

## TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

Ente Federativo: Erechim/RS – 87.613.477/0001-20

Unidade Gestora: Instituto Erechinense de Previdência - IEP – 23.681.516/0001-44

**92.702.067/0001-96 – Banrisul**

Número do Processo Administrativo: 14/2024

Número do Termo de Análise: 12/2024

Tipo de Instituição: Distribuidor; Emissor; Intermediária; Custodiante;

Data do Credenciamento: 24/05/2024 Validade: 2 anos

### DADOS CADASTRAIS

Razão Social: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

Data de Constituição: 12/08/1969

Endereço: Rua Capitão Motanha, 177 Centro, CEP 90010-040, Porto Alegre - RS

Contato: leandro\_rodrigues@banrisul.com.br - (51) 3215-2300

Endereço Eletrônico: <https://www.banrisul.com.br/>

Registro na CVM: 19/01/2005: Banco Múltiplo com Carteira de Investimento, 03/01/2005: Custodiante de Valores Mobiliários

Registro no Banco Central: Banco Múltiplo

### REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA

Certidão	Situação	Validade	Disponível em
Municipal	Regular	30/07/2024	<a href="https://siat.procempa.com.br/siat/ArrSolicitarCertidaoGeralDebTributarios_Internet.do">https://siat.procempa.com.br/siat/ArrSolicitarCertidaoGeralDebTributarios_Internet.do</a>
Estadual	Regular	03/05/2024	<a href="https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx">https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx</a>
Federal	Regular	16/07/2024	<a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir</a>
FGTS	Regular	04/03/2024	<a href="https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf">https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf</a>

**OBS: VALIDADE DA CND ESTADUAL PRORROGADA PARA 01/08/2024 EM FUNÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 57.634 DE 24 DE MAIO DE 2024.**

### ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO

#### Decisão de investimentos

O presente documento tem a finalidade de avaliar unicamente a instituição alvo do processo de credenciamento. Para futura tomada de decisão de investimentos, deverão ser analisadas as necessidades e estratégias do RPPS, bem como as classes e categorias de fundos gerenciados pela instituição e seus respectivos riscos intrínsecos, o que será explorado no credenciamento pertinente ao fundo.

#### Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação

A análise foi embasada no Questionário Due Diligence da Anbima, e informações públicas disponíveis na CVM e na rede mundial de computadores.

#### Estrutura e Segregação de Atividades

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul está constituído na forma de sociedade mista distribuído entre seu conselho de administração, comitês, presidência e diretorias. O organograma da estrutura administrativa e operacional do Banrisul está disponível no link: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/fafdeaf3-7820-4ec2-9477-ce501c563c96/7c087042-8d08-af63-1bd4-f5b88c581627?origin=2>. A distribuição de cotas dos fundos de investimento é realizada pelo Banrisul, através de sua rede de agências e canais digitais, conforme Acordo Formal de Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento. Não obstante, sendo a

Banrisul Corretora sociedade integrante do sistema de distribuição, a natureza das atividades desenvolvidas está relacionada à distribuição de cotas dos fundos de investimento exclusivos e carteiras administradas.

#### **Qualificação do corpo técnico**

O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão. De acordo com a documentação disponibilizada pela instituição, confirma-se que os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros possuem experiência mínima de 5 anos na atividade.

#### **Os ativos financeiros de renda fixa ofertados estão em conformidade com as regras estabelecidas em normas do Banco Central do Brasil?**

Por ser uma instituição classificada como S3 pelo Banco Central do Brasil, são cumpridos os critérios do Art. 21. Entretanto, ressalta-se que esta permissão é válida apenas para os ativos descritos no Art. 7, IV da Resolução 4.963/2021, uma vez que a instituição está ausente da lista exaustiva publicada pela SPREV.

#### **A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?**

Nas verificações realizadas, não foram localizados potenciais conflitos de interesse que desaconselhem um relacionamento seguro com a instituição. Os formulários de diligência avaliados descrevem a existência de segregação de atividades no funcionamento da organização.

#### **Descrição dos serviços de custódia em que a instituição está sendo credenciada**

A instituição está sendo credenciada como custodiante de Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras enquadrados no Art. 7º, IV da Resolução CMN 4.963/2021.

#### **Informações sobre a política de distribuição**

Uma vez que o Banrisul somente distribui produtos de sua emissão ou de Administração/Gestão que compete a empresas do seu conglomerado, os ganhos obtidos no exercício da atividade são destinados como remuneração do próprio conglomerado

### **CONCLUSÕES DA ANÁLISE PARA PREENCHIMENTO NO CADPREV**

**A instituição é autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional (incisos I e II do parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021)?**  
Não.

#### **Volume de recursos**

Gerido: 16.103.315.979,61      Administrado: 16.103.315.979,61

#### **A instituição se encontra em funcionamento normal junto à Comissão de Valores Mobiliários?**

Sim.

#### **Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente**

Registro na CVM: 19/01/2005: Banco Múltiplo com Carteira de Investimento, 03/01/2005: Custodiante de Valores Mobiliários  
Registro no Banco Central: Banco Múltiplo

#### **Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições verificadas por órgãos competentes**

A pesquisa de processos administrativos sancionados registrados na CVM retornou 1 resultado. A consulta de multas e descumprimentos registrados na Anbima não retornou resultados. A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM e no Banco Central, de modo que não possui restrições que desaconselhem um relacionamento seguro.

#### **Análise do histórico de atuação da instituição e de seus controladores**

Atua há 19 anos no mercado. Possui R\$ 16.103.315.979,61 sob gestão e R\$ 16.103.315.979,61 sob administração. Seu rating de gestão de qualidade foi expedido pela S&P com nota brAAA e perspectiva Estável.

#### **Verificação de experiência de atuação**

Atua há 19 anos no mercado, conforme registro na CVM.

**Análise de volume de recursos sob sua gestão e administração, da qualificação do corpo técnico e da segregação de atividades**

Possui R\$ 16.103.315.979,61 sob gestão e R\$ 16.103.315.979,61 sob administração. O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão.

**Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua gestão e administração, no período mínimo de 2 (dois) anos anteriores ao credenciamento**

Não se aplica, não atua na administração ou gestão de fundos de investimento.

**ATESTADO DE CREDENCIAMENTO**

O Termo de Credenciamento é o documento pelo qual se formaliza a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada, demonstrando o cumprimento das condições de sua habilitação e aptidão para intermediar ou receber as aplicações dos recursos. A sua assinatura não estabelece obrigatoriedade de aplicação ou adesão a nenhum fundo de investimento ou ativo financeiro emitido, administrado, gerido ou distribuído pela credenciada.

Ao firmar a assinatura abaixo, os responsáveis pelo credenciamento atestam que revisaram as informações contidas neste documento e que julgam a instituição como apta a receber recursos do RPPS.

NOME	CARGO	CPF	ASSINATURA
Diones Ricardo Weber	Comitê de Investimentos	007.430.940-42	
Renato Alencar Toso	Comitê de Investimentos	000.840.050-41	
Edson Luis Kammler	Comitê de Investimentos	688.888.050,87	
Gleison José Soletti	Comitê de Investimentos	942.445.640-72	
Marcio Martin Barbosa	Comitê de Investimentos	973.920.490-20	

## DECLARAÇÃO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº1.467/22, sendo que o art. 106, IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

Ciente.

---

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora  
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

---

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS  
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

---

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento  
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>92.702.067/0001-96</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>12/08/1969</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BANRISUL</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>64.22-1-00 - Bancos múltiplos, com carteira comercial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>204-6 - Sociedade Anônima Aberta</b>			
LOGRADOURO <b>R CAPITAO MONTANHA</b>	NÚMERO <b>177</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>90.010-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SECRETARIA_DG@BANRISUL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(51) 3215-2924/ (51) 3215-2691</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/07/2023** às **16:38:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA**  
**CNPJ: 92.702.067/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:01:30 do dia 09/05/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/11/2024.

Código de controle da certidão: **BDAC.7812.8AD6.82C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A**

CNPJ base: **92.702.067/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **05 dias do mês de MARÇO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

**Descrição dos Débitos/Pendências**

POSSUI 1 DEBITO(S):  
1 Adm Exigibilidade Suspensa

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 3/5/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28096444**  
Autenticação: **38358025**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: **30/07/2024**

**Nome: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**

CNPJ: 92.702.067/0001-96

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 22 de maio de 2024.*

*Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.*

Certidão emitida em 27/05/2024 às 15:25:23, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 92.702.067/0001-96** e o código de autenticidade **DE9908354BB1**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 92.702.067/0001-96  
**Razão Social:** BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA  
**Endereço:** R CAPITAO MONTANHA 177 / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS / 90010-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/06/2024 a 16/07/2024

**Certificação Número:** 2024061707000587384733

Informação obtida em 01/07/2024 16:14:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 92.702.067/0001-96  
Certidão nº: 7003431/2024  
Expedição: 30/01/2024, às 14:31:22  
Validade: 28/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **92.702.067/0001-96**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0000901-09.2012.5.04.0002 - TRT 04ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)**  
**0091100-16.2008.5.04.0003 - TRT 04ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)**  
**0021180-03.2018.5.04.0003 - TRT 04ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)**  
**0000992-79.2011.5.04.0020 - TRT 04ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)**  
**0001060-92.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)**  
**0000415-18.2013.5.04.0025 - TRT 04ª Região \* (25ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)**  
**0000693-07.2013.5.04.0029 - TRT 04ª Região \* (29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)**  
**0000099-25.2014.5.04.0104 - TRT 04ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)**  
**0001071-92.2014.5.04.0104 - TRT 04ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)**  
**0021034-13.2019.5.04.0104 - TRT 04ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)**  
**0020769-06.2022.5.04.0104 - TRT 04ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)**  
**0020168-52.2017.5.04.0305 - TRT 04ª Região \* (5ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO)**  
**0022305-35.2016.5.04.0404 - TRT 04ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)**  
**0001900-74.2007.5.04.0571 - TRT 04ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**SOLEDADE)**

**0000188-88.2013.5.04.0781 - TRT 04ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE ESTRELA)**

**0000158-35.2010.5.04.0821 - TRT 04ª Região \*\* (VARA DO TRABALHO DE ALEGRETE)**

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 16.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



## CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA (CNPJ 92.702.067/0001-96) encontra-se autorizado por esta Autarquia:

- a. a funcionar como banco múltiplo;
- b. a operar com a(s) carteira(s):
  - Carteira Comercial
  - Carteira de Crédito Financ. e Investimento
  - Carteira de Crédito Imobiliário
  - Carteira de Desenvolvimento
  - Carteira de Arrendamento Mercantil
  - Carteira de Investimento
- c. a realizar operações de:
  - Mercado de Câmbio
  - Crédito Rural
- d. e credenciado (a) como participante do PIX.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 16:45:16 do dia 18/7/2023, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: CiBHagMM7g8Oell8FpJ5

Certidão emitida gratuitamente.



# Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Distribuidor de Produtos de Investimento

**Contratado:**

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

**Contratante:**

Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio

**Questionário preenchido por:**

Geronimo Paganotto

**Data:**

31/12/2023

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A").

## Sumário

---

<b>Apresentação.....</b>	<b>3</b>
<b>1. Informações cadastrais.....</b>	<b>4</b>
<b>2. Informações institucionais.....</b>	<b>5</b>
<b>3. Receitas e dados financeiros.....</b>	<b>7</b>
<b>4. Recursos Humanos.....</b>	<b>7</b>
<b>5. Estrutura tecnológica.....</b>	<b>9</b>
<b>6. Compliance e controles internos.....</b>	<b>13</b>
<b>7. Prevenção à lavagem de dinheiro e anticorrupção.....</b>	<b>16</b>
<b>8. Gerenciamento de risco.....</b>	<b>18</b>
<b>9. Jurídico.....</b>	<b>20</b>
<b>10. Distribuição.....</b>	<b>20</b>
<b>11. Backoffice.....</b>	<b>22</b>
<b>12. Clientes e cadastro.....</b>	<b>23</b>
<b>13. Verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente (“Suitability”).....</b>	<b>25</b>
<b>14. Agente autônomo de investimento.....</b>	<b>27</b>
<b>15. Distribuição de fundos de investimento.....</b>	<b>28</b>
<b>ANEXO I – Contratação direta de agente autônomo de investimento PF e PJ.....</b>	<b>30</b>
<b>1. Cadastro.....</b>	<b>30</b>
<b>2. Atividades desempenhadas.....</b>	<b>31</b>
<b>3. Partes relacionadas.....</b>	<b>32</b>
<b>4. Segregação de função.....</b>	<b>33</b>
<b>5. Relacionamento com cliente.....</b>	<b>33</b>
<b>6. BackOffice.....</b>	<b>33</b>

## Apresentação

---

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Distribuição de Produtos de Investimento (“Código”). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário e os distribuidores no processo de contratação de prestadores de serviços para distribuir produtos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O administrador fiduciário e o distribuidor, observadas suas responsabilidades, podem adicionar outras questões que julguem relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento das respostas deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 04 de janeiro de 2021.

## 1. Informações cadastrais

<b>1.1</b>	Razão social
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	
<b>1.2</b>	Nome fantasia
Banrisul S.A.	
<b>1.3</b>	Quais são as autoridades regulatórias em que o prestador de serviço está registrado?
O Banrisul é uma instituição financeira habilitada e autorizada pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e credenciada na CVM como prestador de serviços de custódia e de escrituração de cotas, em consonância com a Resolução CVM 32/2021. O Banrisul também é aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para a Distribuição de Produtos de Investimento (Código de Distribuição).	
<b>1.4</b>	É instituição nacional ou estrangeira?
Instituição nacional.	
<b>1.5</b>	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
N/A	
<b>1.6</b>	Endereço
Rua Capitão Montanha, 177, Centro, Porto Alegre/RS.	
<b>1.7</b>	CNPJ
92.702.067/0001-96	
<b>1.8</b>	Data de constituição
12-09-1928	
<b>1.9</b>	Telefones
+55 51 3215-2300	
<b>1.10</b>	Website
<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>	
<b>1.11</b>	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário
Geronimo Paganotto (Analista da Gerência de Administração Fiduciária)	
<b>1.12</b>	Telefone para contato
+55 51 3215-2300	
<b>1.13</b>	E-mail para contato
geronimo_paganotto@banrisul.com.br	

## 2. Informações institucionais

### 2.1 Descrever um breve histórico da instituição.

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. foi constituído em 1928 como banco público de crédito rural e hipotecário, cuja principal atividade era a realização de empréstimos de longo prazo com garantia hipotecária.

A atuação na atividade de administração de carteiras iniciou-se em 1987, com a administração dos denominados, à época, fundos de renda fixa, sob a regulação do Banco Central do Brasil. No entanto, historicamente, o Conglomerado Financeiro Banrisul atua na administração de fundos de ações desde 1970, por meio da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio (Banrisul Corretora), com o extinto Fundo 157.

Entre 1999 e 2004, com a necessidade de segregação da administração de recursos de terceiros das demais atividades da instituição, introduzida pela Resolução nº 2451/97, do Conselho Monetário Nacional, o Banrisul delegou à Banrisul Corretora as atividades de gestão de carteiras dos fundos de renda fixa, mantendo-se como administrador.

Em 2004, com a transferência da competência na regulamentação da indústria de fundos de investimento do Banco Central do Brasil para a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com base nas Leis nº 10.303, de 31/10/2001 e nº 10.411, de 26/02/2002 e a consequente edição da Instrução CVM nº 409, de 18/08/2004, o Banrisul reformulou seu modelo de atuação, obtendo a homologação da carteira de investimentos e o registro na CVM como prestador de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários (Ato Declaratório nº 8147, de 28/01/2005). Neste sentido, à época, foi criada a Diretoria de Administração de Recursos de Terceiros, com dedicação exclusiva de funções, bem como a área homônima Unidade de Administração de Recursos de Terceiros.

Com a edição da Instrução CVM nº 558, de 26/03/2015, que estabelece a segregação das funções de gestor de recursos e do administrador fiduciário na atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. decidiu atuar exclusivamente na categoria administrador fiduciário, transferindo, em 26/07/2017, a gestão dos recursos das carteiras dos Fundos de Investimento e Carteiras Administradas para a Banrisul Corretora, instituição credenciada pela CVM na categoria gestor de recursos, conforme Ato Declaratório nº 15.665, de 24/05/2017.

Em 04/01/2021, efetivou-se a transferência da atividade de administração fiduciária dos Fundos do Banrisul para a Banrisul Corretora, em consonância com deliberações nas Assembleias Gerais Extraordinárias dos Fundos, ficando o Banrisul responsável exclusivamente pela distribuição de cotas de fundos de investimento. O Banrisul é aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para a Distribuição de Produtos de Investimento (Código de Distribuição).

### 2.2 Indicar os principais sócios e sua respectiva participação acionária.

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, que tem o Estado do Rio Grande do Sul como principal acionista, seguido da Fundação Banrisul de Seguridade Social e do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul. Do capital total, 50,61% das ações do Banco são de titularidade de acionistas sem vínculos com a instituição.

2.3	<p>Informar se os principais sócios detêm participação relevante (mais de 5%) em negócios diversos da prestação de serviço contratada. Em caso positivo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Informar o percentual detido; e</li> <li>II. A atividade por eles desempenhada.</li> </ol>
<p>O Estado do Rio Grande do Sul, acionista majoritário do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. detém participação em outros negócios, dentre os quais, Cia. de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul (Procergs), Badesul Desenvolvimento, Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul (CEASA), Companhia Estadual de Silos e Armazéns (Cesa), Cia. Riograndense de Mineração (CRM) e Cia. de Gás do Rio Grande do Sul (SULGÁS).</p>	
2.4	<p>Informar se os principais executivos exercem atividade de representação em outras empresas em cargos de conselho, diretoria e comissões. Em caso positivo, quais?</p>
<p>Não há registros de que os principais executivos envolvidos na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento possuam participações em outros negócios.</p>	
2.5	<p>Informar se a instituição ou seus sócios/administradores/dirigentes, em relação à atividade contratada, já foram punidos ou respondem por processos na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), BC, Bolsa de Valores ou outra autoridade regulatória nos últimos cinco anos. Em caso positivo, e se não estiver sob sigilo, informar:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. O número do processo;</li> <li>II. Seu status (encerrado/em julgamento/condenação); e</li> <li>III. Um breve relato sobre os processos.</li> </ol>
<p>Relativamente às atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento, não há registro de que a instituição ou seus sócios/administradores/dirigentes tenham sido punidos ou respondam processos na CVM, Banco Central ou outra autoridade regulatória nos últimos cinco anos.</p>	
2.6	<p>Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo em que a instituição figure no polo passivo e sejam relevantes para a atividade contratada indicando:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Principais fatos; e</li> <li>II. Valores, bens ou direitos envolvidos.</li> </ol>
<p>Não há registro de processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a instituição figure no polo passivo e sejam relevantes para a atividade contratada.</p>	
2.7	<p>Informar se a instituição é membro de associação de classe. Em caso positivo, qual(is)?</p>
<p>Sim, a instituição é membro das seguintes associações de classe: ANBIMA, APIMEC e FEBRABAN.</p>	
2.8	<p>Informar se a instituição é aderente ou associada à ANBIMA; se for aderente, indicar os Códigos de Regulação e Melhores Práticas a que aderiu.</p>
<p>O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. é signatário dos seguintes Códigos ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas: Fundos de Investimento; Fundos de Investimento – Categoria Distribuidor; Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais; Distribuição de Serviços de Varejo; Programa de Certificação Continuada; Negociação de Instrumentos Financeiros; Ética; ABVCAP/ANBIMA FIP e FIEE; e Processo de Regulação e Melhores Práticas.</p>	

<b>2.9</b>	Informar se a instituição é empresa brasileira patrocinada por instituição financeira norte-americana ou participante do FATCA (Foreign Account Tax Compliance Act). Em ambos os casos, informar o GIIN (Global Intermediary Identification Number) da patrocinadora ou da instituição participante.
Sim. GIIN HH7MGK.00000.LE.076	
<b>2.10</b>	Referente ao FATCA, informar: <ul style="list-style-type: none"> <li>I. Os procedimentos para identificação de uma “US person”;</li> <li>II. Se há acompanhamento/monitoramento de clientes “US person”; e</li> <li>III. Forma de reporte das operações.</li> </ul>
O Banrisul e as empresas do Conglomerado são Instituições Financeiras Participantes (PFFI), bem como, estão comprometidas com o cumprimento das normas do FATCA. O Banrisul através do seu sistema de cadastro de clientes coleta informações que possam apontar indícios de possíveis US Persons (PF ou PJ). O monitoramento e identificação final dos clientes US Persons é de responsabilidade de um sistema específico sob a gestão da Unidade de Controles e Compliance.	
<b>2.11</b>	Caso a instituição não seja aderente ao FATCA, fundamentar as razões da não aderência.
N/A	

### 3. Receitas e dados financeiros

<b>3.1</b>	Encaminhar os dois últimos balanços.
Em anexo.	

### 4. Recursos Humanos

<b>4.1</b>	Fornecer organograma da instituição indicando o nome dos responsáveis por área. Anexar ao final do documento currículo devidamente assinado contendo dados profissionais que evidenciem a experiência dos profissionais indicados.
Em anexo.	
<b>4.2</b>	Indicar o número total de profissionais da instituição.
O Banrisul encerrou o ano de 2023 com 8.975 empregados e 1.765 estagiários.	
<b>4.3</b>	Descrever resumidamente o processo de remuneração e/ou comissionamento adotado para os profissionais. Anexar ao final do questionário documento completo.
A remuneração dos empregados que atuam nas atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. observa o disposto no programa de cargos e salários da instituição, inexistindo remuneração diferenciada destes empregados em	

	<p>função das atividades específicas desempenhadas. Não obstante, está vedado aos colaboradores ofertar, solicitar e aceitar benefício, remuneração ou pagamento, inclusive o recebimento de comissões (<i>soft dollar</i>) em qualquer espécie, com vistas a não afetar sua independência e objetividade.</p>
<p><b>4.4</b></p>	<p>Descrever resumidamente o processo de “conheça seus profissionais” adotado pela instituição. Anexar ao final do questionário documento completo.</p>
	<p>O Grupo Banrisul, formado pelo Banrisul S.A., Banrisul S.A. – Administradora de Consórcios, Banrisul S.A. – Armazéns Gerais, Banrisul Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio e Banrisul Serviços Ltda., vem colocando em prática, procedimentos de prevenção e combate a atos ilícitos, por meio da criação de um ambiente interno de controle que desestimule tais atos, estabelecendo ações preventivas, detectivas e de incentivo ao comprometimento com os valores da organização. A atuação dos colaboradores, tanto no ambiente organizacional quanto nos relacionamentos com clientes, não-clientes, agentes ou entes públicos, sejam nacionais ou estrangeiros, deve estar plenamente em conformidade com o Código de Ética Corporativo, o Regulamento Interno de Pessoal, as melhores práticas de Governança Corporativa e normas do Banco Central do Brasil. Neste contexto, o Grupo Banrisul estabelece sua Política Conheça seu Colaborador, ficando definido que o Colaborador abrange Administradores, Empregados e Estagiários.</p> <p>Objetivos da política:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientar e conscientizar todos os colaboradores do Grupo Banrisul a atuarem dentro dos valores éticos e morais estabelecidos pela organização.</li> <li>• Evitar que o Grupo Banrisul seja ou venha a ser usado em práticas ilícitas de qualquer natureza, em especial, nos casos de corrupção e lavagem de dinheiro.</li> </ul>
<p><b>4.5</b></p>	<p>Informar se a instituição tem processo de qualificação e treinamento para seus profissionais, detalhando, especificamente, os assuntos elencados abaixo. Em caso positivo, descrever resumidamente os procedimentos adotados e a periodicidade em que são aplicados. Anexar ao final do questionário documento completo.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Anticorrupção;</li> <li>II. Conteúdo do código de ética;</li> <li>III. Controles internos e Compliance;</li> <li>IV. Prevenção a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo (“PLDFT”); e</li> <li>V. Suitability.</li> </ol>
	<p>O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.) mantém programa contínuo de treinamento compatível com as atividades desempenhadas por seus administradores, empregados e colaboradores, em especial daqueles profissionais detentores de informações privilegiadas. O programa contínuo de treinamento é desenvolvido por intermédio da Universidade Corporativa do Banrisul, de acordo com normas internas específicas aplicáveis às atividades de distribuição de produtos financeiros, de forma a assegurar que as atividades sejam organizadas e executadas pelos profissionais com imparcialidade, ética e de forma leal àqueles que lhes confiaram parte do patrimônio, sendo responsáveis pela integridade do mercado de capitais.</p> <p>O programa contínuo de treinamento possibilita aos administradores, empregados e colaboradores do Banrisul: (i) que tenham acesso a informações relevantes, confiáveis, tempestivas e compreensíveis para o exercício de suas funções e responsabilidades relacionadas à distribuição de cotas de fundos de investimento; (ii) atualizações relativas à legislação, à regulamentação e à regulação vigentes aplicáveis aos mercados financeiro e de capitais; (iii) Conhecimentos e competências consideradas essenciais e desejáveis para o exercício das funções</p>

e responsabilidades, em linha com a trilha de conhecimentos estabelecida para as atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento, que prevê, dentre outros, conhecimentos quanto a prevenção à lavagem de dinheiro, aos controles internos e às políticas de segurança da informação, de segregação de atividades e de confidencialidade; e (iv) que obtenham e mantenham atualizada a certificação profissional requerida para as funções e responsabilidades desempenhadas na atividade de oferta de produtos financeiros.

O Distribuidor disponibiliza o acesso a todos os profissionais que atuam na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento ao programa contínuo de treinamento, em especial quando do seu ingresso e de alterações relevantes, momentos em que são colhidas as adesões, declarações e ciências dos profissionais às políticas e regras aplicáveis a atividade. No caso de não haver alterações das normas, no mínimo, a cada 2 (dois) anos, os profissionais devem passar por reciclagem. O programa contínuo de treinamento é conduzido, preferencialmente, através da plataforma de ensino à distância (EAD) e/ou em cursos internos presenciais, ambos disponibilizados pela Universidade Corporativa Banrisul e, eventualmente, através de treinamentos externos. Também são conduzidos treinamentos em reuniões, apresentações, instruções administrativas, e-mail ou palestras realizadas com os administradores, empregados e colaboradores do Administrador Fiduciário e do Gestor de Recursos, comprovadas por meio de ciência e/ou declaração dos treinados quanto ao assunto abordado.

<b>4.6</b>	<p>Em relação à pergunta anterior, caso a instituição tenha treinamento para controles internos e compliance para seus profissionais, informar se o conteúdo inclui, minimamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I. Identificação e reporte de transações suspeitas sujeitas às autoridades governamentais;</li> <li>II. Exemplos de diferentes meios de lavagem de dinheiro envolvendo produtos e serviços da instituição;</li> <li>III. Regras internas de PLDFT e anticorrupção; e</li> <li>IV. Registro de seus treinamentos, frequência e materiais utilizados.</li> </ul>
------------	---

Em atendimento à Resolução COAF Nº 36, de 10 de março de 2021, no que trata da contínua capacitação dos colaboradores, todos os distribuidores de cotas de fundos de investimento são conduzidos a realizar o treinamento de Prevenção a Lavagem de Dinheiro, mesmo que já tenha sido realizado em anos anteriores. No curso ministrado pela Universidade Corporativa do Banrisul são abordados conteúdos atualizados relacionados à lavagem de dinheiro. São exemplificadas desde as operações que devem ser comunicadas ao COAF, até o funcionamento do Sistema BSG – Siscoaf.

<b>4.7</b>	<p>Informar se a instituição tem processo de treinamento para os prestadores de serviço contratados. Em caso positivo, descrever resumidamente os procedimentos adotados e a periodicidade em que são aplicados. Anexar ao final do questionário documento completo.</p>
------------	--

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. distribui 100% dos recursos sob a gestão de recursos e administração fiduciária da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio.

## 5. Estrutura tecnológica

<b>5.1</b>	<p>Descrever os sistemas utilizados pela instituição.</p>
------------	---

	<p>Os sistemas utilizados na distribuição de cotas de fundos de investimento são proprietários do Banrisul, conforme descritos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema de cadastro de clientes;</li><li>• Sistema gerenciador de investimentos;</li><li>• Sistema gerenciador de passivos de fundos de investimento.</li></ul>
<b>5.2</b>	<p>Descrever a estrutura da área de tecnologia da informação, relatando:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>Se a instituição tem área de tecnologia da informação própria. Em caso positivo, encaminhar o organograma, detalhar as atividades atuais e a qualificação profissional do responsável pela área; e</li><li>Caso a instituição terceirize essa atividade, descrever:<ol style="list-style-type: none"><li>O nome do contratado;</li><li>As atividades contratadas;</li><li>A forma de controle e supervisão do contratado;</li><li>O plano de contingência adotado; e</li><li>O processo para assegurar o cumprimento das regras e obrigações estabelecidas em contrato.</li></ol></li></ol>
	<p>O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. possui área de tecnologia da informação própria. Conforme organograma enviado em anexo, a estrutura de tecnologia da informação do Banco está ligada a Diretoria de Tecnologia da Informação e contempla as seguintes áreas:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>Unidades de Desenvolvimento de Sistemas: responsável por empreender as ações para a execução dos sistemas aplicativos.</li><li>Unidade de Governança de Tecnologia da Informação: é responsável por adequar as demandas por desenvolvimento de soluções de TI do Banco frente à capacidade de seu atendimento pela área de Tecnologia, adotando-se critérios de alinhamento estratégico e o resultado global da Instituição para a avaliação das solicitações das diversas áreas demandantes.</li><li>Unidade de Infraestrutura de Tecnologia: é o órgão responsável pela gestão das atividades de disponibilização dos sistemas de informação, nas diversas plataformas computacionais, bem como pelo gerenciamento dos recursos de telecomunicação.</li><li>Unidade de Segurança da Tecnologia da Informação: cria condições adequadas para a implementação de ações de curto médio e longo prazos, com vistas a institucionalizar tecnologias e mecanismos de segurança convergentes com os padrões de mercado, bem como monitorar e combater fraudes eletrônicas.</li></ol>
<b>5.3</b>	<p>Descrever os procedimentos de armazenamento do backup de dados e das informações.</p>
	<p><b>Importância e Eficiência do Backup:</b> A implementação do processo de produção de backups de arquivos corporativos auxilia na continuidade dos negócios do Banco, no caso de ocorrência de eventuais situações de desastres ou perdas pontuais de informações.</p> <p>A eficiência e eficácia na recuperação de arquivos e informações depende da qualidade, robustez e consistência do processo de execução de backups desses elementos, bem como das regras adotadas para tal, levando-se em conta a natureza e importância da própria informação.</p> <p><b>Ambientes de Aplicação de Backup:</b> Baixa plataforma computacional ou plataforma open system, integrada por servidores de aplicação e servidores de arquivos, compartilhados por meio de uma rede de computadores (LAN ou WAN). Alta plataforma computacional ou plataforma mainframe, constituída por solução de processamento centralizado. Esses ambientes, para que possam ser contemplados nos processos de backup, ora tratados por esta norma, devem necessariamente possuir caráter corporativo.</p>

Procedimentos Gerais para Execução de Backup de Ambiente Corporativo: As políticas de backup e retenções devem obedecer a critérios de alta confiabilidade, rapidez e disponibilidade, refletindo as necessidades dos sistemas aplicativos e legislação em vigor.

Plataforma Open System: No ambiente Open System possuímos políticas diárias, semanais, mensais e quinquenais, com retenções de 6 meses, 12 meses, 2 anos e 5 anos, respectivamente. O processo de backup dos servidores da baixa plataforma é estruturado em servidores RISC dedicados. Por esses servidores são realizadas as cópias e/ou recuperações dos dados dos servidores clientes do software responsável pela manutenção dos processos de backup. Os dados dos backups são armazenados em mídias magnéticas distribuídas entre os sites (CPD I e CPD II), manipulados por uma solução de Automatic Tape Library P2P (ATL-P2P).

As rotinas de back-ups são executadas diariamente e estão divididas da seguinte maneira:

- i. De segunda a quinta-feira, das 18hs00min até às 06hs00min, do próximo dia, são realizados os back-ups por Níveis de todos os servidores da plataforma baixa;
- ii. A partir de sexta-feira às 18hs00min avançando-se no final de semana, são realizados os back-ups FULL de todos os servidores da plataforma baixa;
- iii. Aos sábados são realizados os back-ups quinquenais dos arquivos de servidores que disponibilizam estas informações em diretórios especiais.
- iv. De segunda a sexta-feira das 08hs00min às 17hs00min está disponibilizada a estrutura para *recovers*. Esta solicitação é feita através de formulário específico.

Plataforma Mainframe: O processo de backup desta plataforma contempla a solução de discos que a atende, sendo executado semanalmente com retenção de 6 (seis) semanas e utilizando-se de mídias magnéticas manipuladas por uma solução de *Automatic Tape Library* P2P (ATL-P2P). Todos os arquivos considerados de produção e importantes para a manutenção da continuidade de negócios do Banrisul devem residir na solução ATL-P2P ou em discos que possuam redundância remota em outro site.

**5.4** Informar se a instituição possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus. Em caso positivo, detalhar.

Sim. A rede de dados do Banrisul é protegida por um conjunto de ativos, ferramentas e processos de monitoramento com as funções de firewall, criptografia, detecção, identificação e bloqueio de intrusos, acessos maliciosos ou indevidos conforme preceitos definidos nas Normativas do Banco.

**5.5** Descrever os mecanismos adotados pela instituição para assegurar segurança e sigilo das informações.

O Banrisul adota a política de segurança da informação do Conglomerado Financeiro Banrisul, com diretrizes que são os pilares que abrangem todos os aspectos necessários para a correta aplicação de práticas de segurança da informação para a preservação das informações disponíveis a todos os usuários que têm acesso, independentemente do tipo de contrato mantido com a instituição, indistintamente, sejam eles empregados, terceirizados, estagiários, consultores e ou parceiros em qualquer órgão ou local que estejam atuando em favor da Instituição, tendo ou não acesso à tecnologia.

Quanto à atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, o Banrisul adota normas específicas aplicáveis à atividade que asseguram o controle de informações confidenciais a que tenham acesso seus administradores, empregados e colaboradores, em especial daqueles profissionais detentores de informações privilegiadas, em função de seu cargo ou atribuição, de forma a estabelecer uma barreira de informações com os demais funcionários das áreas.

Para o controle de informações confidenciais, o Banrisul adota as seguintes barreiras: (i) Gestão de Identidades, garantindo segregação, por meio de perfis de acesso, cartão com chip de

identidade digital e senhas individuais com requisitos mínimos, restringindo o acesso a estação de trabalho, sistemas e arquivos, de forma a garantir a integralidade das informações e impedir o acesso de pessoas não autorizadas formalmente; (ii) Restrição de acesso físico às áreas, por meio de controladores que permitem a identificação das pessoas que têm acesso a elas e impedimento do acesso de pessoas não autorizadas formalmente; (iii) Gravação das ligações telefônicas dos ramais dos profissionais que têm contato com clientes e/ou que são autorizados a realizar a validação das informações das operações com instituições intermediárias, quando esta validação não for automatizada; (iv) Monitoramento das mensagens eletrônicas dos profissionais que têm contato com clientes e/ou que são autorizados a realizar a validação das informações das operações com instituições intermediárias, quando esta validação não for automatizada; (v) Vedação do uso de telefone celular no ambiente da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros do Gestor de Recursos; (vi) Vedação do compartilhamento de recursos humanos e computacionais entre a Gerência de Administração Fiduciária e a Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros, bem como com outras áreas e atividades desenvolvidas pelos Administradores de Carteiras; (vii) Adoção de níveis de classificação das informações como confidencial, uso interno e pública em todos sistemas de informações, documentos e mensagens eletrônicas; e (viii) Processo de registro de eventos, garantindo rastreabilidade dos acessos realizados às informações (sistemas, arquivos), às ações executadas, usuário associado, data e horário do evento.

**5.6** Informar os procedimentos de segurança cibernética adotados pela instituição, se houver.

A Política de Segurança da Informação e Cibernética tem por objetivo estabelecer os princípios fundamentais a serem adotados para proteger os dados e informações do Banrisul e de seus clientes, bem como os sistemas e ativos que os mantêm, garantindo a confidencialidade, integridade, autenticidade, disponibilidade e rastreabilidade desses dados e informações.

Os dados e informações de propriedade do Banco devem ser protegidos, desde o momento de sua criação, contra acesso, modificação, subtração, destruição ou divulgação não-autorizada.

Para tal, o Banco orienta a utilização de mecanismos que garantam:

- Confidencialidade: devem ser aplicados mecanismos de preservação da confidencialidade adequados para cada tipo de dado e informação transmitido, processado ou armazenado, evitando sua utilização indevida;
- Integridade: devem ser aplicados mecanismos de preservação da integridade adequados para cada tipo de dado e informação transmitido, processado ou armazenado, evitando sua adulteração;
- Autenticidade: devem ser aplicados mecanismos de preservação da autenticidade, adequados para cada tipo de dado e informação transmitido, processado ou armazenado, garantindo sua legitimidade e não-repúdio;
- Disponibilidade: devem ser mantidas cópias de segurança dos dados e informações utilizados por sistemas críticos, em ambientes protegidos e gerenciados, mantendo a disponibilidade aos seus proprietários em caso de necessidade de restauração por período razoável de tempo;
- Rastreabilidade: devem ser aplicados mecanismos adequados para cada tipo de dado e informação a ser protegido, e informações de rastreabilidade devem ser mantidas por tempo razoável, conforme as necessidades de auditoria e atendimento às legislações vigentes;
- Outras proteções: declaradas nos demais Princípios ao longo dessa Política;

## 6. Compliance e controles internos

<b>6.1</b>	A instituição tem área própria de controles internos e conformidade das regras, políticas e regulação (compliance)? Se sim, anexar resumo do(s) profissional(is) responsável(is) pela(s) área(s). Em caso negativo, contrata terceiros para desempenhar esta(s) atividade(s).
	<p>A Unidade de Controles e Compliance, por meio da Gerência de Controles Internos, é a área responsável pelo compliance do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., reportando-se à Diretoria de Controle e Risco da instituição. No papel de compliance corporativo do conglomerado, compete à Unidade de Controles e Compliance assegurar, em conjunto com as áreas, a adequação, o fortalecimento e o funcionamento do Sistema de Controles Internos da Instituição, procurando mitigar os riscos de acordo com a complexidade de seus negócios, bem como disseminar a cultura de controles para assegurar o cumprimento de leis e regulamentos existentes.</p> <p>Ainda, no âmbito institucional da Política de Controles Internos e da Política de Gerenciamento do Risco Operacional, a Instituição tem agentes de controles internos nas unidades de negócios, atuando com a Controladoria na implementação das ações necessárias à melhoria dos controles Internos atinentes às atividades de administração de carteira de valores mobiliários.</p> <p>A Auditoria Interna é a atividade independente e objetiva de avaliação, orientada para agregar valor e melhorar as operações da instituição. Ela auxilia a organização a alcançar seus objetivos, trazendo uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança da organização. A Auditoria Interna atende o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e as empresas integrantes do conglomerado, estando diretamente subordinada ao Conselho de Administração do Banco.</p>
<b>6.2</b>	A instituição utiliza algum sistema para execução das atividades de compliance e controles internos? Descrever.
	<p>Com o objetivo de viabilizar o cumprimento das diretrizes da Política de Controles Internos, o Banrisul adotou o Programa de Controles Internos, que estabelece processos e procedimentos, os quais estão consolidados em normativos internos e divulgados a todos os empregados.</p> <p>O referido Programa contempla:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A criação de mecanismos de comunicação e disseminação;</li><li>• O estabelecimento de canais de comunicação tem como objetivo promover a cultura de controles internos e divulgação de normas e boas práticas aplicáveis;</li><li>• Avaliação de controles internos de novos produtos e serviços: o processo de avaliação de produtos e serviços busca assegurar que sejam avaliados os possíveis riscos e os controles necessários para a criação e/ou remodelagem de produtos e serviços;</li><li>• Metodologia de Avaliação da Efetividade dos Controles Internos: a metodologia tem como objetivo apoiar na identificação e avaliação dos riscos operacionais e controles existentes nas áreas e processos da Instituição, auxiliando na identificação e proposição de melhorias. Este processo contempla a realização de testes de controles, recomendação e definição de planos de ação;</li><li>• Indicadores: os indicadores possibilitam o monitoramento e a mensuração da eficiência, da eficácia e da efetividade dos controles, considerando os riscos aos quais o Banrisul está exposto e o apetite ao risco da Instituição.</li></ul>

6.3	<p>A instituição tem comitê de controles internos e compliance? Em caso positivo, informar:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Periodicidade;</li> <li>II. Composição;</li> <li>III. Linhas de reporte;</li> <li>IV. Principais diretrizes; e</li> <li>V. Se as decisões são formalizadas.</li> </ol>
<p>Sim, o Banrisul possui Comitê de Controles, Compliance e Risco que é um órgão consultivo da Diretoria de Controle e Risco, responsável por avaliar e acompanhar os assuntos relacionados ao permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis. As reuniões dos Comitês são realizadas mensalmente e/ou extraordinariamente, sempre que necessário. As atas das reuniões de cada um dos Comitês são sequencialmente numeradas e mantidas em arquivo, juntamente com os documentos ou relatórios de recomendação que deram origem as discussões.</p>	
6.4	<p>Anexar o código de ética e conduta de instituição e informar se há adesão formal pelos profissionais.</p>
<p>Em anexo.</p>	
6.5	<p>Informar como são tratadas pelas instituições as questões que infrinjam o código de ética e conduta.</p>
<p>A Comissão de Ética, vinculada ao Presidente da Instituição, é o órgão responsável pela implementação, disseminação, treinamento, revisão e atualização do Código de Ética e de Conduta do Banrisul, de modo a assegurar sua eficácia e efetividade, competindo-lhe analisar e julgar as questões a ela submetidas, recomendando correção de conduta ou sanções disciplinares. A Comissão é dotada de independência e autonomia funcionais, cabendo à Diretoria, no caso de conflito de interesses, a decisão final.</p>	
6.6	<p>Descrever a estrutura da instituição para disponibilização de canal de comunicação por meio do qual os funcionários, colaboradores, clientes, usuários, parceiros ou fornecedores possam reportar, sem a necessidade de se identificarem, situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionadas às atividades da instituição (Resolução 4.567, do BC, e suas alterações posteriores).</p>
<p>As suspeitas ou evidências que configurem descumprimento ao Código de Ética e Conduta, às políticas, normativos e regulamentos Institucionais vigentes são reportadas por meio do Canal de Denúncias, no qual pode ser descrita a denúncia de irregularidades, sendo facultativa a identificação do denunciante, garantindo-se o direito ao sigilo e proteção contra retaliações. Os canais internos e externos estão divulgados, respectivamente, na Intranet Corporativa e no site do Banrisul – <a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a> e são destinados a registros de denúncias e manifestações por parte de empregados e demais partes interessadas. A Unidade de Controles e Compliance é a área independente responsável pela gestão do referido canal.</p>	
6.7	<p>Descrever as regras de segregação de atividades adotadas pela instituição.</p>

	<p>O Conglomerado Financeiro Banrisul garante a segregação física, funcional e hierárquica entre as áreas prestadoras de serviço de distribuição, controladoria e custódia, desempenhadas pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, e de administração e gestão das carteiras, pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, atendendo às regras determinadas pela regulamentação vigente quanto à segregação das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, as quais estão disciplinadas em normativos internos, contratos e acordos operacionais.</p>
<p><b>6.8</b></p>	<p>Descrever resumidamente as regras de investimento pessoal adotadas pela instituição em relação aos seus profissionais. Anexar o processo completo ao final do questionário.</p>
	<p>A Política de Investimentos Pessoais abrange os administradores, os empregados e os colaboradores (pessoas sujeitas) do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, que atuam nas atividades de administração de carteiras de valores mobiliários. A Política de Investimentos Pessoais aplica-se, em conjunto e sem prejuízo, ao disposto na Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Banrisul que estabelece os procedimentos e diretrizes que devem ser adotados por todos os empregados e pessoas vinculadas na negociação com os ativos de emissão da instituição. O Administrador Fiduciário e o Gestor de Recursos dão ciência da Política de Investimentos Pessoais às pessoas sujeitas, as quais firmam Termo de Ciência, adotando-a em conjunto com as demais regras Administração de Carteiras de Valores Mobiliários estabelecidas na Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Banrisul. Complementarmente, as Pessoas Sujeitas devem firmar, anualmente, Declaração de Conformidade em que declaram que seus investimentos pessoais estão em conformidade com os procedimentos e regras contidos na Política de Investimentos Pessoais.</p> <p>As ações de verificação de conformidade da Política de Investimentos Pessoais são de atribuição da Controladoria. As pessoas sujeitas devem comunicar ao Agente de Controles Internos qualquer situação que as coloque, potencial ou efetivamente, em situação de conflitos de interesse com os fundos de investimento e carteiras administradas do Administrador Fiduciário e do Gestor de Recursos.</p>
<p><b>6.9</b></p>	<p>Informar o nome do diretor responsável pelo compliance e controles internos.</p>
	<p>Diretor de Controle e Risco Sr. Irany de Oliveira Sant’Anna Junior.</p>
<p><b>6.10</b></p>	<p>Informar como se dá o reporte para a alta administração das questões envolvendo estrutura, obrigações de controles internos e compliance.</p>
	<p>O Comitê de Gestão de Controles Internos e Compliance deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar e propor sobre a Política de Controles Internos e suas alterações;</li> <li>• Avaliar, propor e deliberar os assuntos relacionados a controles internos reportados pelas áreas;</li> <li>• Deliberar sobre os resultados dos testes e monitoramentos realizados pela Unidade de Controles e Compliance;</li> <li>• Reportar à Alta Administração os relatórios apresentados pela área responsável pela função de controles internos.</li> </ul>
<p><b>6.11</b></p>	<p>Detalhar as regras adotadas pela instituição para recebimento e oferecimento de presentes e entretenimento para os profissionais e clientes.</p>

De acordo com o Código de Ética e de Conduta do Banrisul é inaceitável aceitar, no exercício de suas atividades profissionais, qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, comissão, doação, presente, viagem, ou vantagens para si ou para terceiros, as quais violem as políticas internas vigentes. Em caso de descumprimento do Código e normativos correlacionados, são adotadas medidas conforme o nível de relacionamento do transgressor com o Banco.

## 7. Prevenção à lavagem de dinheiro e anticorrupção

<b>7.1</b>	<p>Anexar ao final do questionário documento adotado pela instituição para PLDFT devendo conter, no mínimo, as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Se tem área própria de PLDFT;</li> <li>II. Número de profissionais dedicados a essa atividade;</li> <li>III. Procedimentos adotados quando da negociação de ativos; e</li> <li>IV. Sistema utilizado para acompanhamento e monitoramento.</li> </ol>
------------	--

Em anexo.

<b>7.2</b>	<p>Quais procedimentos são adotados pela instituição para verificar a origem dos recursos e identificar os beneficiários finais?</p>
------------	--

Através do Processo Conheça seu Cliente e suas Atividades, o qual se trata de um conjunto de ações que devem ser adotadas para identificação, aceitação e monitoramento de clientes, contemplando a captura, atualização e armazenamento de informações cadastrais, incluindo também procedimentos específicos para identificação de Beneficiários Finais e de Pessoas Expostas Politicamente (PEP). Por meio do Processo Conheça seu Cliente e suas Atividades, devem ser adotadas ações para assegurar a identidade e a atividade econômica dos clientes, bem como a origem e a constituição de seu patrimônio e de seus recursos financeiros. As orientações e procedimentos estão definidos em normativos internos e devem ser objeto de revisão e atualização contínua sendo vedado o início ou a manutenção de relacionamento com indivíduos ou entidades mencionadas nas listas de sanções financeiras do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) e da US Office of Foreign Assets Control (OFAC), bem como a abertura e manutenção de contas anônimas.

<b>7.3</b>	<p>A instituição tem comitê ou organismo que trate de PLDFT? Em caso positivo, informar:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Periodicidade em que é realizado;</li> <li>II. Áreas envolvidas e número de participantes; e</li> <li>III. Se as decisões são formalizadas.</li> </ol>
------------	---

**Comitê de Riscos:** Acompanhar os resultados dos processos e atividades decorrentes do Programa de PLD/FT, reportando ao Conselho de Administração sobre sua eficácia.

**Comitê de Auditoria:** (i) Supervisionar o Programa de PLD/FT a partir de informações compiladas e apresentadas pela área responsável pela execução desta política, bem como por meio de outros mecanismos de que dispõe; e, (ii) Avaliar o plano de ação de correção, elaborado para fins de garantir medidas corretivas necessárias e identificadas na avaliação da efetividade de Política de PLD/FT.

**Comitê de Gestão de Controles Internos e Compliance:** (i) Propor a Política de PLD/FT à apreciação dos comitês de gestão aplicáveis, e à Diretoria; (ii) Deliberar sobre a adoção de

<p>medidas complementares em casos previamente analisados pela Unidade de Controles e Compliance, que apresentem indicativo de alto risco de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo ou que possam indicar risco de imagem/reputação do Banrisul; (iii) Validar o Programa de PLD/FT proposto pela Unidade de Controles e Compliance; (iv) Acompanhar a qualidade e a efetividade do Programa de PLD/FT, assegurando a integridade, disponibilidade e confiabilidade das informações e as responsabilidades sobre os processos de Prevenção a Atos Ilícitos; e (v) Avaliar e deliberar sobre os critérios para classificação de riscos de lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.</p> <p><u>Comitê de Gestão de Produtos e Serviços:</u> (i) Avaliar o risco de lavagem de dinheiro e do financiamento do terrorismo e a Política de PLD/FT, previamente à implementação de novos produtos e serviços, bem como suas respectivas soluções tecnológicas; (ii) Recomendar, às unidades gestoras de produtos e serviços, estudos e análises específicos a serem apresentados ao Comitê, incluindo parecer das áreas de controle, contemplando aspectos relacionados à Política de PLD/FT.</p>	
<b>7.4</b>	<p>Anexar documento que descreva detalhadamente o processo adotado pela instituição de anticorrupção contendo, no mínimo, as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Se tem área própria para tratar do controle de anticorrupção; e</li> <li>II. Número de profissionais dedicados a essa atividade.</li> </ol>
<p>A Política de Prevenção à Corrupção do Banrisul estabelece as diretrizes e responsabilidades básicas dos órgãos da Direção-Geral diretamente relacionados ao controle e prevenção à corrupção, assim como as responsabilidades de todos os empregados do Banco, das empresas do Grupo e dos demais colaboradores e foi instituída pela Resolução 4798, de 01.12.2014, do Banco. Tem suas bases nas seguintes legislações: United States Foreign Corrupt Practices Act (FCPA); Pacto Global das Nações Unidas; Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção; Código Penal Brasileiro; Lei de Improbidade Administrativa - nº 8.429/92; Lei de Conflito de Interesses - nº 12.813/13; Lei Anticorrupção - nº 12.846/13, e Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei 9.613, de 03 de março de 1998, modificada pela Lei 12.683, de 09 de julho de 2012). Esta Política está publicada integralmente em normativo interno e divulgada a todos os empregados.</p>	
<b>7.5</b>	<p>A instituição tem área independente das demais áreas da instituição que avalie as regras de PLDFT? Em caso positivo, quantos profissionais estão alocados para esta atividade?</p>
<p>Sim, a Unidade de Controles e Compliance, responsável pela Política de PLDFT, está segregada das demais unidades do Banco e vinculada diretamente à Diretoria de Controle e Risco.</p>	
<b>7.6</b>	<p>Referente à responsabilidade pelo PLDFT da instituição, informar:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. O nome do diretor responsável; e</li> <li>II. O nome do responsável pela área de PLDFT indicando o telefone para contato e e-mail corporativo.</li> </ol>
<p>Diretor de Controle e Risco Sr. Irany de Oliveira Sant'Anna Junior.</p>	
<b>7.7</b>	<p>Para as atividades a serem contratadas, a instituição registrou nos últimos 12 (doze) meses alguma comunicação com indícios de transações suspeitas ao COAF? Em caso positivo, quantas?</p>
<p>De maio/2022 a abril/2023 encaminhamos ao COAF 4.162 comunicações suspeitas.</p>	
<b>7.8</b>	<p>Informar os procedimentos adotados nos casos de identificação de atividades suspeitas.</p>

As operações ou propostas que contêm indícios de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo são comunicadas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), quando aplicável, em cumprimento às determinações legais e regulamentares. Os alertas passam por análise qualitativa individualizada, sendo comunicadas ao COAF as movimentações ou propostas que contêm indícios de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo.	
<b>7.9</b>	A instituição tem estrutura para identificação e mitigação de fraudes?
Sim. O Banrisul possui procedimentos detalhados em normativo próprio para tratamento de fraudes, bem como todos funcionários recebem treinamento para identificação de fraudes. A confirmação de fraudes tem por objetivo a atuação tempestiva nas ações a serem tomadas diante da ocorrência, evitando o agravamento de problemas que possam gerar prejuízos financeiros e de imagem à instituição e aos clientes.	
<b>7.10</b>	Para as atividades a serem contratadas, a instituição já foi alguma vez fiscalizada ou inspecionada nas atividades de prevenção e combate à “lavagem” de dinheiro e controles internos por algum órgão regulador e/ou empresa de auditoria contratada? Em caso positivo, informe o órgão regulador e se ocorreu nos últimos 5 (cinco) anos.
O Banrisul recebe acompanhamento contínuo acerca da prevenção à lavagem de dinheiro por conta do órgão regulador, Banco Central do Brasil. Em todos os anos há inspeção presencial ou remota, bem como interações contínuas entre o Banco e o regulador.	

## 8. Gerenciamento de risco

<b>8.1</b>	A instituição tem área(s) própria(s) de gerenciamento de riscos? Caso não, contrata terceiros para desempenhar essa atividade? Descreva a experiência do contratado e a forma de supervisão.
Sim, o Banrisul possui área própria de gerenciamento de riscos de acordo com a Resolução nº 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional – CMN que determina que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen, enquadradas no Segmento 1 - S1, no Segmento 2 - S2, no Segmento 3 - S3 ou no Segmento 4 - S4, nos termos do seu art. 2º, implementem estrutura de gerenciamento contínuo de capital e estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos. O Banrisul encontra-se enquadrado no S2, nos termos da Resolução nº 4.553/17 do CMN. As Estruturas e Políticas Institucionais de Gestão Integrada de Capital e de Riscos Corporativos visam possibilitar o gerenciamento contínuo e integrado de capital e dos riscos de crédito, de mercado, de variação das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária - IRRBB, de liquidez, operacional, socioambiental e demais riscos considerados relevantes pelo Banrisul. Além disso, buscam estabelecer princípios básicos, atender exigências legais e garantir que todas as atividades sejam praticadas em conformidade com a regulamentação vigente.	
<b>8.2</b>	Informar qual sistema de controle de risco é adotado pela instituição.
As políticas de gerenciamento de riscos da Instituição têm por objetivo o mapeamento, o controle e a mitigação dos riscos incorridos pela instituição. Em sentido amplo, a proteção aos riscos a que a instituição está exposta provém de diversos instrumentos de gestão, incluindo o mapeamento de riscos e pontos de controle nos processos, a observância das normas internas	

e externas, a definição de responsabilidades das áreas de negócios, riscos, controles e compliance, e também auditoria. Adicionalmente, a estrutura de governança estabelecida reforça o envolvimento das alçadas superiores no processo.

- 8.3** A instituição tem comitê de gerenciamento de riscos? Em caso positivo, informar:
- I. Periodicidade em que é realizado;
  - II. Áreas envolvidas e número de participantes; e
  - III. Se as decisões são formalizadas.

No âmbito da Gestão Integrada de Capital e de Riscos Corporativos, as atribuições do Comitê de Riscos - CR abrangem:

- a) propor, com periodicidade mínima anual, recomendações ao conselho de administração sobre os seguintes assuntos:
  - a. Políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos destinados a manter os níveis de exposição fixados na RAS;
  - b. Políticas e estratégias de gerenciamento de capital, destinados a manter os níveis do Patrimônio de Referência, do Capital de Nível I e do Capital Principal;
  - c. Programa de testes de estresse;
  - d. Políticas para a Gestão de Continuidade de Negócios;
  - e. Plano de Contingência de Liquidez;
  - f. Plano de Capital; e
  - g. Plano de Contingência de Capital.
- b) avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na RAS e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada;
- c) supervisionar a atuação e o desempenho do CRO;
- d) supervisionar a observância, pela diretoria da instituição, dos termos da RAS;
- e) avaliar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas; e
- f) manter registros de suas deliberações e decisões.

Adicionalmente, o Comitê de Riscos deve coordenar suas atividades com o Comitê de Auditoria, de modo a facilitar a troca de informação, os ajustes necessários à estrutura de governança de riscos e o efetivo tratamento dos riscos a que a instituição está exposta. A composição e as atribuições do CR são evidenciadas no site de Relações com Investidores.

- 8.4** Anexar PCN (plano de continuidade de negócios) adotado pela instituição, informando, no mínimo:
- I. Se é auditado e em qual a periodicidade;
  - II. Se é validado/testado por área independente;
  - III. Local, distância do ambiente principal e avaliação sobre o local;
  - IV. Processo para gerenciamento de crise; e
  - V. Pessoas de contato/árvore de decisão.

Em anexo.

## 9. Jurídico

<b>9.1</b>	A instituição tem departamento jurídico próprio? Em caso positivo, informar a composição da área. Em caso negativo, informar se contrata terceiros para essa atividade. Detalhar.
	Sim. As questões jurídicas e legais do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. são tratados pela Assessoria Jurídica do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, órgão da Direção-Geral do Banco responsável pelo assessoramento em todas as instâncias do judiciário, civil e fiscal e pela emissão de pareceres de ordem jurídica.

## 10. Distribuição

<b>10.1</b>	Informar o nome do diretor responsável pela distribuição. Anexar ao final do questionário resumo desse profissional.																								
	Diretor Comercial de Distribuição e Varejo Sr. Gaspar Saikoski.																								
<b>10.2</b>	<p>Informar os produtos de investimento distribuídos pela instituição e o quanto representam do volume total distribuído.</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> Fundos de investimentos.....</td> <td style="text-align: right;">[ 14,9%]</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> Depósitos à Vista.....</td> <td style="text-align: right;">[ 4,6%]</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> Depósito de Poupança.....</td> <td style="text-align: right;">[ 9,8%]</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> Depósitos Interfinanceiros.....</td> <td style="text-align: right;">[ 2,0%]</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> Depósitos à Prazo.....</td> <td style="text-align: right;">[ 46,5%]</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> Outros Depósitos.....</td> <td style="text-align: right;">[ 0,2%]</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> Recursos em Letras.....</td> <td style="text-align: right;">[ 5,8%]</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> Dívida Subordinada.....</td> <td style="text-align: right;">[ 1,3%]</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Certificado de Operações estruturadas.....</td> <td style="text-align: right;">[ 0,0%]</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Derivativos.....</td> <td style="text-align: right;">[ 0,0%]</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> Captação Mercado Aberto.....</td> <td style="text-align: right;">[ 14,9%]</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Debêntures.....</td> <td style="text-align: right;">[ 0,0%]</td> </tr> </table> <p>Outros. Quais:</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Fundos de investimentos.....	[ 14,9%]	<input checked="" type="checkbox"/> Depósitos à Vista.....	[ 4,6%]	<input checked="" type="checkbox"/> Depósito de Poupança.....	[ 9,8%]	<input checked="" type="checkbox"/> Depósitos Interfinanceiros.....	[ 2,0%]	<input checked="" type="checkbox"/> Depósitos à Prazo.....	[ 46,5%]	<input checked="" type="checkbox"/> Outros Depósitos.....	[ 0,2%]	<input checked="" type="checkbox"/> Recursos em Letras.....	[ 5,8%]	<input checked="" type="checkbox"/> Dívida Subordinada.....	[ 1,3%]	<input type="checkbox"/> Certificado de Operações estruturadas.....	[ 0,0%]	<input type="checkbox"/> Derivativos.....	[ 0,0%]	<input checked="" type="checkbox"/> Captação Mercado Aberto.....	[ 14,9%]	<input type="checkbox"/> Debêntures.....	[ 0,0%]
<input checked="" type="checkbox"/> Fundos de investimentos.....	[ 14,9%]																								
<input checked="" type="checkbox"/> Depósitos à Vista.....	[ 4,6%]																								
<input checked="" type="checkbox"/> Depósito de Poupança.....	[ 9,8%]																								
<input checked="" type="checkbox"/> Depósitos Interfinanceiros.....	[ 2,0%]																								
<input checked="" type="checkbox"/> Depósitos à Prazo.....	[ 46,5%]																								
<input checked="" type="checkbox"/> Outros Depósitos.....	[ 0,2%]																								
<input checked="" type="checkbox"/> Recursos em Letras.....	[ 5,8%]																								
<input checked="" type="checkbox"/> Dívida Subordinada.....	[ 1,3%]																								
<input type="checkbox"/> Certificado de Operações estruturadas.....	[ 0,0%]																								
<input type="checkbox"/> Derivativos.....	[ 0,0%]																								
<input checked="" type="checkbox"/> Captação Mercado Aberto.....	[ 14,9%]																								
<input type="checkbox"/> Debêntures.....	[ 0,0%]																								
	[																								
<b>10.3</b>	Como são selecionados os produtos de investimento distribuídos?																								
	A Unidade de Finanças e Tesouraria, como gestora da captação de recursos do Banrisul, seleciona as diversas opções de investimento disponibilizadas pelo Banco.																								
<b>10.4</b>	Quais canais são utilizados para distribuir os produtos de investimento?																								
	Os produtos de investimento do Banrisul são distribuídos através de rede de agências própria e dos canais digitais: Home Banking, Office Banking, M-Banking, Minha Conta, Office (Aplicativo), Afinidade e pelo Banrifone.																								

<b>10.5</b>	A instituição tem canal de atendimento (ouvidoria)?																												
<p>Sim. As instituições financeiras e outras entidades autorizadas a operar pelo BCB devem ter uma ouvidoria. Em 2015, o CMN e o BCB atualizaram o arcabouço regulatório que normatiza o componente de ouvidoria das entidades autorizadas a operar pelo BCB, editando a Resolução CMN nº 4.433/2015.</p>																													
<b>10.6</b>	<p>Demonstrar a concentração total do volume operado (em percentual, no ano anterior e no ano atual), conforme abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input checked="" type="checkbox"/> Fundos/clubes de investimento</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Entidades fechadas de previdência complementar</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Instituições financeiras</li> <li><input type="checkbox"/> Investidores estrangeiros</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Pessoas físicas e pessoas jurídicas não financeiras</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Regimes próprios de previdência complementar</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Entidade abertas de previdência complementar</li> </ul>																												
Referente aos fundos de investimento em 30/12/2023:																													
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Tipo</th> <th style="text-align: center;">Nº</th> <th style="text-align: center;">% Passivo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Pessoas Físicas</td> <td style="text-align: right;">24.892</td> <td style="text-align: right;">9,72%</td> </tr> <tr> <td>Empresas</td> <td style="text-align: right;">9.403</td> <td style="text-align: right;">19,79%</td> </tr> <tr> <td>Instituições Financ./Seg. e Soc. de Capitalização</td> <td style="text-align: right;">8</td> <td style="text-align: right;">3,48%</td> </tr> <tr> <td>Investidores Inst. Previdenciários (inclui RPPS)</td> <td style="text-align: right;">1.583</td> <td style="text-align: right;">45,87%</td> </tr> <tr> <td>Distribuidores, Alocadores</td> <td style="text-align: center;">NA</td> <td style="text-align: center;">NA</td> </tr> <tr> <td>Investidor Estrangeiro</td> <td style="text-align: center;">NA</td> <td style="text-align: center;">NA</td> </tr> <tr> <td>Governos</td> <td style="text-align: right;">3.202</td> <td style="text-align: right;">21,15%</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><b>Total</b></td> <td style="text-align: right;"><b>39.088</b></td> <td style="text-align: right;"><b>100%</b></td> </tr> </tbody> </table>			Tipo	Nº	% Passivo	Pessoas Físicas	24.892	9,72%	Empresas	9.403	19,79%	Instituições Financ./Seg. e Soc. de Capitalização	8	3,48%	Investidores Inst. Previdenciários (inclui RPPS)	1.583	45,87%	Distribuidores, Alocadores	NA	NA	Investidor Estrangeiro	NA	NA	Governos	3.202	21,15%	<b>Total</b>	<b>39.088</b>	<b>100%</b>
Tipo	Nº	% Passivo																											
Pessoas Físicas	24.892	9,72%																											
Empresas	9.403	19,79%																											
Instituições Financ./Seg. e Soc. de Capitalização	8	3,48%																											
Investidores Inst. Previdenciários (inclui RPPS)	1.583	45,87%																											
Distribuidores, Alocadores	NA	NA																											
Investidor Estrangeiro	NA	NA																											
Governos	3.202	21,15%																											
<b>Total</b>	<b>39.088</b>	<b>100%</b>																											
<b>10.7</b>	Como a Instituição garante que os profissionais que atuam na distribuição tenham certificação devida para o desempenho da atividade?																												

A Certificação profissional ANBIMA série 10 (CPA 10) ou a Certificação ANBIMA Profissional Série 20 (CPA 20) é obrigatória para todos os profissionais que realizam a Distribuição de Produtos de Investimento no Banco do Estado do Rio Grande do Sul. A CPA-10 destina-se a certificar profissionais que desempenham atividades de comercialização e distribuição de produtos de investimento diretamente junto ao público investidor em agências bancárias, sendo estes, os Gerentes Adjuntos, Supervisores, Operadores de Negócio e Plataformistas. A CPA-20 destina-se a certificar profissionais que desempenham atividades de comercialização e distribuição de produtos de investimento diretamente junto aos investidores qualificados, bem como aos gerentes de agências que atendam aos segmentos private, corporate e investidores institucionais, sendo estes, os Gerentes-Gerais, Gerentes de Negócios, Gerentes de Negócios Corporativos, Gerentes de Negócios de Governos, Gerente de Contas, Gerente de Mercado, Gerentes Comerciais da Superintendência Comercial Corporativa, Gerentes Executivos da Unidade Comercial de Governos e da Unidade Comercial de Varejo.

## 11.Backoffice

<p><b>11.1</b></p>	<p>Informar se a instituição tem área de backoffice própria. Em caso negativo, informar:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Se a atividade é terceirizada; e</li> <li>II. Como é realizada a supervisão.</li> </ol>
<p>Sim, a instituição possui uma célula de operações de backoffice dos fundos de investimento, na Gerência de Serviços de Fundos, na Unidade de Atendimento e Serviços.</p>	
<p><b>11.2</b></p>	<p>Informar como se dá o registro das ordens dos clientes e a verificação quanto a sua correta execução, origem e veracidade.</p>
<p>O Banrisul utiliza o sistema Qfiniti para gravar as ligações telefônicas. Esse sistema possui funcionalidade de gerar relatórios de pesquisas das gravações telefônicas realizadas e está parametrizado para realizar backup diário e o file system onde estão armazenadas as gravações possuem políticas de replicação. Os arquivos são mantidos em locais restritos, onde somente profissionais autorizados possuem acesso às gravações. Os usuários responsáveis pela administração da ferramenta Qfiniti possuem experiência e capacidade técnica para manter a segurança da ferramenta quanto à confidencialidade e integridade das informações. Quando um empregado é admitido nas áreas abrangidas pelo Código de Serviços Qualificados, obrigatoriamente, deve assinar um "Termo de Ciência - Política de Gravações Telefônicas". A área de Custódia Qualificada é a responsável por realizar testes formais periódicos para avaliar a qualidade das gravações telefônicas do sistema Qfiniti. Por fim, a ferramenta OpMon é utilizada para monitorar o funcionamento do sistema e os incidentes de segurança são registrados e armazenados na ferramenta CA Service Desk pelo período de 5 anos.</p>	
<p><b>11.3</b></p>	<p>Descrever o procedimento adotado para:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Acessar às gravações, a retenção e recuperação dos dados e informações referentes às operações e ordens executadas; e</li> <li>II. A forma como são arquivadas as evidências citadas no inciso acima e qual é o prazo de armazenamento.</li> </ol>
<p>Em consonância com a política de segurança da informação, o Banrisul mantém sistema de gravação de ligações telefônicas dos ramais dos profissionais que têm contato com clientes e/ou que são autorizados a realizar a validação das informações das operações com instituições intermediárias, quando esta validação não for automatizada. As ligações são gravadas nos ramais das respectivas mesas, e arquivados ou armazenados pela Unidade de Infraestrutura de Tecnologia do Administrador Fiduciário, para serem acessados pelas áreas nos casos em que existirem alguma espécie de divergência entre as partes. Cada área é responsável por manter o controle e providenciar a atualização do ramal telefônico utilizado por cada empregado, conforme regulamentação associada. O sistema de gravações telefônicas deve manter os registros dos diálogos pelo prazo estabelecido na regulamentação associada. O acesso às informações gravadas é realizado pelo usuário da solução de gravação telefônica autorizado pela área monitorada. O acesso deve ser realizado pontualmente ao diálogo no ramal e hora apontados onde existe a controvérsia, sempre com anuência das partes que mantiveram o diálogo ou de seus responsáveis.</p>	

## 12. Clientes e cadastro

---

<b>12.1</b>	<p>Descrever como a instituição realiza o cadastro de seus clientes e sua atualização, nos termos da regulação aplicável, indicando, no mínimo:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>I. Documentação solicitada;</li><li>II. A periodicidade de atualização cadastral;</li><li>III. Se o cadastro é físico e/ou eletrônico; e</li><li>IV. O procedimento de guarda de documentação cadastral.</li></ol>
-------------	--

Conforme Resolução do Bacen nº 4.753, de 26.09.2019, que dispõem sobre abertura, manutenção e movimentação de contas de depósitos, e Circular nº 3.978, de 23.01.2020, Cartas Circulares nº 3.430, de 11.02.2010, e nº 4.001, de 01.10.2020, do Bacen e Leis Federais nº 9.613, de 03.03.1998, e nº 12.683, de 09.07.2012, que dispõem sobre os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, o cadastro ou ficha cadastral é imprescindível para todas as pessoas que transacionam formalmente com o Banco, tais como:

- Abertura de conta de depósitos;
- Recebimentos de valores provenientes de folhas de pagamento ou outros valores;
- Interveniência em operações de crédito, fiança ou aval;
- Aplicações no mercado financeiro (Fundos, Caderneta de Poupança, RDB/CDB etc.);
- Representações legais: sócios, administradores, curadores, procuradores etc.

A ficha cadastral identifica o cliente sobre sua responsabilidade acerca das informações prestadas, bem como da obrigatoriedade de comunicar ao Banco qualquer alteração de endereço, telefone e e-mail, frente à necessidade de contato do Banco com o cliente.

De acordo com as Resoluções nº 4.753, de 26.11.2019, e nº 3.978, de 23.01.2020, do Bacen e exigência do Banco, são obtidos os seguintes dados, à vista de documentação, para cadastramento de clientes.

a) qualificação do cliente:

I - pessoas físicas:

- número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- nome completo, preenchido conforme grafia existente no documento de identificação apresentado;
- filiação;
- nacionalidade;
- data e local do nascimento;
- sexo;
- estado civil;
- nome do cônjuge, se casado;
- profissão;
- documento de identificação (tipo, número, data de emissão, data da validade, quando for o caso e órgão expedidor);
- endereço comercial completo;
- comprovante de rendimentos;
- patrimônio (bens);

declaração sobre os propósitos e a natureza da relação de negócio com o Banco.

II - pessoas jurídicas:

- razão social;
- atividade principal;
- forma e data de constituição;
- documentos, contendo as informações referidas na alínea anterior, que qualifiquem e autorizem os representantes, mandatários ou prepostos a movimentar a conta;
- número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- patrimônio (bens);
- declaração sobre os propósitos e a natureza da relação de negócio com o Banco;
- faturamento (definições no título Faturamento Sistema BKF deste Normativo);

b) endereço completo

c) fontes de referência consultadas.

12.2	A instituição opera com INR (investidores não residentes)? Em caso positivo, descrever como realiza o cadastro desses clientes e sua atualização, nos termos da regulação aplicável.
É vedada a abertura de cadastro para pessoas domiciliadas no exterior.	
12.3	Informar o sistema de cadastro utilizado pela instituição, indicando se permite a identificação da data e do conteúdo de todas as alterações e atualizações já realizadas.
Sim, o Sistema de Cadastros permite a identificação da data e do conteúdo de todas as alterações e atualizações já realizadas.	
12.4	Informar o processo adotado pela instituição para conhecer e aceitar seus clientes (KYC). Detalhar o tratamento adotado para PEP (pessoas expostas politicamente) e INR.
O Banrisul adota um conjunto de ações, estabelecidas nos normativos internos, para identificação, aceitação e monitoramento de clientes, contemplando a captura, atualização e armazenamento de informações cadastrais, incluindo também procedimentos específicos para identificação de Beneficiários Finais e de Pessoas Expostas Politicamente (PEP). Para cadastro dos investidores, o Banrisul utiliza solução sistêmica própria que permite obter as informações cadastrais dos clientes, em consonância com a regulamentação vigente, permitindo a avaliação da capacidade financeira do cliente e a origem dos recursos. Importante salientar que a distribuição de cotas de fundos de investimento é efetuada somente para correntistas do Banco. De acordo com recomendações do Comitê da Basileia, o Banrisul adota políticas do tipo Conheça seu Cliente (KYC), obedecendo a um conjunto de regras e procedimentos definidos com objetivo principal de identificar e conhecer a origem dos recursos financeiros de seus clientes, suas atividades, bem como a potencialidade dos seus negócios, o que inclui as instalações físicas da empresa, com o objetivo de identificar, avaliar e mitigar os riscos previamente à realização das transações com esses clientes. Esses procedimentos possibilitam ao Banco realizar uma verificação prévia das reais condições do cliente, tendo em vista o cumprimento de exigências legais de prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro e eventuais outros ilícitos a que estão sujeitas as operações realizadas na área de câmbio, como de resto todas as demais operações realizadas pelo Banco. Todos os elementos que envolvem um determinado cliente são	

## 13. Verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente (“Suitability”)

13.1	<p>Descrever o processo de suitability adotado pela instituição, indicando, no mínimo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. O mecanismo utilizado para a coleta de informações;</li> <li>II. Metodologia utilizada para a classificação dos produtos distribuídos;</li> <li>III. As formas de comunicação ao investidor do perfil auferido;</li> <li>IV. O tratamento adotado em casos de desenquadramento entre o perfil do investidor e a classificação do produto;</li> <li>V. Os procedimentos adotados para atualização do perfil do cliente e da classificação dos produtos distribuídos, bem como a periodicidade.</li> </ol>
------	---

O Banrisul possui Política de Suitability, enviada em anexo, na qual estão definidos os mecanismos que garantem a conformidade e a legitimidade nas ofertas de produtos e serviços de acordo com os perfis de clientes, incentivando a comercialização do produto adequado às expectativas e necessidades do cliente, observando as vulnerabilidades identificadas.

A Política de Suitability do Banrisul objetiva que os produtos e serviços adquiridos pelos clientes, incluindo os públicos vulneráveis, sejam adequados ao seu ciclo de vida, suas necessidades, interesses e objetivos. A oferta de produtos é pautada na transparência, qualidade e boas práticas, para que os clientes tenham subsídios para escolher a opção que melhor atenda seus objetivos, sem prejuízos financeiros e com maior satisfação.

**13.2** Descrever como é realizada a conciliação entre o perfil do investidor e seus investimentos indicando a periodicidade.

O instrumento utilizado para a aplicação da metodologia de Análise de Perfil do Investidor consiste num questionário de questões objetivas e é proposto a todos os investidores pessoa física, pessoa jurídica e pessoa jurídica RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), que poderão optar por submeter-se ou não à metodologia, desde que seja formalizada a sua opção. O perfil de investidor é válido por 2 anos de forma que, decorrido este prazo, o cliente deve submeter-se novamente ao questionário de API antes de investir. Se, ao tentar investir, o sistema verificar que o perfil do cliente está vencido, é exibido aviso convidando-o para a renovação. Caso recuse, a movimentação só é possível após assinatura (seja eletrônica, seja em protocolo impresso) de termo de ciência.

**13.3** Informar se a instituição considera o ativo ou o portfólio detido pelo cliente para enquadramento das operações ao seu perfil.

É utilizada a abordagem de ativo individual para avaliação de adequação ao perfil do cliente.

**13.4** Detalhar como são realizados o alerta e a obtenção da declaração expressa do investidor, quando este solicita aplicações nas situações de ausência, inadequação ou de desatualização de perfil.

No momento da aplicação é verificado, primeiramente, se o cliente respondeu, ou não, ao questionário. No caso de ter respondido, é verificado se o perfil está dentro da validade e, caso esteja vigente, se este é compatível com o grau de risco do Investimento, conforme item Adequação do Perfil do Investidor ao Produto Pretendido da Política de Suitability.

Nas duas primeiras situações (ausência ou desatualização de perfil), ao tentar investir, o cliente é avisado de sua condição e convidado a aferir/atualizar seu perfil e, caso não deseje fazê-lo naquele momento, lhe é exigida a assinatura (física ou eletrônica) em protocolo de ciência de sua condição.

No caso de incompatibilidade (situação em que o perfil do cliente for conservador e desejar aplicar em Investimento de Baixo, Médio, Alto e Muito Alto Risco, ou quando o perfil do cliente for moderado e desejar investir em produto de Alto e Muito Alto Risco), o cliente é informado que seu perfil é incompatível com o investimento desejado e, antes de efetivar o investimento, lhe é pedida confirmação para concluir a movimentação. Caso a resposta seja Sim, lhe é exigida assinatura (física ou eletrônica) em protocolo de ciência de sua condição.

<b>13.5</b>	Indicar o procedimento adotado pela instituição para comunicar o investidor dos desenquadramentos em relação a seu perfil, indicando em qual momento ele recebe essa notificação.
	Nas Agências, Banrífone e Call Center este aviso é dado pelo próprio empregado responsável pelo preenchimento, enquanto que no Internet Banking (Home/Office/Mobile) esse aviso é dado na tela, diretamente ao cliente.
<b>13.6</b>	Com qual periodicidade a instituição revisa os processos de suitability?
	Ordinariamente, com periodicidade anual, quando da elaboração do laudo Anual de Suitability exigido pela ANBIMA e, também, quando da elaboração do relatório de conformidade, previsto na Resolução CVM Nº 30/2021. E extraordinariamente, sempre que identificamos ou nos é relatado algo diferente do previsto no momento em que o produto está sendo distribuído.
<b>13.7</b>	Quais procedimentos a instituição adota para garantir a implementação e cumprimento do processo de do suitability?
	A instituição adota os procedimentos descritos na Política de Suitability enviada em anexo, que atende o previsto no Código ANBIMA de Distribuição e à Resolução CVM Nº 30/2021.

## 14. Agente autônomo de investimento

<b>14.1</b>	A instituição contrata AAI (agentes autônomos de investimentos)? Em caso positivo, anexar ao final deste documento as regras adotadas para contratação.
	N/A
<b>14.2</b>	Qual é a quantidade de AAI contratados pela instituição?
	N/A
<b>14.3</b>	O AAI contratado trabalha dentro ou fora do ambiente da instituição?
	N/A
<b>14.4</b>	Informar se há, entre os AAI contratados, atendimento a clientes institucionais.
	N/A
<b>14.5</b>	Quais são as regras de remuneração ou comissionamento aplicadas aos AAI?
	N/A
<b>14.6</b>	Como a instituição informa o regime de remuneração do AAI contratado para seus clientes?
	N/A
<b>14.7</b>	Como é feita a verificação da origem e veracidade das ordens emitidas pelo AAI em nome do cliente?

N/A	
<b>14.8</b>	Quais são as regras de investimento pessoal aplicadas aos AAI?
N/A	
<b>14.9</b>	Como a instituição monitora os materiais de publicidade utilizados pelo AAI?
N/A	
<b>14.10</b>	O AAI está sujeito a todas as regras aplicáveis aos profissionais da instituição, tais como compliance e controles internos, gerenciamento de risco, PLDFT e suitability? Em caso positivo, como a instituição os monitora para assegurar o cumprimento?
N/A	
<b>14.11</b>	Como são tratadas as denúncias recebidas dos AAI contratados?
N/A	

## 15. Distribuição de fundos de investimento

<b>15.1</b>	A instituição é gestora de recursos de terceiros ou administradora fiduciária e distribui seus próprios fundos de investimento? Em caso positivo, informar de qual atividade (gestão de recursos de terceiros, administração fiduciária ou distribuição) a remuneração é proveniente.
<p>Não. A Administração Fiduciária e Gestão de Recursos compete à Banrisul Corretora S.A. respeitando as normas vigentes de segregação de atividades. Do total arrecadado com taxa de administração pelo serviço exclusivo de distribuição de cotas de fundos de varejo o Banrisul percebe 30% nos fundos com aplicação/resgate automáticos, 50% nos fundos abertos captação em geral, 70% nos fundos exclusivos RPPS e 50% no rebate dos fundos espelho. Sendo o restante auferido pela Banrisul Corretora pelos serviços de gestão e administração de recursos de terceiros.</p>	
<b>15.2</b>	A instituição contratada terceirizará alguma atividade de distribuição? Caso positivo, favor detalhar a atividade que será terceirizada, bem como o processo de seleção, contratação e monitoramento da atividade prestada pelo terceiro contratado.
<p>A distribuição de cotas de fundos de investimento é feita exclusivamente pelo Banrisul através de sua rede de agências própria e dos canais digitais: Home Banking, Office Banking, M-Banking, Minha Conta, Office (Aplicativo), Afinidade e pelo Banrifone.</p>	
<b>15.3</b>	A instituição distribui ou pretende distribuir cotas de fundos de condomínio fechado no mercado secundário? Em caso positivo, qual é a estrutura adotada pela instituição para atender às exigências previstas na regulação vigente? Detalhar.

Não.	
<b>15.4</b>	A instituição distribui fundos por meio de AAI?
Não.	
<b>15.5</b>	<p>A instituição distribui ou pretende distribuir cotas de fundos 555 e de FIDC por conta e ordem de seus respectivos investidores? Caso positivo, favor detalhar:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. A existência de procedimento formal junto ao administrador do fundo, que estipule a obrigação do distribuidor em criar registro complementar dos cotistas, de forma que: (a) o distribuidor inscreva no registro complementar de cotistas a titularidade das cotas em nome dos investidores, atribuindo para estes um código que será informado ao administrador; (b) o administrador escrete as cotas de forma especial no registro de cotista, identificando o titular, o nome do distribuidor, acrescido do código fornecido pelo distribuidor;</li> <li>II. Os procedimentos para dar ciência ao cotista de que a distribuição é feita por conta e ordem e da comunicação sobre a convocação de assembleias gerais de cotistas e sobre suas deliberações, de acordo com as instruções informações recebidas dos administradores;</li> <li>III. Os procedimentos para manutenção de informações atualizadas dos cotistas de conta e ordem, de modo que seja possível a sua identificação, o registro dos beneficiários finais e o registro de todas as aplicações e resgates realizados;</li> <li>IV. Os procedimentos de efetuar a retenção e recolhimento dos tributos incidentes nas aplicações ou resgates nos fundos, conforme legislação tributária; e</li> <li>V. Controle adotado para recepcionar do administrador a nota do investimento que ateste a efetiva realização do investimento a cada nova aplicação realizada, bem como, mensalmente, a recepção dos extratos individualizados dos cotistas por conta e ordem (até 10 dias após o mês anterior).</li> </ol>
Não.	

**PORTO ALEGRE, 31/12/2023**

<b>GERONIMO PAGANOTO</b>	<b>ODETE TERESINHA BRESCIANI</b>
<b>ANALISTA</b>	<b>DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS</b>

+55 51 3215.2300	+55 51 3215.2300
FUNDOS_INVESTIMENTO@BANRISUL.COM.BR	FUNDOS_INVESTIMENTO@BANRISUL.COM.BR

## ANEXO I – Contratação direta de agente autônomo de investimento PF e PJ<sup>1</sup>

### 1. Cadastro

---

<b>1.1</b>	
Nome completo/razão social	N/A
CPF/CNPJ	N/A
Endereço	N/A
Nº PIS	N/A
Gestor principal do escritório	N/A
Data de constituição (data de registro na Junta Comercial ou Registro Civil)	N/A
Data do registro/credenciamento na CVM/Ancord	N/A
Endereço de página em rede social, blog, etc.	N/A
E-mail	N/A

<sup>1</sup> Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à PF ou PJ, deve ser preenchido com "N/A". Em caso de contratação direta de agente autônomo de investimento, o prestador deve responder apenas a este anexo, incluindo envio com capa.

Telefone	<input type="checkbox"/> Comercial	<input type="checkbox"/> Celular
Estado civil		
Tem filhos	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não Quantos?
Outros dependentes	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não Quantos?
Escolaridade	<input type="checkbox"/> 1º grau completo	<input type="checkbox"/> 2º grau completo <input type="checkbox"/> 3º grau completo

## 2. Atividades desempenhadas

<b>2.1</b>	Descrever breve histórico da empresa.
N/A	
<b>2.2</b>	Indicar os principais sócios e executivos.
N/A	
<b>2.3</b>	Fornecer organograma da instituição indicando o nome dos responsáveis por cada área. Anexar ao final do documento resumo profissional devidamente assinado contendo os dados profissionais que evidenciem a experiência dos indicados.
N/A	
<b>2.4</b>	Qual é o foco da empresa? Estabelecer percentual para cada um dos tipos abaixo, dentro de um total de 100% (cem por cento). Fundos de investimentos .....  .....% Bovespa alavancado (incluindo day trade e operações vendidas) .....  .....% Bovespa à vista (buy and hold).....  .....% Títulos de renda fixa privados.....  .....% BMF.....  .....% Títulos públicos.....  .....% Outros:
N/A	
<b>2.5</b>	Listar as principais atividades profissionais anteriores à atividade de AAI e anexar resumo profissional ao final do questionário.
N/A	
<b>2.6</b>	Já trabalhou com outras instituições (corretoras/distribuidoras)? Em caso positivo, informar atividade desempenhada, período e motivo de saída.
N/A	
<b>2.7</b>	Exerce alguma atividade externa (remunerada ou não) ou possui participação societária em alguma sociedade? Exemplos: consultoria, administração/gestão de carteira, análise de valores mobiliários, planejamento financeiro, seguros, entre outros. Em caso positivo, preencher as informações a seguir: I. Nome da sociedade (denominação social); II. CNPJ; III. Percentual de participação; IV. Cargo; V. Atividade desenvolvida; VI. Período;

	VII. Se a atividade é remunerada.
N/A	
<b>2.8</b>	Existem pessoas que não sejam AAI em seu escritório? Em caso positivo, especificar quantos e descrever as funções desempenhadas.
N/A	
<b>2.9</b>	Divide seu escritório com outras pessoas/empresas? Em caso positivo, especificar o ramo de atuação.
N/A	
<b>2.10</b>	Tem parceria com administradores fiduciários e/ou gestores de recursos de terceiros para oferecer aos clientes o serviço de carteira administrada? Em caso positivo, especificar o gestor de recursos e/ou administrador fiduciário.
N/A	
<b>2.11</b>	Distribui produtos que sejam intermediados/distribuídos por outras instituições? Em caso positivo, especificar.
N/A	
<b>2.12</b>	Distribui produtos internacionais em parceria com outras instituições? Em caso positivo, especificar.
N/A	
<b>2.13</b>	Desenvolve ou pretende desenvolver robôs automatizados de execução de ordens (algoritmo), ainda que por meio de outra sociedade? Em caso positivo, detalhar.
N/A	
<b>2.14</b>	Presta serviço de assessoria, suporte e/ou instalação relacionado a robôs automatizados de execução de ordens (algoritmo)?
N/A	

### 3. Partes relacionadas

<b>3.1</b>	Tem parentesco de primeiro ou segundo grau com outros AAI? Em caso positivo, informar para qual instituição ele presta serviço.
N/A	
<b>3.2</b>	Tem parentesco de primeiro ou segundo grau com algum funcionário ou estagiário desta instituição? Em caso positivo, em qual área esse funcionário/estagiário trabalha?
N/A	
<b>3.3</b>	Nas atividades realizadas na instituição, há relacionamento de trabalho com o funcionário ou estagiário de que trata a pergunta anterior?
N/A	

## 4. Segregação de função

---

<b>4.1</b>	A empresa ou o escritório conta com sala de clientes? Em caso positivo, ela é segregada fisicamente das dependências das áreas operacionais?
N/A	
<b>4.2</b>	O ambiente de operações tem controle de acesso?
N/A	

## 5. Relacionamento com cliente

---

<b>5.1</b>	Descrever como são realizados o recebimento e a transmissão das ordens recebidas dos clientes.
N/A	
<b>5.2</b>	Descrever como os clientes efetuam os depósitos referentes aos investimentos a serem realizados.
N/A	

## 6. BackOffice

---

<b>6.1</b>	Descrever o procedimento adotado para: I. Acessar às gravações, a retenção e recuperação dos dados e informações referentes às operações e ordens executadas; e II. Arquivar as evidências citadas no inciso acima, indicando o prazo de armazenamento.
N/A	

[LOCAL, DATA]

[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]	[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]
---	--

[NOME DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]	[NOME DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]
[CARGO]	[CARGO]
[TELEFONE]	[TELEFONE]
[E-MAIL CORPORATIVO]	[E-MAIL CORPORATIVO]



# Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Distribuidor de Produtos de Investimento

**Contratado:**

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

**Contratante:**

Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio

**Questionário preenchido por:**

Geronimo Paganotto

**Data:**

31/12/2022

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A").

## Sumário

---

<b>Apresentação.....</b>	<b>3</b>
<b>1. Informações cadastrais.....</b>	<b>4</b>
<b>2. Informações institucionais.....</b>	<b>5</b>
<b>3. Receitas e dados financeiros.....</b>	<b>7</b>
<b>4. Recursos Humanos.....</b>	<b>7</b>
<b>5. Estrutura tecnológica.....</b>	<b>9</b>
<b>6. Compliance e controles internos.....</b>	<b>13</b>
<b>7. Prevenção à lavagem de dinheiro e anticorrupção.....</b>	<b>16</b>
<b>8. Gerenciamento de risco.....</b>	<b>18</b>
<b>9. Jurídico.....</b>	<b>20</b>
<b>10. Distribuição.....</b>	<b>20</b>
<b>11. Backoffice.....</b>	<b>22</b>
<b>12. Clientes e cadastro.....</b>	<b>23</b>
<b>13. Verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente (“Suitability”).....</b>	<b>25</b>
<b>14. Agente autônomo de investimento.....</b>	<b>27</b>
<b>15. Distribuição de fundos de investimento.....</b>	<b>28</b>
<b>ANEXO I – Contratação direta de agente autônomo de investimento PF e PJ.....</b>	<b>30</b>
<b>1. Cadastro.....</b>	<b>30</b>
<b>2. Atividades desempenhadas.....</b>	<b>31</b>
<b>3. Partes relacionadas.....</b>	<b>32</b>
<b>4. Segregação de função.....</b>	<b>33</b>
<b>5. Relacionamento com cliente.....</b>	<b>33</b>
<b>6. BackOffice.....</b>	<b>33</b>

## Apresentação

---

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Distribuição de Produtos de Investimento (“Código”). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário e os distribuidores no processo de contratação de prestadores de serviços para distribuir produtos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O administrador fiduciário e o distribuidor, observadas suas responsabilidades, podem adicionar outras questões que julguem relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento das respostas deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 04 de janeiro de 2021.

## 1. Informações cadastrais

<b>1.1</b>	Razão social
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	
<b>1.2</b>	Nome fantasia
Banrisul S.A.	
<b>1.3</b>	Quais são as autoridades regulatórias em que o prestador de serviço está registrado?
O Banrisul é uma instituição financeira habilitada e autorizada pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e credenciada na CVM como prestador de serviços de custódia e de escrituração de cotas, em consonância com a Instrução CVM nº 542/2013. O Banrisul também é aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para a Distribuição de Produtos de Investimento (Código de Distribuição).	
<b>1.4</b>	É instituição nacional ou estrangeira?
Instituição nacional.	
<b>1.5</b>	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
N/A	
<b>1.6</b>	Endereço
Rua Capitão Montanha, 177, Centro, Porto Alegre/RS.	
<b>1.7</b>	CNPJ
92.702.067/0001-96	
<b>1.8</b>	Data de constituição
12-09-1928	
<b>1.9</b>	Telefones
+55 51 3215-2300	
<b>1.10</b>	Website
<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>	
<b>1.11</b>	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário
Leandro Machado Rodrigues (Analista da Gerência de Administração Fiduciária)	
<b>1.12</b>	Telefone para contato
+55 51 3215-1893	
<b>1.13</b>	E-mail para contato
leandro_rodrigues@banrisul.com.br	

## 2. Informações institucionais

### 2.1 Descrever um breve histórico da instituição.

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. foi constituído em 1928 como banco público de crédito rural e hipotecário, cuja principal atividade era a realização de empréstimos de longo prazo com garantia hipotecária.

A atuação na atividade de administração de carteiras iniciou-se em 1987, com a administração dos denominados, à época, fundos de renda fixa, sob a regulação do Banco Central do Brasil. No entanto, historicamente, o Conglomerado Financeiro Banrisul atua na administração de fundos de ações desde 1970, por meio da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio (Banrisul Corretora), com o extinto Fundo 157.

Entre 1999 e 2004, com a necessidade de segregação da administração de recursos de terceiros das demais atividades da instituição, introduzida pela Resolução nº 2451/97, do Conselho Monetário Nacional, o Banrisul delegou à Banrisul Corretora as atividades de gestão de carteiras dos fundos de renda fixa, mantendo-se como administrador.

Em 2004, com a transferência da competência na regulamentação da indústria de fundos de investimento do Banco Central do Brasil para a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com base nas Leis nº 10.303, de 31/10/2001 e nº 10.411, de 26/02/2002 e a consequente edição da Instrução CVM nº 409, de 18/08/2004, o Banrisul reformulou seu modelo de atuação, obtendo a homologação da carteira de investimentos e o registro na CVM como prestador de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários (Ato Declaratório nº 8147, de 28/01/2005). Neste sentido, à época, foi criada a Diretoria de Administração de Recursos de Terceiros, com dedicação exclusiva de funções, bem como a área homônima Unidade de Administração de Recursos de Terceiros.

Com a edição da Instrução CVM nº 558, de 26/03/2015, que estabelece a segregação das funções de gestor de recursos e do administrador fiduciário na atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. decidiu atuar exclusivamente na categoria administrador fiduciário, transferindo, em 26/07/2017, a gestão dos recursos das carteiras dos Fundos de Investimento e Carteiras Administradas para a Banrisul Corretora, instituição credenciada pela CVM na categoria gestor de recursos, conforme Ato Declaratório nº 15.665, de 24/05/2017.

Em 04/01/2021, efetivou-se a transferência da atividade de administração fiduciária dos Fundos do Banrisul para a Banrisul Corretora, em consonância com deliberações nas Assembleias Gerais Extraordinárias dos Fundos, ficando o Banrisul responsável exclusivamente pela distribuição de cotas de fundos de investimento. O Banrisul é aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para a Distribuição de Produtos de Investimento (Código de Distribuição).

### 2.2 Indicar os principais sócios e sua respectiva participação acionária.

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, que tem o Estado do Rio Grande do Sul como principal acionista, seguido da Fundação Banrisul de Seguridade Social e do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul. Do capital total, 50,61% das ações do Banco são de titularidade de acionistas sem vínculos com a instituição.

2.3	<p>Informar se os principais sócios detêm participação relevante (mais de 5%) em negócios diversos da prestação de serviço contratada. Em caso positivo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Informar o percentual detido; e</li> <li>II. A atividade por eles desempenhada.</li> </ol>
<p>O Estado do Rio Grande do Sul, acionista majoritário do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. detém participação em outros negócios, dentre os quais, Cia. de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul (Procergs), Badesul Desenvolvimento, Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul (CEASA), Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE), Companhia Estadual de Silos e Armazéns (Cesa), Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan), Cia. Riograndense de Mineração (CRM) e Cia. de Gás do Rio Grande do Sul (SULGÁS).</p>	
2.4	<p>Informar se os principais executivos exercem atividade de representação em outras empresas em cargos de conselho, diretoria e comissões. Em caso positivo, quais?</p>
<p>Não há registros de que os principais executivos envolvidos na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento possuam participações em outros negócios.</p>	
2.5	<p>Informar se a instituição ou seus sócios/administradores/dirigentes, em relação à atividade contratada, já foram punidos ou respondem por processos na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), BC, Bolsa de Valores ou outra autoridade regulatória nos últimos cinco anos. Em caso positivo, e se não estiver sob sigilo, informar:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. O número do processo;</li> <li>II. Seu status (encerrado/em julgamento/condenação); e</li> <li>III. Um breve relato sobre os processos.</li> </ol>
<p>Relativamente às atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento, não há registro de que a instituição ou seus sócios/administradores/dirigentes tenham sido punidos ou respondam processos na CVM, Banco Central ou outra autoridade regulatória nos últimos cinco anos.</p>	
2.6	<p>Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo em que a instituição figure no polo passivo e sejam relevantes para a atividade contratada indicando:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Principais fatos; e</li> <li>II. Valores, bens ou direitos envolvidos.</li> </ol>
<p>Não há registro de processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a instituição figure no polo passivo e sejam relevantes para a atividade contratada.</p>	
2.7	<p>Informar se a instituição é membro de associação de classe. Em caso positivo, qual(is)?</p>
<p>Sim, a instituição é membro das seguintes associações de classe: ANBIMA, APIMEC e FEBRABAN.</p>	
2.8	<p>Informar se a instituição é aderente ou associada à ANBIMA; se for aderente, indicar os Códigos de Regulação e Melhores Práticas a que aderiu.</p>
<p>O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. é signatário dos seguintes Códigos ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas: Fundos de Investimento; Fundos de Investimento – Categoria Distribuidor; Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais; Distribuição de Serviços de Varejo; Programa de Certificação Continuada; Negociação de Instrumentos Financeiros; Ética; ABVCAP/ANBIMA FIP e FIEE; e Processo de Regulação e Melhores Práticas.</p>	

2.9	Informar se a instituição é empresa brasileira patrocinada por instituição financeira norte-americana ou participante do FATCA (Foreign Account Tax Compliance Act). Em ambos os casos, informar o GIIN (Global Intermediary Identification Number) da patrocinadora ou da instituição participante.
Sim. GIIN HH7MGK.00000.LE.076	
2.10	Referente ao FATCA, informar: I. Os procedimentos para identificação de uma “US person”; II. Se há acompanhamento/monitoramento de clientes “US person”; e III. Forma de reporte das operações.
O Banrisul e as empresas do Conglomerado são Instituições Financeiras Participantes (PFFI), bem como, estão comprometidas com o cumprimento das normas do FATCA. O Banrisul através do seu sistema de cadastro de clientes coleta informações que possam apontar indícios de possíveis US Persons (PF ou PJ). O monitoramento e identificação final dos clientes US Persons é de responsabilidade de um sistema específico sob a gestão da Unidade de Controles e Compliance.	
2.11	Caso a instituição não seja aderente ao FATCA, fundamentar as razões da não aderência.
N/A	

### 3. Receitas e dados financeiros

3.1	Encaminhar os dois últimos balanços.
Em anexo.	

### 4. Recursos Humanos

4.1	Fornecer organograma da instituição indicando o nome dos responsáveis por área. Anexar ao final do documento currículo devidamente assinado contendo dados profissionais que evidenciem a experiência dos profissionais indicados.
Em anexo.	
4.2	Indicar o número total de profissionais da instituição.
O Banrisul encerrou o segundo trimestre de 2022 com 8.789 empregados e 2.263 estagiários.	
4.3	Descrever resumidamente o processo de remuneração e/ou comissionamento adotado para os profissionais. Anexar ao final do questionário documento completo.
A remuneração dos empregados que atuam nas atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. observa o disposto no programa de cargos e salários da instituição, inexistindo remuneração diferenciada destes empregados em	

	<p>função das atividades específicas desempenhadas. Não obstante, está vedado aos colaboradores ofertar, solicitar e aceitar benefício, remuneração ou pagamento, inclusive o recebimento de comissões (<i>soft dollar</i>) em qualquer espécie, com vistas a não afetar sua independência e objetividade.</p>
<p><b>4.4</b></p>	<p>Descrever resumidamente o processo de “conheça seus profissionais” adotado pela instituição. Anexar ao final do questionário documento completo.</p>
	<p>O Grupo Banrisul, formado pelo Banrisul S.A., Banrisul S.A. – Administradora de Consórcios, Banrisul S.A. – Armazéns Gerais, Banrisul Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio e Banrisul Serviços Ltda., vem colocando em prática, procedimentos de prevenção e combate a atos ilícitos, por meio da criação de um ambiente interno de controle que desestimule tais atos, estabelecendo ações preventivas, detectivas e de incentivo ao comprometimento com os valores da organização. A atuação dos colaboradores, tanto no ambiente organizacional quanto nos relacionamentos com clientes, não-clientes, agentes ou entes públicos, sejam nacionais ou estrangeiros, deve estar plenamente em conformidade com o Código de Ética Corporativo, o Regulamento Interno de Pessoal, as melhores práticas de Governança Corporativa e normas do Banco Central do Brasil. Neste contexto, o Grupo Banrisul estabelece sua Política Conheça seu Colaborador, ficando definido que o Colaborador abrange Administradores, Empregados e Estagiários.</p> <p>Objetivos da política:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientar e conscientizar todos os colaboradores do Grupo Banrisul a atuarem dentro dos valores éticos e morais estabelecidos pela organização.</li> <li>• Evitar que o Grupo Banrisul seja ou venha a ser usado em práticas ilícitas de qualquer natureza, em especial, nos casos de corrupção e lavagem de dinheiro.</li> </ul>
<p><b>4.5</b></p>	<p>Informar se a instituição tem processo de qualificação e treinamento para seus profissionais, detalhando, especificamente, os assuntos elencados abaixo. Em caso positivo, descrever resumidamente os procedimentos adotados e a periodicidade em que são aplicados. Anexar ao final do questionário documento completo.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Anticorrupção;</li> <li>II. Conteúdo do código de ética;</li> <li>III. Controles internos e Compliance;</li> <li>IV. Prevenção a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo (“PLDFT”); e</li> <li>V. Suitability.</li> </ol>
	<p>O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.) mantém programa contínuo de treinamento compatível com as atividades desempenhadas por seus administradores, empregados e colaboradores, em especial daqueles profissionais detentores de informações privilegiadas. O programa contínuo de treinamento é desenvolvido por intermédio da Universidade Corporativa do Banrisul, de acordo com normas internas específicas aplicáveis às atividades de distribuição de produtos financeiros, de forma a assegurar que as atividades sejam organizadas e executadas pelos profissionais com imparcialidade, ética e de forma leal àqueles que lhes confiaram parte do patrimônio, sendo responsáveis pela integridade do mercado de capitais.</p> <p>O programa contínuo de treinamento possibilita aos administradores, empregados e colaboradores do Banrisul: (i) que tenham acesso a informações relevantes, confiáveis, tempestivas e compreensíveis para o exercício de suas funções e responsabilidades relacionadas à distribuição de cotas de fundos de investimento; (ii) atualizações relativas à legislação, à regulamentação e à regulação vigentes aplicáveis aos mercados financeiro e de capitais; (iii) Conhecimentos e competências consideradas essenciais e desejáveis para o exercício das funções</p>

e responsabilidades, em linha com a trilha de conhecimentos estabelecida para as atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento, que prevê, dentre outros, conhecimentos quanto a prevenção à lavagem de dinheiro, aos controles internos e às políticas de segurança da informação, de segregação de atividades e de confidencialidade; e (iv) que obtenham e mantenham atualizada a certificação profissional requerida para as funções e responsabilidades desempenhadas na atividade de oferta de produtos financeiros.

O Distribuidor disponibiliza o acesso a todos os profissionais que atuam na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento ao programa contínuo de treinamento, em especial quando do seu ingresso e de alterações relevantes, momentos em que são colhidas as adesões, declarações e ciências dos profissionais às políticas e regras aplicáveis a atividade. No caso de não haver alterações das normas, no mínimo, a cada 2 (dois) anos, os profissionais devem passar por reciclagem. O programa contínuo de treinamento é conduzido, preferencialmente, através da plataforma de ensino à distância (EAD) e/ou em cursos internos presenciais, ambos disponibilizados pela Universidade Corporativa Banrisul e, eventualmente, através de treinamentos externos. Também são conduzidos treinamentos em reuniões, apresentações, instruções administrativas, e-mail ou palestras realizadas com os administradores, empregados e colaboradores do Administrador Fiduciário e do Gestor de Recursos, comprovadas por meio de ciência e/ou declaração dos treinados quanto ao assunto abordado.

<b>4.6</b>	<p>Em relação à pergunta anterior, caso a instituição tenha treinamento para controles internos e compliance para seus profissionais, informar se o conteúdo inclui, minimamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I. Identificação e reporte de transações suspeitas sujeitas às autoridades governamentais;</li> <li>II. Exemplos de diferentes meios de lavagem de dinheiro envolvendo produtos e serviços da instituição;</li> <li>III. Regras internas de PLDFT e anticorrupção; e</li> <li>IV. Registro de seus treinamentos, frequência e materiais utilizados.</li> </ul>
------------	---

Em atendimento à Resolução COAF Nº 36, de 10 de março de 2021, no que trata da contínua capacitação dos colaboradores, todos os distribuidores de cotas de fundos de investimento são conduzidos a realizar o treinamento de Prevenção a Lavagem de Dinheiro, mesmo que já tenha sido realizado em anos anteriores. No curso ministrado pela Universidade Corporativa do Banrisul são abordados conteúdos atualizados relacionados à lavagem de dinheiro. São exemplificadas desde as operações que devem ser comunicadas ao COAF, até o funcionamento do Sistema BSG – Siscoaf.

<b>4.7</b>	<p>Informar se a instituição tem processo de treinamento para os prestadores de serviço contratados. Em caso positivo, descrever resumidamente os procedimentos adotados e a periodicidade em que são aplicados. Anexar ao final do questionário documento completo.</p>
------------	--

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. distribui 100% dos recursos sob a gestão de recursos e administração fiduciária da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio.

## 5. Estrutura tecnológica

<b>5.1</b>	<p>Descrever os sistemas utilizados pela instituição.</p>
------------	---

	<p>Os sistemas utilizados na distribuição de cotas de fundos de investimento são proprietários do Banrisul, conforme descritos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema de cadastro de clientes;</li><li>• Sistema gerenciador de investimentos;</li><li>• Sistema gerenciador de passivos de fundos de investimento.</li></ul>
<b>5.2</b>	<p>Descrever a estrutura da área de tecnologia da informação, relatando:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>Se a instituição tem área de tecnologia da informação própria. Em caso positivo, encaminhar o organograma, detalhar as atividades atuais e a qualificação profissional do responsável pela área; e</li><li>Caso a instituição terceirize essa atividade, descrever:<ol style="list-style-type: none"><li>O nome do contratado;</li><li>As atividades contratadas;</li><li>A forma de controle e supervisão do contratado;</li><li>O plano de contingência adotado; e</li><li>O processo para assegurar o cumprimento das regras e obrigações estabelecidas em contrato.</li></ol></li></ol>
	<p>O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. possui área de tecnologia da informação própria. Conforme organograma enviado em anexo, a estrutura de tecnologia da informação do Banco está ligada a Diretoria de Tecnologia da Informação e contempla as seguintes áreas:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>Unidades de Desenvolvimento de Sistemas: responsável por empreender as ações para a execução dos sistemas aplicativos.</li><li>Unidade de Governança de Tecnologia da Informação: é responsável por adequar as demandas por desenvolvimento de soluções de TI do Banco frente à capacidade de seu atendimento pela área de Tecnologia, adotando-se critérios de alinhamento estratégico e o resultado global da Instituição para a avaliação das solicitações das diversas áreas demandantes.</li><li>Unidade de Infraestrutura de Tecnologia: é o órgão responsável pela gestão das atividades de disponibilização dos sistemas de informação, nas diversas plataformas computacionais, bem como pelo gerenciamento dos recursos de telecomunicação.</li><li>Unidade de Segurança da Tecnologia da Informação: cria condições adequadas para a implementação de ações de curto médio e longo prazos, com vistas a institucionalizar tecnologias e mecanismos de segurança convergentes com os padrões de mercado, bem como monitorar e combater fraudes eletrônicas.</li></ol>
<b>5.3</b>	<p>Descrever os procedimentos de armazenamento do backup de dados e das informações.</p>
	<p><b>Importância e Eficiência do Backup:</b> A implementação do processo de produção de backups de arquivos corporativos auxilia na continuidade dos negócios do Banco, no caso de ocorrência de eventuais situações de desastres ou perdas pontuais de informações.</p> <p>A eficiência e eficácia na recuperação de arquivos e informações depende da qualidade, robustez e consistência do processo de execução de backups desses elementos, bem como das regras adotadas para tal, levando-se em conta a natureza e importância da própria informação.</p> <p><b>Ambientes de Aplicação de Backup:</b> Baixa plataforma computacional ou plataforma open system, integrada por servidores de aplicação e servidores de arquivos, compartilhados por meio de uma rede de computadores (LAN ou WAN). Alta plataforma computacional ou plataforma mainframe, constituída por solução de processamento centralizado. Esses ambientes, para que possam ser contemplados nos processos de backup, ora tratados por esta norma, devem necessariamente possuir caráter corporativo.</p>

Procedimentos Gerais para Execução de Backup de Ambiente Corporativo: As políticas de backup e retenções devem obedecer a critérios de alta confiabilidade, rapidez e disponibilidade, refletindo as necessidades dos sistemas aplicativos e legislação em vigor.

Plataforma Open System: No ambiente Open System possuímos políticas diárias, semanais, mensais e quinquenais, com retenções de 6 meses, 12 meses, 2 anos e 5 anos, respectivamente. O processo de backup dos servidores da baixa plataforma é estruturado em servidores RISC dedicados. Por esses servidores são realizadas as cópias e/ou recuperações dos dados dos servidores clientes do software responsável pela manutenção dos processos de backup. Os dados dos backups são armazenados em mídias magnéticas distribuídas entre os sites (CPD I e CPD II), manipulados por uma solução de Automatic Tape Library P2P (ATL-P2P).

As rotinas de back-ups são executadas diariamente e estão divididas da seguinte maneira:

- i. De segunda a quinta-feira, das 18hs00min até às 06hs00min, do próximo dia, são realizados os back-ups por Níveis de todos os servidores da plataforma baixa;
- ii. A partir de sexta-feira às 18hs00min avançando-se no final de semana, são realizados os back-ups FULL de todos os servidores da plataforma baixa;
- iii. Aos sábados são realizados os back-ups quinquenais dos arquivos de servidores que disponibilizam estas informações em diretórios especiais.
- iv. De segunda a sexta-feira das 08hs00min às 17hs00min está disponibilizada a estrutura para *recovers*. Esta solicitação é feita através de formulário específico.

Plataforma Mainframe: O processo de backup desta plataforma contempla a solução de discos que a atende, sendo executado semanalmente com retenção de 6 (seis) semanas e utilizando-se de mídias magnéticas manipuladas por uma solução de *Automatic Tape Library P2P (ATL-P2P)*. Todos os arquivos considerados de produção e importantes para a manutenção da continuidade de negócios do Banrisul devem residir na solução ATL-P2P ou em discos que possuam redundância remota em outro site.

**5.4** Informar se a instituição possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus. Em caso positivo, detalhar.

Sim. A rede de dados do Banrisul é protegida por um conjunto de ativos, ferramentas e processos de monitoramento com as funções de firewall, criptografia, detecção, identificação e bloqueio de intrusos, acessos maliciosos ou indevidos conforme preceitos definidos nas Normativas do Banco.

**5.5** Descrever os mecanismos adotados pela instituição para assegurar segurança e sigilo das informações.

O Banrisul adota a política de segurança da informação do Conglomerado Financeiro Banrisul, com diretrizes que são os pilares que abrangem todos os aspectos necessários para a correta aplicação de práticas de segurança da informação para a preservação das informações disponíveis a todos os usuários que têm acesso, independentemente do tipo de contrato mantido com a instituição, indistintamente, sejam eles empregados, terceirizados, estagiários, consultores e ou parceiros em qualquer órgão ou local que estejam atuando em favor da Instituição, tendo ou não acesso à tecnologia.

Quanto à atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, o Banrisul adota normas específicas aplicáveis à atividade que asseguram o controle de informações confidenciais a que tenham acesso seus administradores, empregados e colaboradores, em especial daqueles profissionais detentores de informações privilegiadas, em função de seu cargo ou atribuição, de forma a estabelecer uma barreira de informações com os demais funcionários das áreas.

Para o controle de informações confidenciais, o Banrisul adota as seguintes barreiras: (i) Gestão de Identidades, garantindo segregação, por meio de perfis de acesso, cartão com chip de

identidade digital e senhas individuais com requisitos mínimos, restringindo o acesso a estação de trabalho, sistemas e arquivos, de forma a garantir a integralidade das informações e impedir o acesso de pessoas não autorizadas formalmente; (ii) Restrição de acesso físico às áreas, por meio de controladores que permitem a identificação das pessoas que têm acesso a elas e impedimento do acesso de pessoas não autorizadas formalmente; (iii) Gravação das ligações telefônicas dos ramais dos profissionais que têm contato com clientes e/ou que são autorizados a realizar a validação das informações das operações com instituições intermediárias, quando esta validação não for automatizada; (iv) Monitoramento das mensagens eletrônicas dos profissionais que têm contato com clientes e/ou que são autorizados a realizar a validação das informações das operações com instituições intermediárias, quando esta validação não for automatizada; (v) Vedaçãõ do uso de telefone celular no ambiente da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros do Gestor de Recursos; (vi) Vedaçãõ do compartilhamento de recursos humanos e computacionais entre a Gerência de Administração Fiduciária e a Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros, bem como com outras áreas e atividades desenvolvidas pelos Administradores de Carteiras; (vii) Adoçãõ de níveis de classificaçãõ das informações como confidencial, uso interno e pública em todos sistemas de informações, documentos e mensagens eletrônicas; e (viii) Processo de registro de eventos, garantindo rastreabilidade dos acessos realizados às informações (sistemas, arquivos), às ações executadas, usuário associado, data e horário do evento.

**5.6** Informar os procedimentos de segurança cibernética adotados pela instituição, se houver.

A Política de Segurança da Informação e Cibernética tem por objetivo estabelecer os princípios fundamentais a serem adotados para proteger os dados e informações do Banrisul e de seus clientes, bem como os sistemas e ativos que os mantêm, garantindo a confidencialidade, integridade, autenticidade, disponibilidade e rastreabilidade desses dados e informações.

Os dados e informações de propriedade do Banco devem ser protegidos, desde o momento de sua criação, contra acesso, modificação, subtração, destruição ou divulgação não-autorizada.

Para tal, o Banco orienta a utilização de mecanismos que garantam:

- Confidencialidade: devem ser aplicados mecanismos de preservação da confidencialidade adequados para cada tipo de dado e informação transmitido, processado ou armazenado, evitando sua utilização indevida;
- Integridade: devem ser aplicados mecanismos de preservação da integridade adequados para cada tipo de dado e informação transmitido, processado ou armazenado, evitando sua adulteração;
- Autenticidade: devem ser aplicados mecanismos de preservação da autenticidade, adequados para cada tipo de dado e informação transmitido, processado ou armazenado, garantindo sua legitimidade e não-repúdio;
- Disponibilidade: devem ser mantidas cópias de segurança dos dados e informações utilizados por sistemas críticos, em ambientes protegidos e gerenciados, mantendo a disponibilidade aos seus proprietários em caso de necessidade de restauração por período razoável de tempo;
- Rastreabilidade: devem ser aplicados mecanismos adequados para cada tipo de dado e informação a ser protegido, e informações de rastreabilidade devem ser mantidas por tempo razoável, conforme as necessidades de auditoria e atendimento às legislações vigentes;
- Outras proteções: declaradas nos demais Princípios ao longo dessa Política;

## 6. Compliance e controles internos

<b>6.1</b>	A instituição tem área própria de controles internos e conformidade das regras, políticas e regulação (compliance)? Se sim, anexar resumo do(s) profissional(is) responsável(is) pela(s) área(s). Em caso negativo, contrata terceiros para desempenhar esta(s) atividade(s).
	<p>A Unidade de Controles e Compliance, por meio da Gerência de Controles Internos, é a área responsável pelo compliance do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., reportando-se à Diretoria de Controle e Risco da instituição. No papel de compliance corporativo do conglomerado, compete à Unidade de Controles e Compliance assegurar, em conjunto com as áreas, a adequação, o fortalecimento e o funcionamento do Sistema de Controles Internos da Instituição, procurando mitigar os riscos de acordo com a complexidade de seus negócios, bem como disseminar a cultura de controles para assegurar o cumprimento de leis e regulamentos existentes.</p> <p>Ainda, no âmbito institucional da Política de Controles Internos e da Política de Gerenciamento do Risco Operacional, a Instituição tem agentes de controles internos nas unidades de negócios, atuando com a Controladoria na implementação das ações necessárias à melhoria dos controles Internos atinentes às atividades de administração de carteira de valores mobiliários.</p> <p>A Auditoria Interna é a atividade independente e objetiva de avaliação, orientada para agregar valor e melhorar as operações da instituição. Ela auxilia a organização a alcançar seus objetivos, trazendo uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança da organização. A Auditoria Interna atende o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e as empresas integrantes do conglomerado, estando diretamente subordinada ao Conselho de Administração do Banco.</p>
<b>6.2</b>	A instituição utiliza algum sistema para execução das atividades de compliance e controles internos? Descrever.
	<p>Com o objetivo de viabilizar o cumprimento das diretrizes da Política de Controles Internos, o Banrisul adotou o Programa de Controles Internos, que estabelece processos e procedimentos, os quais estão consolidados em normativos internos e divulgados a todos os empregados.</p> <p>O referido Programa contempla:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A criação de mecanismos de comunicação e disseminação;</li><li>• O estabelecimento de canais de comunicação tem como objetivo promover a cultura de controles internos e divulgação de normas e boas práticas aplicáveis;</li><li>• Avaliação de controles internos de novos produtos e serviços: o processo de avaliação de produtos e serviços busca assegurar que sejam avaliados os possíveis riscos e os controles necessários para a criação e/ou remodelagem de produtos e serviços;</li><li>• Metodologia de Avaliação da Efetividade dos Controles Internos: a metodologia tem como objetivo apoiar na identificação e avaliação dos riscos operacionais e controles existentes nas áreas e processos da Instituição, auxiliando na identificação e proposição de melhorias. Este processo contempla a realização de testes de controles, recomendação e definição de planos de ação;</li><li>• Indicadores: os indicadores possibilitam o monitoramento e a mensuração da eficiência, da eficácia e da efetividade dos controles, considerando os riscos aos quais o Banrisul está exposto e o apetite ao risco da Instituição.</li></ul>

6.3	<p>A instituição tem comitê de controles internos e compliance? Em caso positivo, informar:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Periodicidade;</li> <li>II. Composição;</li> <li>III. Linhas de reporte;</li> <li>IV. Principais diretrizes; e</li> <li>V. Se as decisões são formalizadas.</li> </ol>
<p>Sim, o Banrisul possui Comitê de Controles, Compliance e Risco que é um órgão consultivo da Diretoria de Controle e Risco, responsável por avaliar e acompanhar os assuntos relacionados ao permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis. As reuniões dos Comitês são realizadas mensalmente e/ou extraordinariamente, sempre que necessário. As atas das reuniões de cada um dos Comitês são sequencialmente numeradas e mantidas em arquivo, juntamente com os documentos ou relatórios de recomendação que deram origem as discussões.</p>	
6.4	<p>Anexar o código de ética e conduta de instituição e informar se há adesão formal pelos profissionais.</p>
<p>Em anexo.</p>	
6.5	<p>Informar como são tratadas pelas instituições as questões que infrinjam o código de ética e conduta.</p>
<p>A Comissão de Ética, vinculada ao Presidente da Instituição, é o órgão responsável pela implementação, disseminação, treinamento, revisão e atualização do Código de Ética e de Conduta do Banrisul, de modo a assegurar sua eficácia e efetividade, competindo-lhe analisar e julgar as questões a ela submetidas, recomendando correção de conduta ou sanções disciplinares. A Comissão é dotada de independência e autonomia funcionais, cabendo à Diretoria, no caso de conflito de interesses, a decisão final.</p>	
6.6	<p>Descrever a estrutura da instituição para disponibilização de canal de comunicação por meio do qual os funcionários, colaboradores, clientes, usuários, parceiros ou fornecedores possam reportar, sem a necessidade de se identificarem, situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionadas às atividades da instituição (Resolução 4.567, do BC, e suas alterações posteriores).</p>
<p>As suspeitas ou evidências que configurem descumprimento ao Código de Ética e Conduta, às políticas, normativos e regulamentos Institucionais vigentes são reportadas por meio do Canal de Denúncias, no qual pode ser descrita a denúncia de irregularidades, sendo facultativa a identificação do denunciante, garantindo-se o direito ao sigilo e proteção contra retaliações. Os canais internos e externos estão divulgados, respectivamente, na Intranet Corporativa e no site do Banrisul – <a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a> e são destinados a registros de denúncias e manifestações por parte de empregados e demais partes interessadas. A Unidade de Controles e Compliance é a área independente responsável pela gestão do referido canal.</p>	
6.7	<p>Descrever as regras de segregação de atividades adotadas pela instituição.</p>

	<p>O Conglomerado Financeiro Banrisul garante a segregação física, funcional e hierárquica entre as áreas prestadoras de serviço de distribuição, controladoria e custódia, desempenhadas pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, e de administração e gestão das carteiras, pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, atendendo às regras determinadas pela regulamentação vigente quanto à segregação das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, as quais estão disciplinadas em normativos internos, contratos e acordos operacionais.</p>
<p><b>6.8</b></p>	<p>Descrever resumidamente as regras de investimento pessoal adotadas pela instituição em relação aos seus profissionais. Anexar o processo completo ao final do questionário.</p>
	<p>A Política de Investimentos Pessoais abrange os administradores, os empregados e os colaboradores (pessoas sujeitas) do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, que atuam nas atividades de administração de carteiras de valores mobiliários. A Política de Investimentos Pessoais aplica-se, em conjunto e sem prejuízo, ao disposto na Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Banrisul que estabelece os procedimentos e diretrizes que devem ser adotados por todos os empregados e pessoas vinculadas na negociação com os ativos de emissão da instituição. O Administrador Fiduciário e o Gestor de Recursos dão ciência da Política de Investimentos Pessoais às pessoas sujeitas, as quais firmam Termo de Ciência, adotando-a em conjunto com as demais regras Administração de Carteiras de Valores Mobiliários estabelecidas na Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Banrisul. Complementarmente, as Pessoas Sujeitas devem firmar, anualmente, Declaração de Conformidade em que declaram que seus investimentos pessoais estão em conformidade com os procedimentos e regras contidos na Política de Investimentos Pessoais.</p> <p>As ações de verificação de conformidade da Política de Investimentos Pessoais são de atribuição da Controladoria. As pessoas sujeitas devem comunicar ao Agente de Controles Internos qualquer situação que as coloque, potencial ou efetivamente, em situação de conflitos de interesse com os fundos de investimento e carteiras administradas do Administrador Fiduciário e do Gestor de Recursos.</p>
<p><b>6.9</b></p>	<p>Informar o nome do diretor responsável pelo compliance e controles internos.</p>
	<p>Diretor de Controle e Risco Sr. Irany de Oliveira Sant’Anna Junior.</p>
<p><b>6.10</b></p>	<p>Informar como se dá o reporte para a alta administração das questões envolvendo estrutura, obrigações de controles internos e compliance.</p>
	<p>O Comitê de Gestão de Controles Internos e Compliance deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar e propor sobre a Política de Controles Internos e suas alterações;</li> <li>• Avaliar, propor e deliberar os assuntos relacionados a controles internos reportados pelas áreas;</li> <li>• Deliberar sobre os resultados dos testes e monitoramentos realizados pela Unidade de Controles e Compliance;</li> <li>• Reportar à Alta Administração os relatórios apresentados pela área responsável pela função de controles internos.</li> </ul>
<p><b>6.11</b></p>	<p>Detalhar as regras adotadas pela instituição para recebimento e oferecimento de presentes e entretenimento para os profissionais e clientes.</p>

De acordo com o Código de Ética e de Conduta do Banrisul é inaceitável aceitar, no exercício de suas atividades profissionais, qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, comissão, doação, presente, viagem, ou vantagens para si ou para terceiros, as quais violem as políticas internas vigentes. Em caso de descumprimento do Código e normativos correlacionados, são adotadas medidas conforme o nível de relacionamento do transgressor com o Banco.

## 7. Prevenção à lavagem de dinheiro e anticorrupção

<b>7.1</b>	Anexar ao final do questionário documento adotado pela instituição para PLDFT devendo conter, no mínimo, as seguintes informações: <ol style="list-style-type: none"><li>I. Se tem área própria de PLDFT;</li><li>II. Número de profissionais dedicados a essa atividade;</li><li>III. Procedimentos adotados quando da negociação de ativos; e</li><li>IV. Sistema utilizado para acompanhamento e monitoramento.</li></ol>
------------	--

Em anexo.

<b>7.2</b>	Quais procedimentos são adotados pela instituição para verificar a origem dos recursos e identificar os beneficiários finais?
------------	---

Através do Processo Conheça seu Cliente e suas Atividades, o qual se trata de um conjunto de ações que devem ser adotadas para identificação, aceitação e monitoramento de clientes, contemplando a captura, atualização e armazenamento de informações cadastrais, incluindo também procedimentos específicos para identificação de Beneficiários Finais e de Pessoas Expostas Politicamente (PEP). Por meio do Processo Conheça seu Cliente e suas Atividades, devem ser adotadas ações para assegurar a identidade e a atividade econômica dos clientes, bem como a origem e a constituição de seu patrimônio e de seus recursos financeiros. As orientações e procedimentos estão definidos em normativos internos e devem ser objeto de revisão e atualização contínua sendo vedado o início ou a manutenção de relacionamento com indivíduos ou entidades mencionadas nas listas de sanções financeiras do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) e da US Office of Foreign Assets Control (OFAC), bem como a abertura e manutenção de contas anônimas.

<b>7.3</b>	A instituição tem comitê ou organismo que trate de PLDFT? Em caso positivo, informar: <ol style="list-style-type: none"><li>I. Periodicidade em que é realizado;</li><li>II. Áreas envolvidas e número de participantes; e</li><li>III. Se as decisões são formalizadas.</li></ol>
------------	--

Comitê de Riscos: Acompanhar os resultados dos processos e atividades decorrentes do Programa de PLD/FT, reportando ao Conselho de Administração sobre sua eficácia.

Comitê de Auditoria: (i) Supervisionar o Programa de PLD/FT a partir de informações compiladas e apresentadas pela área responsável pela execução desta política, bem como por meio de outros mecanismos de que dispõe; e, (ii) Avaliar o plano de ação de correção, elaborado para fins de garantir medidas corretivas necessárias e identificadas na avaliação da efetividade de Política de PLD/FT.

Comitê de Gestão de Controles Internos e Compliance: (i) Propor a Política de PLD/FT à apreciação dos comitês de gestão aplicáveis, e à Diretoria; (ii) Deliberar sobre a adoção de

<p>medidas complementares em casos previamente analisados pela Unidade de Controles e Compliance, que apresentem indicativo de alto risco de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo ou que possam indicar risco de imagem/reputação do Banrisul; (iii) Validar o Programa de PLD/FT proposto pela Unidade de Controles e Compliance; (iv) Acompanhar a qualidade e a efetividade do Programa de PLD/FT, assegurando a integridade, disponibilidade e confiabilidade das informações e as responsabilidades sobre os processos de Prevenção a Atos Ilícitos; e (v) Avaliar e deliberar sobre os critérios para classificação de riscos de lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.</p> <p><u>Comitê de Gestão de Produtos e Serviços:</u> (i) Avaliar o risco de lavagem de dinheiro e do financiamento do terrorismo e a Política de PLD/FT, previamente à implementação de novos produtos e serviços, bem como suas respectivas soluções tecnológicas; (ii) Recomendar, às unidades gestoras de produtos e serviços, estudos e análises específicos a serem apresentados ao Comitê, incluindo parecer das áreas de controle, contemplando aspectos relacionados à Política de PLD/FT.</p>	
<b>7.4</b>	<p>Anexar documento que descreva detalhadamente o processo adotado pela instituição de anticorrupção contendo, no mínimo, as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Se tem área própria para tratar do controle de anticorrupção; e</li> <li>II. Número de profissionais dedicados a essa atividade.</li> </ol>
<p>A Política de Prevenção à Corrupção do Banrisul estabelece as diretrizes e responsabilidades básicas dos órgãos da Direção-Geral diretamente relacionados ao controle e prevenção à corrupção, assim como as responsabilidades de todos os empregados do Banco, das empresas do Grupo e dos demais colaboradores e foi instituída pela Resolução 4798, de 01.12.2014, do Banco. Tem suas bases nas seguintes legislações: United States Foreign Corrupt Practices Act (FCPA); Pacto Global das Nações Unidas; Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção; Código Penal Brasileiro; Lei de Improbidade Administrativa - nº 8.429/92; Lei de Conflito de Interesses - nº 12.813/13; Lei Anticorrupção - nº 12.846/13, e Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei 9.613, de 03 de março de 1998, modificada pela Lei 12.683, de 09 de julho de 2012). Esta Política está publicada integralmente em normativo interno e divulgada a todos os empregados.</p>	
<b>7.5</b>	<p>A instituição tem área independente das demais áreas da instituição que avalie as regras de PLDFT? Em caso positivo, quantos profissionais estão alocados para esta atividade?</p>
<p>Sim, a Unidade de Controles e Compliance, responsável pela Política de PLDFT, está segregada das demais unidades do Banco e vinculada diretamente à Diretoria de Controle e Risco.</p>	
<b>7.6</b>	<p>Referente à responsabilidade pelo PLDFT da instituição, informar:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. O nome do diretor responsável; e</li> <li>II. O nome do responsável pela área de PLDFT indicando o telefone para contato e e-mail corporativo.</li> </ol>
<p>Diretor de Controle e Risco Sr. Irany de Oliveira Sant'Anna Junior.</p>	
<b>7.7</b>	<p>Para as atividades a serem contratadas, a instituição registrou nos últimos 12 (doze) meses alguma comunicação com indícios de transações suspeitas ao COAF? Em caso positivo, quantas?</p>
<p>De maio/2020 a abril/2021 encaminhamos ao COAF 4.162 comunicações suspeitas.</p>	
<b>7.8</b>	<p>Informar os procedimentos adotados nos casos de identificação de atividades suspeitas.</p>

As operações ou propostas que contêm indícios de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo são comunicadas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), quando aplicável, em cumprimento às determinações legais e regulamentares. Os alertas passam por análise qualitativa individualizada, sendo comunicadas ao COAF as movimentações ou propostas que contêm indícios de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo.	
<b>7.9</b>	A instituição tem estrutura para identificação e mitigação de fraudes?
Sim. O Banrisul possui procedimentos detalhados em normativo próprio para tratamento de fraudes, bem como todos funcionários recebem treinamento para identificação de fraudes. A confirmação de fraudes tem por objetivo a atuação tempestiva nas ações a serem tomadas diante da ocorrência, evitando o agravamento de problemas que possam gerar prejuízos financeiros e de imagem à instituição e aos clientes.	
<b>7.10</b>	Para as atividades a serem contratadas, a instituição já foi alguma vez fiscalizada ou inspecionada nas atividades de prevenção e combate à “lavagem” de dinheiro e controles internos por algum órgão regulador e/ou empresa de auditoria contratada? Em caso positivo, informe o órgão regulador e se ocorreu nos últimos 5 (cinco) anos.
O Banrisul recebe acompanhamento contínuo acerca da prevenção à lavagem de dinheiro por conta do órgão regulador, Banco Central do Brasil. Em todos os anos há inspeção presencial ou remota, bem como interações contínuas entre o Banco e o regulador.	

## 8. Gerenciamento de risco

<b>8.1</b>	A instituição tem área(s) própria(s) de gerenciamento de riscos? Caso não, contrata terceiros para desempenhar essa atividade? Descreva a experiência do contratado e a forma de supervisão.
Sim, o Banrisul possui área própria de gerenciamento de riscos de acordo com a Resolução nº 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional – CMN que determina que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen, enquadradas no Segmento 1 - S1, no Segmento 2 - S2, no Segmento 3 - S3 ou no Segmento 4 - S4, nos termos do seu art. 2º, implementem estrutura de gerenciamento contínuo de capital e estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos. O Banrisul encontra-se enquadrado no S2, nos termos da Resolução nº 4.553/17 do CMN. As Estruturas e Políticas Institucionais de Gestão Integrada de Capital e de Riscos Corporativos visam possibilitar o gerenciamento contínuo e integrado de capital e dos riscos de crédito, de mercado, de variação das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária - IRRBB, de liquidez, operacional, socioambiental e demais riscos considerados relevantes pelo Banrisul. Além disso, buscam estabelecer princípios básicos, atender exigências legais e garantir que todas as atividades sejam praticadas em conformidade com a regulamentação vigente.	
<b>8.2</b>	Informar qual sistema de controle de risco é adotado pela instituição.
As políticas de gerenciamento de riscos da Instituição têm por objetivo o mapeamento, o controle e a mitigação dos riscos incorridos pela instituição. Em sentido amplo, a proteção aos riscos a que a instituição está exposta provém de diversos instrumentos de gestão, incluindo o mapeamento de riscos e pontos de controle nos processos, a observância das normas internas	

e externas, a definição de responsabilidades das áreas de negócios, riscos, controles e compliance, e também auditoria. Adicionalmente, a estrutura de governança estabelecida reforça o envolvimento das alçadas superiores no processo.

- 8.3** A instituição tem comitê de gerenciamento de riscos? Em caso positivo, informar:
- I. Periodicidade em que é realizado;
  - II. Áreas envolvidas e número de participantes; e
  - III. Se as decisões são formalizadas.

No âmbito da Gestão Integrada de Capital e de Riscos Corporativos, as atribuições do Comitê de Riscos - CR abrangem:

- a) propor, com periodicidade mínima anual, recomendações ao conselho de administração sobre os seguintes assuntos:
  - a. Políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos destinados a manter os níveis de exposição fixados na RAS;
  - b. Políticas e estratégias de gerenciamento de capital, destinados a manter os níveis do Patrimônio de Referência, do Capital de Nível I e do Capital Principal;
  - c. Programa de testes de estresse;
  - d. Políticas para a Gestão de Continuidade de Negócios;
  - e. Plano de Contingência de Liquidez;
  - f. Plano de Capital; e
  - g. Plano de Contingência de Capital.
- b) avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na RAS e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada;
- c) supervisionar a atuação e o desempenho do CRO;
- d) supervisionar a observância, pela diretoria da instituição, dos termos da RAS;
- e) avaliar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas; e
- f) manter registros de suas deliberações e decisões.

Adicionalmente, o Comitê de Riscos deve coordenar suas atividades com o Comitê de Auditoria, de modo a facilitar a troca de informação, os ajustes necessários à estrutura de governança de riscos e o efetivo tratamento dos riscos a que a instituição está exposta. A composição e as atribuições do CR são evidenciadas no site de Relações com Investidores.

- 8.4** Anexar PCN (plano de continuidade de negócios) adotado pela instituição, informando, no mínimo:
- I. Se é auditado e em qual a periodicidade;
  - II. Se é validado/testado por área independente;
  - III. Local, distância do ambiente principal e avaliação sobre o local;
  - IV. Processo para gerenciamento de crise; e
  - V. Pessoas de contato/árvore de decisão.

Em anexo.

## 9. Jurídico

<b>9.1</b>	A instituição tem departamento jurídico próprio? Em caso positivo, informar a composição da área. Em caso negativo, informar se contrata terceiros para essa atividade. Detalhar.
	Sim. As questões jurídicas e legais do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. são tratados pela Assessoria Jurídica do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, órgão da Direção-Geral do Banco responsável pelo assessoramento em todas as instâncias do judiciário, civil e fiscal e pela emissão de pareceres de ordem jurídica.

## 10. Distribuição

<b>10.1</b>	Informar o nome do diretor responsável pela distribuição. Anexar ao final do questionário resumo desse profissional.																								
	Diretor Comercial de Distribuição e Varejo Sr. Fernando Postal.																								
<b>10.2</b>	<p>Informar os produtos de investimento distribuídos pela instituição e o quanto representam do volume total distribuído.</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> Fundos de investimentos.....</td> <td style="text-align: right;">[ 16,3%]</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> Depósitos à Vista.....</td> <td style="text-align: right;">[ 4,8%]</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> Depósito de Poupança.....</td> <td style="text-align: right;">[ 11,9%]</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> Depósitos Interfinanceiros.....</td> <td style="text-align: right;">[ 1,4%]</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> Depósitos à Prazo.....</td> <td style="text-align: right;">[ 47,9%]</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> Outros Depósitos.....</td> <td style="text-align: right;">[ 0,1%]</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> Recursos em Letras.....</td> <td style="text-align: right;">[ 1,8%]</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> Dívida Subordinada.....</td> <td style="text-align: right;">[ 4,8%]</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Certificado de Operações estruturadas.....</td> <td style="text-align: right;">[ ]%</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Derivativos.....</td> <td style="text-align: right;">[ ]%</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Ações.....</td> <td style="text-align: right;">[ ]%</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Debêntures.....</td> <td style="text-align: right;">[ ]%</td> </tr> </table> <p>Outros. Quais: Captação no Mercado Aberto (11,0%)</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Fundos de investimentos.....	[ 16,3%]	<input checked="" type="checkbox"/> Depósitos à Vista.....	[ 4,8%]	<input checked="" type="checkbox"/> Depósito de Poupança.....	[ 11,9%]	<input checked="" type="checkbox"/> Depósitos Interfinanceiros.....	[ 1,4%]	<input checked="" type="checkbox"/> Depósitos à Prazo.....	[ 47,9%]	<input checked="" type="checkbox"/> Outros Depósitos.....	[ 0,1%]	<input checked="" type="checkbox"/> Recursos em Letras.....	[ 1,8%]	<input checked="" type="checkbox"/> Dívida Subordinada.....	[ 4,8%]	<input type="checkbox"/> Certificado de Operações estruturadas.....	[ ]%	<input type="checkbox"/> Derivativos.....	[ ]%	<input type="checkbox"/> Ações.....	[ ]%	<input type="checkbox"/> Debêntures.....	[ ]%
<input checked="" type="checkbox"/> Fundos de investimentos.....	[ 16,3%]																								
<input checked="" type="checkbox"/> Depósitos à Vista.....	[ 4,8%]																								
<input checked="" type="checkbox"/> Depósito de Poupança.....	[ 11,9%]																								
<input checked="" type="checkbox"/> Depósitos Interfinanceiros.....	[ 1,4%]																								
<input checked="" type="checkbox"/> Depósitos à Prazo.....	[ 47,9%]																								
<input checked="" type="checkbox"/> Outros Depósitos.....	[ 0,1%]																								
<input checked="" type="checkbox"/> Recursos em Letras.....	[ 1,8%]																								
<input checked="" type="checkbox"/> Dívida Subordinada.....	[ 4,8%]																								
<input type="checkbox"/> Certificado de Operações estruturadas.....	[ ]%																								
<input type="checkbox"/> Derivativos.....	[ ]%																								
<input type="checkbox"/> Ações.....	[ ]%																								
<input type="checkbox"/> Debêntures.....	[ ]%																								
<b>10.3</b>	Como são selecionados os produtos de investimento distribuídos?																								
	A Unidade de Finanças e Tesouraria, como gestora da captação de recursos do Banrisul, seleciona as diversas opções de investimento disponibilizadas pelo Banco.																								
<b>10.4</b>	Quais canais são utilizados para distribuir os produtos de investimento?																								
	Os produtos de investimento do Banrisul são distribuídos através de rede de agências própria e dos canais digitais: Home Banking, Office Banking, M-Banking, Minha Conta, Office (Aplicativo), Afinidade e pelo Banrifone.																								

<b>10.5</b>	A instituição tem canal de atendimento (ouvidoria)?																											
<p>Sim. As instituições financeiras e outras entidades autorizadas a operar pelo BCB devem ter uma ouvidoria. Em 2015, o CMN e o BCB atualizaram o arcabouço regulatório que normatiza o componente de ouvidoria das entidades autorizadas a operar pelo BCB, editando a Resolução CMN nº 4.433/2015.</p>																												
<b>10.6</b>	<p>Demonstrar a concentração total do volume operado (em percentual, no ano anterior e no ano atual), conforme abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input checked="" type="checkbox"/> Fundos/clubes de investimento</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Entidades fechadas de previdência complementar</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Instituições financeiras</li> <li><input type="checkbox"/> Investidores estrangeiros</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Pessoas físicas e pessoas jurídicas não financeiras</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Regimes próprios de previdência complementar</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Entidade abertas de previdência complementar</li> </ul>																											
<p>Referente aos fundos de investimento em 30/06/2022:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Tipo</th> <th style="text-align: center;">Nº</th> <th style="text-align: center;">% Passivo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Pessoas Físicas</td> <td style="text-align: center;">25.101</td> <td style="text-align: center;">9,52%</td> </tr> <tr> <td>Empresas</td> <td style="text-align: center;">9.699</td> <td style="text-align: center;">24,90%</td> </tr> <tr> <td>Instituições Financ./Seg. e Soc. de Capitalização</td> <td style="text-align: center;">9</td> <td style="text-align: center;">3,46%</td> </tr> <tr> <td>Investidores Inst. Previdenciários (inclui RPPS)</td> <td style="text-align: center;">1.495</td> <td style="text-align: center;">41,18%</td> </tr> <tr> <td>Distribuidores, Alocadores</td> <td style="text-align: center;">NA</td> <td style="text-align: center;">NA</td> </tr> <tr> <td>Investidor Estrangeiro</td> <td style="text-align: center;">NA</td> <td style="text-align: center;">NA</td> </tr> <tr> <td>Governos</td> <td style="text-align: center;">3.008</td> <td style="text-align: center;">20,95%</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Total</td> <td style="text-align: center;">39.312</td> <td style="text-align: center;">100%</td> </tr> </tbody> </table>		Tipo	Nº	% Passivo	Pessoas Físicas	25.101	9,52%	Empresas	9.699	24,90%	Instituições Financ./Seg. e Soc. de Capitalização	9	3,46%	Investidores Inst. Previdenciários (inclui RPPS)	1.495	41,18%	Distribuidores, Alocadores	NA	NA	Investidor Estrangeiro	NA	NA	Governos	3.008	20,95%	Total	39.312	100%
Tipo	Nº	% Passivo																										
Pessoas Físicas	25.101	9,52%																										
Empresas	9.699	24,90%																										
Instituições Financ./Seg. e Soc. de Capitalização	9	3,46%																										
Investidores Inst. Previdenciários (inclui RPPS)	1.495	41,18%																										
Distribuidores, Alocadores	NA	NA																										
Investidor Estrangeiro	NA	NA																										
Governos	3.008	20,95%																										
Total	39.312	100%																										
<b>10.7</b>	Como a Instituição garante que os profissionais que atuam na distribuição tenham certificação devida para o desempenho da atividade?																											

A Certificação profissional ANBIMA série 10 (CPA 10) ou a Certificação ANBIMA Profissional Série 20 (CPA 20) é obrigatória para todos os profissionais que realizam a Distribuição de Produtos de Investimento no Banco do Estado do Rio Grande do Sul. A CPA-10 destina-se a certificar profissionais que desempenham atividades de comercialização e distribuição de produtos de investimento diretamente junto ao público investidor em agências bancárias, sendo estes, os Gerentes Adjuntos, Supervisores, Operadores de Negócio e Plataformistas. A CPA-20 destina-se a certificar profissionais que desempenham atividades de comercialização e distribuição de produtos de investimento diretamente junto aos investidores qualificados, bem como aos gerentes de agências que atendam aos segmentos private, corporate e investidores institucionais, sendo estes, os Gerentes-Gerais, Gerentes de Negócios, Gerentes de Negócios Corporativos, Gerentes de Negócios de Governos, Gerente de Contas, Gerente de Mercado, Gerentes Comerciais da Superintendência Comercial Corporativa, Gerentes Executivos da Unidade Comercial de Governos e da Unidade Comercial de Varejo.

## 11.Backoffice

<b>11.1</b>	<p>Informar se a instituição tem área de backoffice própria. Em caso negativo, informar:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Se a atividade é terceirizada; e</li> <li>II. Como é realizada a supervisão.</li> </ol>
<p>Sim, a instituição possui uma célula de operações de backoffice dos fundos de investimento, na Gerência de Serviços de Fundos, na Unidade de Atendimento e Serviços.</p>	
<b>11.2</b>	<p>Informar como se dá o registro das ordens dos clientes e a verificação quanto a sua correta execução, origem e veracidade.</p>
<p>O Banrisul utiliza o sistema Qfiniti para gravar as ligações telefônicas. Esse sistema possui funcionalidade de gerar relatórios de pesquisas das gravações telefônicas realizadas e está parametrizado para realizar backup diário e o file system onde estão armazenadas as gravações possuem políticas de replicação. Os arquivos são mantidos em locais restritos, onde somente profissionais autorizados possuem acesso às gravações. Os usuários responsáveis pela administração da ferramenta Qfiniti possuem experiência e capacidade técnica para manter a segurança da ferramenta quanto à confidencialidade e integridade das informações. Quando um empregado é admitido nas áreas abrangidas pelo Código de Serviços Qualificados, obrigatoriamente, deve assinar um "Termo de Ciência - Política de Gravações Telefônicas". A área de Custódia Qualificada é a responsável por realizar testes formais periódicos para avaliar a qualidade das gravações telefônicas do sistema Qfiniti. Por fim, a ferramenta OpMon é utilizada para monitorar o funcionamento do sistema e os incidentes de segurança são registrados e armazenados na ferramenta CA Service Desk pelo período de 5 anos.</p>	
<b>11.3</b>	<p>Descrever o procedimento adotado para:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Acessar às gravações, a retenção e recuperação dos dados e informações referentes às operações e ordens executadas; e</li> <li>II. A forma como são arquivadas as evidências citadas no inciso acima e qual é o prazo de armazenamento.</li> </ol>
<p>Em consonância com a política de segurança da informação, o Banrisul mantém sistema de gravação de ligações telefônicas dos ramais dos profissionais que têm contato com clientes e/ou que são autorizados a realizar a validação das informações das operações com instituições intermediárias, quando esta validação não for automatizada. As ligações são gravadas nos ramais das respectivas mesas, e arquivados ou armazenados pela Unidade de Infraestrutura de Tecnologia do Administrador Fiduciário, para serem acessados pelas áreas nos casos em que existirem alguma espécie de divergência entre as partes. Cada área é responsável por manter o controle e providenciar a atualização do ramal telefônico utilizado por cada empregado, conforme regulamentação associada. O sistema de gravações telefônicas deve manter os registros dos diálogos pelo prazo estabelecido na regulamentação associada. O acesso às informações gravadas é realizado pelo usuário da solução de gravação telefônica autorizado pela área monitorada. O acesso deve ser realizado pontualmente ao diálogo no ramal e hora apontados onde existe a controvérsia, sempre com anuência das partes que mantiveram o diálogo ou de seus responsáveis.</p>	

## 12. Clientes e cadastro

---

<b>12.1</b>	<p>Descrever como a instituição realiza o cadastro de seus clientes e sua atualização, nos termos da regulação aplicável, indicando, no mínimo:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>I. Documentação solicitada;</li><li>II. A periodicidade de atualização cadastral;</li><li>III. Se o cadastro é físico e/ou eletrônico; e</li><li>IV. O procedimento de guarda de documentação cadastral.</li></ol>
-------------	--

Conforme Resolução do Bacen nº 4.753, de 26.09.2019, que dispõem sobre abertura, manutenção e movimentação de contas de depósitos, e Circular nº 3.978, de 23.01.2020, Cartas Circulares nº 3.430, de 11.02.2010, e nº 4.001, de 01.10.2020, do Bacen e Leis Federais nº 9.613, de 03.03.1998, e nº 12.683, de 09.07.2012, que dispõem sobre os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, o cadastro ou ficha cadastral é imprescindível para todas as pessoas que transacionam formalmente com o Banco, tais como:

- Abertura de conta de depósitos;
- Recebimentos de valores provenientes de folhas de pagamento ou outros valores;
- Interveniência em operações de crédito, fiança ou aval;
- Aplicações no mercado financeiro (Fundos, Caderneta de Poupança, RDB/CDB etc.);
- Representações legais: sócios, administradores, curadores, procuradores etc.

A ficha cadastral científica o cliente sobre sua responsabilidade acerca das informações prestadas, bem como da obrigatoriedade de comunicar ao Banco qualquer alteração de endereço, telefone e e-mail, frente à necessidade de contato do Banco com o cliente.

De acordo com as Resoluções nº 4.753, de 26.11.2019, e nº 3.978, de 23.01.2020, do Bacen e exigência do Banco, são obtidos os seguintes dados, à vista de documentação, para cadastramento de clientes.

a) qualificação do cliente:

I - pessoas físicas:

- número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- nome completo, preenchido conforme grafia existente no documento de identificação apresentado;
- filiação;
- nacionalidade;
- data e local do nascimento;
- sexo;
- estado civil;
- nome do cônjuge, se casado;
- profissão;
- documento de identificação (tipo, número, data de emissão, data da validade, quando for o caso e órgão expedidor);
- endereço comercial completo;
- comprovante de rendimentos;
- patrimônio (bens);

declaração sobre os propósitos e a natureza da relação de negócio com o Banco.

II - pessoas jurídicas:

- razão social;
- atividade principal;
- forma e data de constituição;
- documentos, contendo as informações referidas na alínea anterior, que qualifiquem e autorizem os representantes, mandatários ou prepostos a movimentar a conta;
- número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- patrimônio (bens);
- declaração sobre os propósitos e a natureza da relação de negócio com o Banco;
- faturamento (definições no título Faturamento Sistema BKF deste Normativo);

b) endereço completo

c) fontes de referência consultadas.

12.2	A instituição opera com INR (investidores não residentes)? Em caso positivo, descrever como realiza o cadastro desses clientes e sua atualização, nos termos da regulação aplicável.
É vedada a abertura de cadastro para pessoas domiciliadas no exterior.	
12.3	Informar o sistema de cadastro utilizado pela instituição, indicando se permite a identificação da data e do conteúdo de todas as alterações e atualizações já realizadas.
Sim, o Sistema de Cadastros permite a identificação da data e do conteúdo de todas as alterações e atualizações já realizadas.	
12.4	Informar o processo adotado pela instituição para conhecer e aceitar seus clientes (KYC). Detalhar o tratamento adotado para PEP (pessoas expostas politicamente) e INR.
O Banrisul adota um conjunto de ações, estabelecidas nos normativos internos, para identificação, aceitação e monitoramento de clientes, contemplando a captura, atualização e armazenamento de informações cadastrais, incluindo também procedimentos específicos para identificação de Beneficiários Finais e de Pessoas Expostas Politicamente (PEP). Para cadastro dos investidores, o Banrisul utiliza solução sistêmica própria que permite obter as informações cadastrais dos clientes, em consonância com a regulamentação vigente, permitindo a avaliação da capacidade financeira do cliente e a origem dos recursos. Importante salientar que a distribuição de cotas de fundos de investimento é efetuada somente para correntistas do Banco. De acordo com recomendações do Comitê da Basileia, o Banrisul adota políticas do tipo Conheça seu Cliente (KYC), obedecendo a um conjunto de regras e procedimentos definidos com objetivo principal de identificar e conhecer a origem dos recursos financeiros de seus clientes, suas atividades, bem como a potencialidade dos seus negócios, o que inclui as instalações físicas da empresa, com o objetivo de identificar, avaliar e mitigar os riscos previamente à realização das transações com esses clientes. Esses procedimentos possibilitam ao Banco realizar uma verificação prévia das reais condições do cliente, tendo em vista o cumprimento de exigências legais de prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro e eventuais outros ilícitos a que estão sujeitas as operações realizadas na área de câmbio, como de resto todas as demais operações realizadas pelo Banco. Todos os elementos que envolvem um determinado cliente são	

## 13. Verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente (“Suitability”)

13.1	<p>Descrever o processo de suitability adotado pela instituição, indicando, no mínimo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. O mecanismo utilizado para a coleta de informações;</li> <li>II. Metodologia utilizada para a classificação dos produtos distribuídos;</li> <li>III. As formas de comunicação ao investidor do perfil auferido;</li> <li>IV. O tratamento adotado em casos de desenquadramento entre o perfil do investidor e a classificação do produto;</li> <li>V. Os procedimentos adotados para atualização do perfil do cliente e da classificação dos produtos distribuídos, bem como a periodicidade.</li> </ol>
------	---

O Banrisul possui Política de Suitability, enviada em anexo, na qual estão definidos os mecanismos que garantem a conformidade e a legitimidade nas ofertas de produtos e serviços de acordo com os perfis de clientes, incentivando a comercialização do produto adequado às expectativas e necessidades do cliente, observando as vulnerabilidades identificadas.

A Política de Suitability do Banrisul objetiva que os produtos e serviços adquiridos pelos clientes, incluindo os públicos vulneráveis, sejam adequados ao seu ciclo de vida, suas necessidades, interesses e objetivos. A oferta de produtos é pautada na transparência, qualidade e boas práticas, para que os clientes tenham subsídios para escolher a opção que melhor atenda seus objetivos, sem prejuízos financeiros e com maior satisfação.

**13.2** Descrever como é realizada a conciliação entre o perfil do investidor e seus investimentos indicando a periodicidade.

O instrumento utilizado para a aplicação da metodologia de Análise de Perfil do Investidor consiste num questionário de questões objetivas e é proposto a todos os investidores pessoa física, pessoa jurídica e pessoa jurídica RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), que poderão optar por submeter-se ou não à metodologia, desde que seja formalizada a sua opção. O perfil de investidor é válido por 2 anos de forma que, decorrido este prazo, o cliente deve submeter-se novamente ao questionário de API antes de investir. Se, ao tentar investir, o sistema verificar que o perfil do cliente está vencido, é exibido aviso convidando-o para a renovação. Caso recuse, a movimentação só é possível após assinatura (seja eletrônica, seja em protocolo impresso) de termo de ciência.

**13.3** Informar se a instituição considera o ativo ou o portfólio detido pelo cliente para enquadramento das operações ao seu perfil.

É utilizada a abordagem de ativo individual para avaliação de adequação ao perfil do cliente.

**13.4** Detalhar como são realizados o alerta e a obtenção da declaração expressa do investidor, quando este solicita aplicações nas situações de ausência, inadequação ou de desatualização de perfil.

No momento da aplicação é verificado, primeiramente, se o cliente respondeu, ou não, ao questionário. No caso de ter respondido, é verificado se o perfil está dentro da validade e, caso esteja vigente, se este é compatível com o grau de risco do Investimento, conforme item Adequação do Perfil do Investidor ao Produto Pretendido da Política de Suitability.

Nas duas primeiras situações (ausência ou desatualização de perfil), ao tentar investir, o cliente é avisado de sua condição e convidado a aferir/atualizar seu perfil e, caso não deseje fazê-lo naquele momento, lhe é exigida a assinatura (física ou eletrônica) em protocolo de ciência de sua condição.

No caso de incompatibilidade (situação em que o perfil do cliente for conservador e desejar aplicar em Investimento de Baixo, Médio, Alto e Muito Alto Risco, ou quando o perfil do cliente for moderado e desejar investir em produto de Alto e Muito Alto Risco), o cliente é informado que seu perfil é incompatível com o investimento desejado e, antes de efetivar o investimento, lhe é pedida confirmação para concluir a movimentação. Caso a resposta seja Sim, lhe é exigida assinatura (física ou eletrônica) em protocolo de ciência de sua condição.

<b>13.5</b>	Indicar o procedimento adotado pela instituição para comunicar o investidor dos desenquadramentos em relação a seu perfil, indicando em qual momento ele recebe essa notificação.
Nas Agências, Banrífone e Call Center este aviso é dado pelo próprio empregado responsável pelo preenchimento, enquanto que no Internet Banking (Home/Office/Mobile) esse aviso é dado na tela, diretamente ao cliente.	
<b>13.6</b>	Com qual periodicidade a instituição revisa os processos de suitability?
Ordinariamente, com periodicidade anual, quando da elaboração do laudo Anual de Suitability exigido pela ANBIMA e, também, quando da elaboração do relatório de conformidade, previsto na ICVM Nº 539/Res. CVM Nº 30. E extraordinariamente, sempre que identificamos ou nos é relatado algo diferente do previsto no momento em que o produto está sendo distribuído.	
<b>13.7</b>	Quais procedimentos a instituição adota para garantir a implementação e cumprimento do processo de do suitability?
A instituição adota os procedimentos descritos na Política de Suitability enviada em anexo, que atende o previsto no Código ANBIMA de Distribuição e à ICVM Nº 539/Res. CVM Nº 30.	

## 14. Agente autônomo de investimento

<b>14.1</b>	A instituição contrata AAI (agentes autônomos de investimentos)? Em caso positivo, anexar ao final deste documento as regras adotadas para contratação.
N/A	
<b>14.2</b>	Qual é a quantidade de AAI contratados pela instituição?
N/A	
<b>14.3</b>	O AAI contratado trabalha dentro ou fora do ambiente da instituição?
N/A	
<b>14.4</b>	Informar se há, entre os AAI contratados, atendimento a clientes institucionais.
N/A	
<b>14.5</b>	Quais são as regras de remuneração ou comissionamento aplicadas aos AAI?
N/A	
<b>14.6</b>	Como a instituição informa o regime de remuneração do AAI contratado para seus clientes?
N/A	
<b>14.7</b>	Como é feita a verificação da origem e veracidade das ordens emitidas pelo AAI em nome do cliente?

N/A	
<b>14.8</b>	Quais são as regras de investimento pessoal aplicadas aos AAI?
N/A	
<b>14.9</b>	Como a instituição monitora os materiais de publicidade utilizados pelo AAI?
N/A	
<b>14.10</b>	O AAI está sujeito a todas as regras aplicáveis aos profissionais da instituição, tais como compliance e controles internos, gerenciamento de risco, PLDFT e suitability? Em caso positivo, como a instituição os monitora para assegurar o cumprimento?
N/A	
<b>14.11</b>	Como são tratadas as denúncias recebidas dos AAI contratados?
N/A	

## 15. Distribuição de fundos de investimento

<b>15.1</b>	A instituição é gestora de recursos de terceiros ou administradora fiduciária e distribui seus próprios fundos de investimento? Em caso positivo, informar de qual atividade (gestão de recursos de terceiros, administração fiduciária ou distribuição) a remuneração é proveniente.
<p>Não. A Administração Fiduciária e Gestão de Recursos compete à Banrisul Corretora S.A. respeitando as normas vigentes de segregação de atividades. Do total arrecadado com taxa de administração pelo serviço exclusivo de distribuição de cotas de fundos de varejo o Banrisul percebe 30% nos fundos com aplicação/resgate automáticos, 50% nos fundos abertos captação em geral, 70% nos fundos exclusivos RPPS e 50% no rebate dos fundos espelho. Sendo o restante auferido pela Banrisul Corretora pelos serviços de gestão e administração de recursos de terceiros.</p>	
<b>15.2</b>	A instituição contratada terceirizará alguma atividade de distribuição? Caso positivo, favor detalhar a atividade que será terceirizada, bem como o processo de seleção, contratação e monitoramento da atividade prestada pelo terceiro contratado.
<p>A distribuição de cotas de fundos de investimento é feita exclusivamente pelo Banrisul através de sua rede de agências própria e dos canais digitais: Home Banking, Office Banking, M-Banking, Minha Conta, Office (Aplicativo), Afinidade e pelo Banrifone.</p>	
<b>15.3</b>	A instituição distribui ou pretende distribuir cotas de fundos de condomínio fechado no mercado secundário? Em caso positivo, qual é a estrutura adotada pela instituição para atender às exigências previstas na regulação vigente? Detalhar.

N/A	
<b>15.4</b>	A instituição distribui fundos por meio de AAI?
Não.	
<b>15.5</b>	<p>A instituição distribui ou pretende distribuir cotas de fundos 555 e de FIDC por conta e ordem de seus respectivos investidores? Caso positivo, favor detalhar:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. A existência de procedimento formal junto ao administrador do fundo, que estipule a obrigação do distribuidor em criar registro complementar dos cotistas, de forma que: (a) o distribuidor inscreva no registro complementar de cotistas a titularidade das cotas em nome dos investidores, atribuindo para estes um código que será informado ao administrador; (b) o administrador escrete as cotas de forma especial no registro de cotista, identificando o titular, o nome do distribuidor, acrescido do código fornecido pelo distribuidor;</li> <li>II. Os procedimentos para dar ciência ao cotista de que a distribuição é feita por conta e ordem e da comunicação sobre a convocação de assembleias gerais de cotistas e sobre suas deliberações, de acordo com as instruções informações recebidas dos administradores;</li> <li>III. Os procedimentos para manutenção de informações atualizadas dos cotistas de conta e ordem, de modo que seja possível a sua identificação, o registro dos beneficiários finais e o registro de todas as aplicações e resgates realizados;</li> <li>IV. Os procedimentos de efetuar a retenção e recolhimento dos tributos incidentes nas aplicações ou resgates nos fundos, conforme legislação tributária; e</li> <li>V. Controle adotado para recepcionar do administrador a nota do investimento que ateste a efetiva realização do investimento a cada nova aplicação realizada, bem como, mensalmente, a recepção dos extratos individualizados dos cotistas por conta e ordem (até 10 dias após o mês anterior).</li> </ol>
N/A	

PORTO ALEGRE, 31/12/2022

<b>GERONIMO PAGANOTO</b>	<b>ODETE TERESINHA BRESCIANI</b>
<b>ANALISTA</b>	<b>DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS</b>

+55 51 3215.2300	+55 51 3215.2300
FUNDOS_INVESTIMENTO@BANRISUL.COM.BR	FUNDOS_INVESTIMENTO@BANRISUL.COM.BR

## ANEXO I – Contratação direta de agente autônomo de investimento PF e PJ<sup>1</sup>

### 1. Cadastro

---

<b>1.1</b>	
Nome completo/razão social	N/A
CPF/CNPJ	N/A
Endereço	N/A
Nº PIS	N/A
Gestor principal do escritório	N/A
Data de constituição (data de registro na Junta Comercial ou Registro Civil)	N/A
Data do registro/credenciamento na CVM/Ancord	N/A
Endereço de página em rede social, blog, etc.	N/A
E-mail	N/A

<sup>1</sup> Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à PF ou PJ, deve ser preenchido com "N/A". Em caso de contratação direta de agente autônomo de investimento, o prestador deve responder apenas a este anexo, incluindo envio com capa.

Telefone	<input type="checkbox"/> Comercial	<input type="checkbox"/> Celular
Estado civil		
Tem filhos	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não Quantos?
Outros dependentes	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não Quantos?
Escolaridade	<input type="checkbox"/> 1º grau completo	<input type="checkbox"/> 2º grau completo <input type="checkbox"/> 3º grau completo

## 2. Atividades desempenhadas

<b>2.1</b>	Descrever breve histórico da empresa.
N/A	
<b>2.2</b>	Indicar os principais sócios e executivos.
N/A	
<b>2.3</b>	Fornecer organograma da instituição indicando o nome dos responsáveis por cada área. Anexar ao final do documento resumo profissional devidamente assinado contendo os dados profissionais que evidenciem a experiência dos indicados.
N/A	
<b>2.4</b>	Qual é o foco da empresa? Estabelecer percentual para cada um dos tipos abaixo, dentro de um total de 100% (cem por cento). Fundos de investimentos .....  .....% Bovespa alavancado (incluindo day trade e operações vendidas) .....  .....% Bovespa à vista (buy and hold).....  .....% Títulos de renda fixa privados.....  .....% BMF.....  .....% Títulos públicos.....  .....% Outros:
N/A	
<b>2.5</b>	Listar as principais atividades profissionais anteriores à atividade de AAI e anexar resumo profissional ao final do questionário.
N/A	
<b>2.6</b>	Já trabalhou com outras instituições (corretoras/distribuidoras)? Em caso positivo, informar atividade desempenhada, período e motivo de saída.
N/A	
<b>2.7</b>	Exerce alguma atividade externa (remunerada ou não) ou possui participação societária em alguma sociedade? Exemplos: consultoria, administração/gestão de carteira, análise de valores mobiliários, planejamento financeiro, seguros, entre outros. Em caso positivo, preencher as informações a seguir: I. Nome da sociedade (denominação social); II. CNPJ; III. Percentual de participação; IV. Cargo; V. Atividade desenvolvida; VI. Período;

	VII. Se a atividade é remunerada.
N/A	
<b>2.8</b>	Existem pessoas que não sejam AAI em seu escritório? Em caso positivo, especificar quantos e descrever as funções desempenhadas.
N/A	
<b>2.9</b>	Divide seu escritório com outras pessoas/empresas? Em caso positivo, especificar o ramo de atuação.
N/A	
<b>2.10</b>	Tem parceria com administradores fiduciários e/ou gestores de recursos de terceiros para oferecer aos clientes o serviço de carteira administrada? Em caso positivo, especificar o gestor de recursos e/ou administrador fiduciário.
N/A	
<b>2.11</b>	Distribui produtos que sejam intermediados/distribuídos por outras instituições? Em caso positivo, especificar.
N/A	
<b>2.12</b>	Distribui produtos internacionais em parceria com outras instituições? Em caso positivo, especificar.
N/A	
<b>2.13</b>	Desenvolve ou pretende desenvolver robôs automatizados de execução de ordens (algoritmo), ainda que por meio de outra sociedade? Em caso positivo, detalhar.
N/A	
<b>2.14</b>	Presta serviço de assessoria, suporte e/ou instalação relacionado a robôs automatizados de execução de ordens (algoritmo)?
N/A	

### 3. Partes relacionadas

<b>3.1</b>	Tem parentesco de primeiro ou segundo grau com outros AAI? Em caso positivo, informar para qual instituição ele presta serviço.
N/A	
<b>3.2</b>	Tem parentesco de primeiro ou segundo grau com algum funcionário ou estagiário desta instituição? Em caso positivo, em qual área esse funcionário/estagiário trabalha?
N/A	
<b>3.3</b>	Nas atividades realizadas na instituição, há relacionamento de trabalho com o funcionário ou estagiário de que trata a pergunta anterior?
N/A	

## 4. Segregação de função

---

4.1	A empresa ou o escritório conta com sala de clientes? Em caso positivo, ela é segregada fisicamente das dependências das áreas operacionais?
N/A	
4.2	O ambiente de operações tem controle de acesso?
N/A	

## 5. Relacionamento com cliente

---

5.1	Descrever como são realizados o recebimento e a transmissão das ordens recebidas dos clientes.
N/A	
5.2	Descrever como os clientes efetuam os depósitos referentes aos investimentos a serem realizados.
N/A	

## 6. BackOffice

---

6.1	Descrever o procedimento adotado para: I. Acessar às gravações, a retenção e recuperação dos dados e informações referentes às operações e ordens executadas; e II. Arquivar as evidências citadas no inciso acima, indicando o prazo de armazenamento.
N/A	

[LOCAL, DATA]

[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]	[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]
---	--

[NOME DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]	[NOME DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]
[CARGO]	[CARGO]
[TELEFONE]	[TELEFONE]
[E-MAIL CORPORATIVO]	[E-MAIL CORPORATIVO]



► Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 3:

Resumos Profissionais

**Administrador/Gestor de Recursos de Terceiros (Pessoa Jurídica):**

Banrisul S/A Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio

**Questionário preenchido por:**

Geronimo Paganotto

**Data:**

31/12/2022

**Observações.:**

**- Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja pertinente ao profissional, este deve ser preenchido com "N/A".**



Informações Gerais	
Nome	Odete Teresinha Bresciani Teixeira
Email (opcional)	<a href="mailto:banrisul_corretora_terceiros_fiduciario@banrisul.com.br">banrisul_corretora_terceiros_fiduciario@banrisul.com.br</a>
Data de Nascimento	04/01/1968
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Diretora da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio
Data em que assumiu cargo atual	Ano 2020
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	Ano 1990
Data de entrada (mês/ano)	Ano 1987
Instituição 1	
Nome	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A
Cargo	Superintendente Executivo
Data de entrada (mês/ano)	Ano 2011
Data de saída (mês/ano)	Ano 2020
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Graduação em bacharel em ciências contábeis
Instituição	UNISINOS
Data da conclusão (mês/ano)	1986/1992
Pós Graduação	
Curso	MBA em Gestão Bancária
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	2010/2012
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	Certificação de Gestores Anbima - CGA
Órgão Certificador	Anbima
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Fernando Luiz de Souza Queiroz
Email (opcional)	<a href="mailto:banrisul_corretora_recursos_terceiros_dg@banrisul.com.br">banrisul_corretora_recursos_terceiros_dg@banrisul.com.br</a>
Data de Nascimento	04/10/1960
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente de Gestão de Recursos de Terceiros
Data em que assumiu cargo atual	01/07/2016
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	17/03/2008
Data de entrada (mês/ano)	26/06/2006
Instituição 1	
Nome	Adviser Gestão de Patrimônio S/S
Cargo	Analista
Data de entrada (mês/ano)	jul/87
Data de saída (mês/ano)	nov/01
Instituição 2	
Nome	Banco Iochpe de Investimento S.A.
Cargo	Analista
Data de entrada (mês/ano)	abr/84
Data de saída (mês/ano)	mar/87
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	Apimec Sul / Abamec Sul
Cargo	Conselheiro Fiscal
Período	2001/2005
Entidade	Fundação Banrisul de Seguridade Social FBSS
Cargo	Conselheiro Deliberativo
Período	2016/2019
Formação	
Graduação	
Curso	Administração de Empresas
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul UFRGS
Data da conclusão (mês/ano)	1988
Pós Graduação	
Curso	Especialização em Finanças
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul UFRGS
Data da conclusão (mês/ano)	1989
Mestrado	
Curso	MBA Finanças Corporativas (Pós Graduação)
Instituição	Fundação Getúlio Vargas FGV
Data da conclusão (mês/ano)	2012
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	Certificação de Gestores Anbima - CGA
Órgão Certificador	Anbima
Título	Certificação Nacional de Profissional de Investimento CNPI
Órgão Certificador	Apimec Nacional
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Roberto Balestrin
Email (opcional)	<a href="mailto:roberto_balestrin@banrisul.com.br">roberto_balestrin@banrisul.com.br</a>
Data de Nascimento	11/04/1961
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Diretor da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio
Data em que assumiu cargo atual	Ano 2018
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	Ano 1980
Data de entrada (mês/ano)	Ano 1980
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
<b>Entidade</b>	
Cargo	
Período	
<b>Entidade</b>	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Graduação em bacharel em ciências contábeis
Instituição	FAPA
Data da conclusão (mês/ano)	2001/2004
Pós Graduação	
Curso	Administração: Mercado de Capitais
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	2006/2007
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
<b>Título</b>	Certificação de Gestores Anbima - CGA
Órgão Certificador	Anbima
<b>Título</b>	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	



► Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 3:

Resumos Profissionais

**Administrador/Gestor de Recursos de Terceiros (Pessoa Jurídica):**

Banrisul S/A Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio

**Questionário preenchido por:**

Geronimo Paganotto

**Data:**

31/12/2023

**Observações.:**

**- Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja pertinente ao profissional, este deve ser preenchido com "N/A".**



Informações Gerais	
Nome	Odete Teresinha Bresciani Teixeira
Email (opcional)	<a href="mailto:banrisul_corretora_terceiros_fiduciario@banrisul.com.br">banrisul_corretora_terceiros_fiduciario@banrisul.com.br</a>
Data de Nascimento	04/01/1968
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Diretora da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio
Data em que assumiu cargo atual	Ano 2020
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	Ano 1990
Data de entrada (mês/ano)	Ano 1987
Instituição 1	
Nome	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A
Cargo	Superintendente Executivo
Data de entrada (mês/ano)	Ano 2011
Data de saída (mês/ano)	Ano 2020
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Graduação em bacharel em ciências contábeis
Instituição	UNISINOS
Data da conclusão (mês/ano)	1986/1992
Pós Graduação	
Curso	MBA em Gestão Bancária
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	2010/2012
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	Certificação de Gestores Anbima - CGA
Órgão Certificador	Anbima
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Otilo José Plentz
Email (opcional)	<a href="mailto:banrisul_corretora_recursos_terceiros_dg@banrisul.com.br">banrisul_corretora_recursos_terceiros_dg@banrisul.com.br</a>
Data de Nascimento	11/02/1964
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente de Gestão de Recursos de Terceiros
Data em que assumiu cargo atual	Ano 2023
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	Ano 2005
Data de entrada (mês/ano)	ago/89
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Graduação: Bacharel em Ciências Contábeis
Instituição	FAPA
Data da conclusão (mês/ano)	ago/94
Pós Graduação	
Curso	Especialização: Mercado de Capitais e MBA: Gestão Bancária
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	outubro/2007 e junho/2012
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	Certificação de Gestores Anbima - CGA
Órgão Certificador	Anbima
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Roberto Balestrin
Email (opcional)	<a href="mailto:roberto_balestrin@banrisul.com.br">roberto_balestrin@banrisul.com.br</a>
Data de Nascimento	11/04/1961
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Diretor da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio
Data em que assumiu cargo atual	Ano 2018
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	Ano 1980
Data de entrada (mês/ano)	Ano 1980
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
<b>Entidade</b>	
Cargo	
Período	
<b>Entidade</b>	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Graduação em bacharel em ciências contábeis
Instituição	FAPA
Data da conclusão (mês/ano)	2001/2004
Pós Graduação	
Curso	Administração: Mercado de Capitais
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	2006/2007
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
<b>Título</b>	Certificação de Gestores Anbima - CGA
Órgão Certificador	Anbima
<b>Título</b>	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

# RatingsDirect®

---

## Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

**Primary Credit Analyst:**

Nicole Lazari, Sao Paulo; nicole.lazari@spglobal.com

**Secondary Contact:**

Guilherme Machado, Sao Paulo (55) 11-3039-9754; guilherme.machado@spglobal.com

### Table Of Contents

---

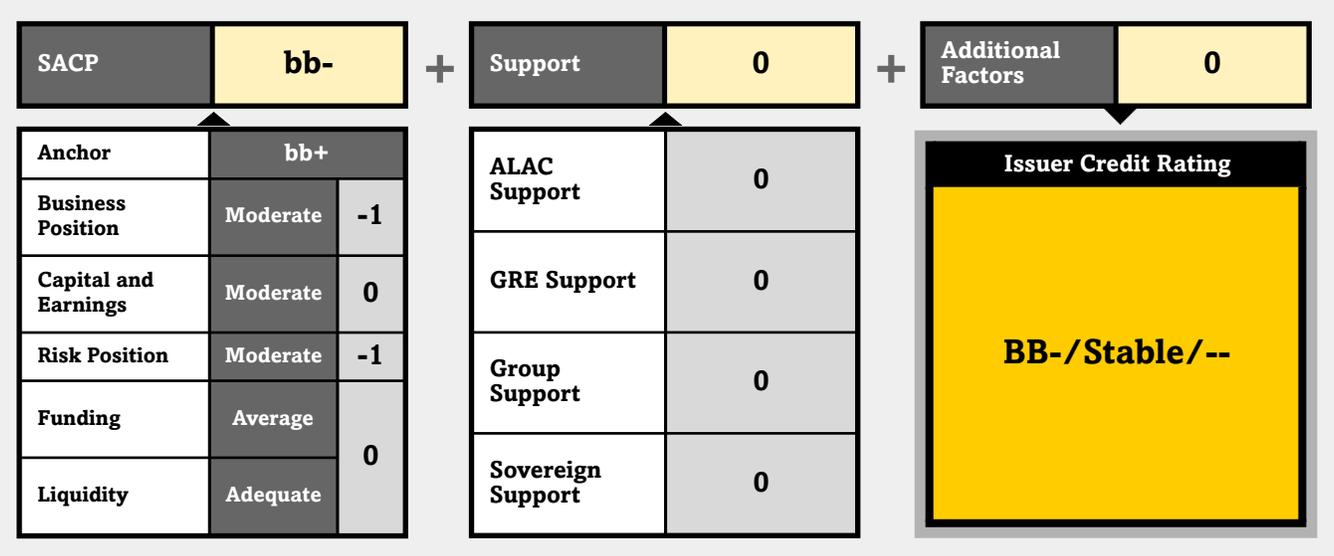
Major Rating Factors

Outlook

Rationale

Related Criteria

# Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.



## Major Rating Factors

Strengths:	Weaknesses:
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Strong brand recognition and reputation in southern region of Brazil;</li> <li>• A rising share of secured consumer lending, particularly payroll deductible loans that are less sensitive to economic cycles; and</li> <li>• Diversified and stable retail funding structure thanks to the bank's large share of deposits in the state of Rio Grande do Sul (RS).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Client base concentrated in the state of RS;</li> <li>• The state's ongoing weak credit conditions; and</li> <li>• High competition in the domestic market.</li> </ul>

## Outlook: Stable

The national scale rating outlook on Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (Banrisul) for the next 12 months is positive, reflecting our view that the bank's efforts to diversify its revenue sources and focus on its secured retail operations could result in stronger performance than among peers, despite the economic woes in Brazil caused by the pandemic. The global scale rating outlook remains stable, because the ratings on Banrisul are at the same level as those on Brazil, and we rarely rate a financial institution above the sovereign.

### Upside scenario

We could raise the national scale rating on Banrisul if it continues to diversify its revenue base, bolstering its operating performance due to increasing business stability that could mitigate the indirect effects of the state's and Brazil's sluggish economy. Moreover, the government's goal to raise Banrisul's role as an important financing agent in the state could benefit its business growth and resilience. We don't expect a global scale upgrade because the sovereign ratings limit those on the bank.

### Downside scenario

We could revise the national scale rating outlook to stable if we believe the strength of the bank's brand isn't sufficient to mitigate the indirect effects of the state's weaker finances or if the bank substantially increases its risk appetite. We don't expect a global scale downgrade in the next 12 months.

## Rationale

The ratings on Banrisul reflect our view that its strong brand reputation and market share in the state of RS have been resilient to the state's prolonged weak finances. Nevertheless, we continue to believe that the state's ability to intervene in the bank's operations is limited because of Brazil's Fiscal Responsibility Law, banking regulations, and Banrisul's strong corporate governance.

As seen among most large banks in Brazil, we expect COVID-19 to harm Banrisul's margins and bottom-line results in 2020, due to higher credit provisions amid higher risk in the economy. As a result, Banrisul's profit in the first half of the year dropped 40% compared to a year-earlier period. However, we believe the bank will continue strengthening its finances and reporting solid bottom-line results in the following years, stemming from its stable business model and large share of deposits in the state of RS. Moreover, we view the bank's focus on secured consumer lending, particularly payroll deductible loans, as beneficial for its overall business stability and financial performance, because this lending segment is usually less sensitive to economic cycles.

### Anchor:'bb+' for banks operating in Brazil

S&P Global Ratings classifies the banking sector of Brazil in group '6' under its Banking Industry Country Risk Assessment (BICRA). Other countries in group '6' include China, Colombia, Portugal, Thailand, Trinidad & Tobago, South Africa, and Uruguay. Our bank criteria use our BICRA economic risk and industry risk scores to determine a bank's anchor, the starting point in assigning an issuer credit rating. The anchor for banks operating only in Brazil is 'bb+'. In our opinion, Brazil's low-income levels and the government's weak fiscal position constrain the country's economic resilience. On the other hand, the government's reform momentum preceding the COVID-19 pandemic will

likely take a step back, at least temporarily, as fiscal efforts are concentrated on supporting workers and companies most severely affected by the downturn. We expect GDP to sharply contract this year and grow 3.5% in 2021. This will add pressure to the already fragile corporate and consumer sector. Our industry risk assessment for Brazil reflects its well-developed financial regulation that's broadly in line with international standards, and the regulator's good track record that has helped the Brazilian financial system withstand the last economic downturn. Moreover, the central bank and government have introduced a number of measures to mitigate the impact of economic contraction on the financial system. The Brazilian banking system has an adequate funding mix with a large and stable core customer deposit base, which helps banks cope with the temporary disruption in capital markets.

**Table 1**

<b>Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.--Key Figures</b>					
<b>--Year ended Dec. 31--</b>					
<b>(Mil. R\$)</b>	<b>2020*</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Adjusted assets	85,689.5	80,589.4	76,304.9	72,054.9	67,723.2
Customer loans (gross)	35,965.9	36,182.7	34,063.7	31,369.1	30,337.4
Adjusted common equity	5,926.8	5,597.3	4,888.6	4,878.6	4,282.3
Operating revenues	3,711.5	8,376.6	8,064.7	7,758.5	7,317.8
Noninterest expenses	2,420.9	5,725.3	5,126.4	4,843.2	4,643.8
Core earnings	377.4	1,344.9	1,049.4	1,053.6	660.3

\*Data as of June 30. R\$--Brazilian real.

### **Business position: High geographic concentration offset by revenue diversification, and strong brand reputation and market share in the state**

Banrisul's business position reflects our view that the bank is diversifying its revenue base and increasing its focus on secured retail lending, where it has a competitive advantage due to its vast branch network and strong market share in the state.

During the economic crisis stemming from COVID-19, Banrisul offered several products and services to minimize the impact on its clients. The bank extended maturities of existing loans, and offered pre-approved credit lines, increased credit limits, and insurance operations. Moreover, Banrisul provided a credit line for payroll financing to companies that pay employees through the bank, increased Banricompras limit, raised limits for withdrawals and transactions on its digital platform, and exempted monthly fees for additional POS. In addition, the bank's credit provisions sharply increased in the first half of the year, weakening bottom-line profits, but Banrisul's solid efficiency and dominant position in the state helped mitigate the impact.

In addition to its strong market position in the payroll deductible lending, the bank is aiming to increase its participation in other lending segments in the state of RS, such as agribusiness and commercial credit for both retail consumers and small- and mid-size enterprises (SMEs). We believe that its revenue diversification, strong brand reputation, and market share in the state (almost 20% of total loans) continue to support the bank's operations, while Banrisul works on improving its product mix in order to provide services to a broad spectrum of clients. However, the high concentration of the bank's client base in the state still weighs on its business position.

In our view, the bank's strong franchise in the state will continue to support its profitability over the next few years.

However, despite its strategy of increasing its client base and operations, we believe the stiff competition in Brazil's banking sector may pose challenges. We believe competition from large banks and new players may pressure Banrisul's margins, slowing the rise in its return on equity (ROE) over the next few years.

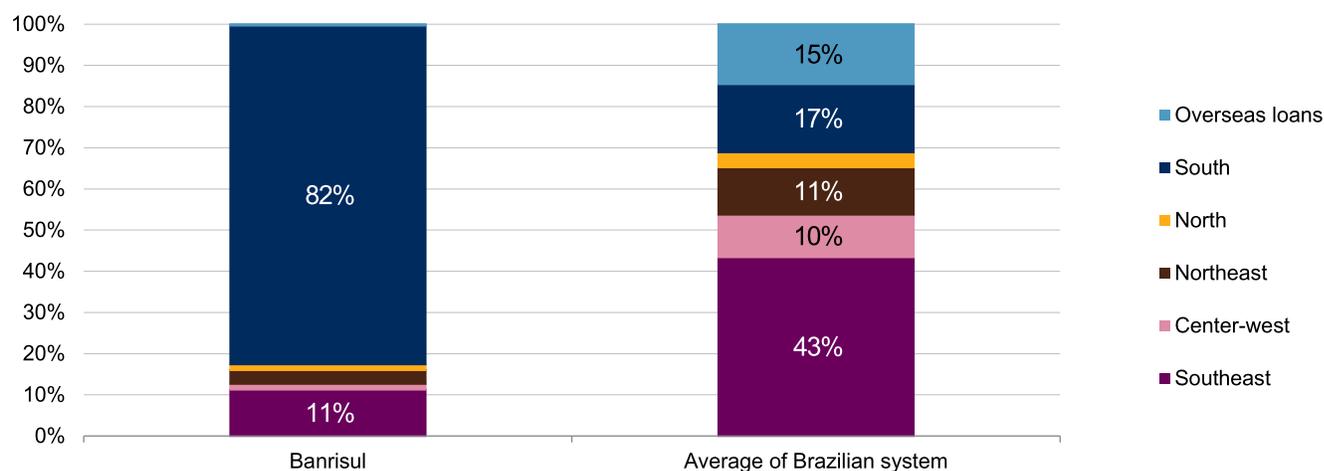
**Table 2**

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.--Business Position					
	--Year ended Dec. 31--				
(%)	2020*	2019	2018	2017	2016
Loan market share in country of domicile	N/A	1.0	1.0	0.9	0.9
Deposit market share in country of domicile	N/A	1.9	1.9	2.0	2.0
Return on average common equity	9.4	17.8	14.7	15.6	10.4

\*Data as of June 30. N/A--Not applicable.

**Chart 1**

**Loan Portfolio Regional Distribution Comparison**  
As of March 2020



Source: Brazil's central bank and S&P Global Ratings.

Copyright © 2020 by Standard & Poor's Financial Services LLC. All rights reserved.

**Capital and earnings: Forecasted risk-adjusted capital (RAC) ratio of 6.0%-6.5% for the next 18 months**

Our assessment of Banrisul's capital and earnings reflects our forecasted RAC ratio of 6.0%-6.5% for the next 18 months and a comfortable regulatory capital level based on the bank's 16% Basel III ratio as of June 2020. Our base-case scenario assumptions include the following factors:

- Credit growth to remain modest, 5%-10% for the next two years, given the higher risk in the economy.
- Flat revenue from fees and commissions in 2020, and slightly rising in 2021 given the bank's focus on increasing revenues from services by developing its insurance and acquiring network business lines.
- Net interest margins (NIMs) to remain under pressure due to high competition and the bank's focus on less risky

segments, such as payroll loans.

- The dividend payment rate of 25% of net income in 2020, slightly below the historical average due to regulatory restrictions.

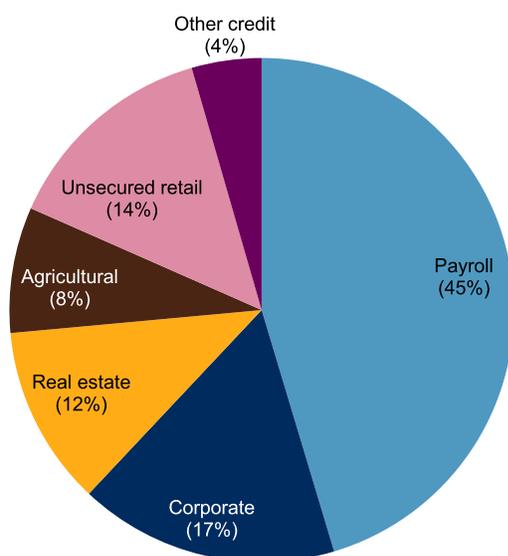
**Table 3**

<b>Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.--Capital And Earnings</b>					
	<b>--Year ended Dec. 31--</b>				
(%)	<b>2020*</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Tier 1 capital ratio	15.1	13.8	13.5	14.7	14.2
S&P Global Ratings' RAC ratio before diversification	N/A	5.6	5.1	5.6	5.1
S&P Global Ratings' RAC ratio after diversification	N/A	4.9	4.5	5.0	4.6
Adjusted common equity/total adjusted capital	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0
Net interest income/operating revenues	69.0	66.0	70.6	67.2	70.6
Fee income/operating revenues	25.9	24.4	24.8	22.5	23.2
Cost to income ratio	65.2	68.3	63.6	62.4	63.5
Preprovision operating income/average assets	3.1	3.3	3.9	4.1	3.9
Core earnings/average managed assets	0.9	1.7	1.4	1.5	1.0

\*Data as of June 30. N/A--Not applicable.

**Chart 2**

**Banrisul's Loan Portfolio Breakdown**  
As of June 2020



Source: S&P Global Ratings.

Copyright © 2020 by Standard & Poor's Financial Services LLC. All rights reserved.

**Risk position: Benefits from greater focus on secured consumer lending, but high risk in the economy may pose a challenge to asset quality**

Banrisul's risk position reflects its focus on servicing its core customers through traditional expertise with a modest risk appetite, as seen in tightly managed growth in the past few years. The bank continues to increase the proportion of secured consumer loans in its portfolio, which reached 55% in 2020 from 49% as of June 2017. In our view, the bank's shift towards a less risky portfolio during weak economic conditions benefits its risk position.

Banrisul is also strengthening underwriting standards for its loans. Given the product mix change and stronger underwriting, Banrisul's NPLs have been dropping from a peak of 5.7% in 2016 to 2.7% in March 2020, but spiked to 4.4% as of June 2020 because of deteriorating credit quality of its corporate portfolio. As a result, the bank's credit provisions reached R\$780.8 million in the first half of the year, up 34.7% from the first half of 2019. We expect provisions in the second half of the year to ease due to the recovering economy, but to remain higher than historical average.

Nevertheless, we believe that Banrisul's regional concentration remains high. Southern Brazil accounts for 97% of the bank's portfolio--compared with the market average of 16%--which weighs on Banrisul's risk position given the state's weak economy. The bank, however, doesn't have client concentration because its top 20 exposures represent less than 10% of its lending book.

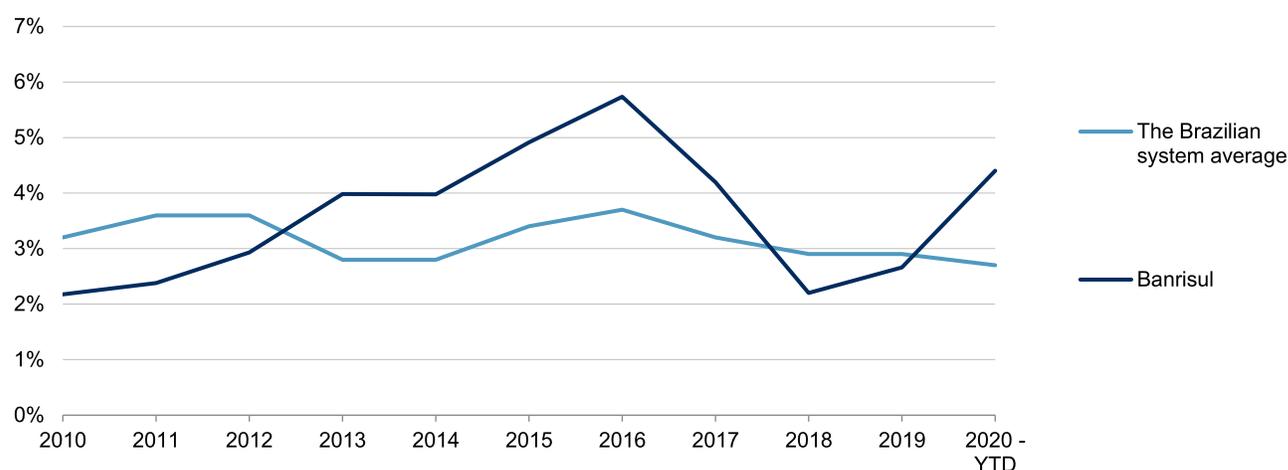
**Table 4**

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.--Risk Position					
	--Year ended Dec. 31--				
(%)	2020*	2019	2018	2017	2016
Growth in customer loans	(1.2)	6.2	8.6	3.4	(5.2)
Total diversification adjustment/S&P Global Ratings' RWA before diversification	N/A	13.9	11.9	12.4	11.6
Total managed assets/adjusted common equity (x)	14.6	14.6	15.8	15.0	16.1
New loan loss provisions/average customer loans	4.3	3.4	3.9	4.7	5.3
Net charge-offs/average customer loans	2.5	1.4	2.7	3.2	2.9
Gross nonperforming assets/customer loans + other real estate owned	4.4	2.7	2.2	4.2	5.7
Loan loss reserves/gross nonperforming assets	188.2	287.7	355.7	211.0	151.7

\*Data as of June 30. N/A--Not applicable.

Chart 3

## Nonperforming Assets Comparison



Source: S&P Global Ratings.

Copyright © 2020 by Standard & Poor's Financial Services LLC. All rights reserved.

### Funding and liquidity: Diversified and stable funding structure thanks to a large market share in the state of RS

Compared with other Brazilian banks, Banrisul benefits from a diversified and stable funding structure due to its wide branch network and strong brand recognition in the state. These factors facilitate funding from demand, savings, and time deposits from individuals. The bank's position as the financial agent for state employees provides a stable, diversified, and low-cost deposit base, supported by its robust market share of almost 50% of the time deposits within RS. As of June 2020, time and demand deposits accounted for 72% of Banrisul's funding base, 68% of which are retail clients. The rest consist of savings deposits (16%), domestic issuances (5%), and other funding sources (7%).

Given that its funding structure relies on deposits with liquidity clauses, Banrisul has high levels of liquid assets on its balance sheet. In our view, the bank adequately manages its liquidity because its broad liquid assets have historically covered around 60% of its total deposits. In addition, the bank's stable funding ratio was still above those of its peers, at 169% as of June 2020.

Table 5

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.--Funding And Liquidity					
--Year ended Dec. 31--					
(%)	2020*	2019	2018	2017	2016
Core deposits/funding base	84.3	87.1	85.9	83.4	80.0
Customer loans (net)/customer deposits	55.4	58.3	58.1	57.7	61.7
Long-term funding ratio	90.8	92.8	92.0	90.1	87.8
Stable funding ratio	169.7	162.1	163.7	158.0	152.3
Short-term wholesale funding/funding base	10.1	8.0	8.8	10.9	13.3
Broad liquid assets/short-term wholesale funding (x)	6.0	7.4	6.7	5.4	4.3

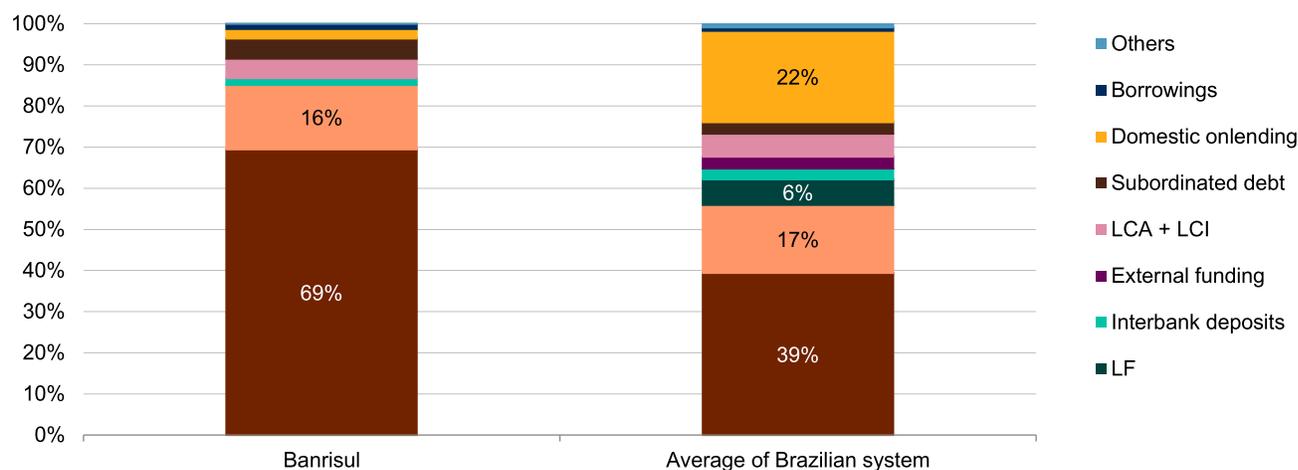
**Table 5**

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.--Funding And Liquidity (cont.)					
--Year ended Dec. 31--					
(%)	2020*	2019	2018	2017	2016
Net broad liquid assets/short-term customer deposits	171.6	165.7	176.3	174.4	171.8
Short-term wholesale funding/total wholesale funding	64.4	61.8	62.5	65.4	66.5

\*Data as of June 30.

**Chart 4****Funding Mix Comparison**

As of June 2020



LF – Financial Liabilities. LCI – Real Estate Liabilities. LCA – Agribusiness Liabilities. Source: S&P Global Ratings. Copyright © 2020 by Standard & Poor's Financial Services LLC. All rights reserved.

**Environmental, social and governance factors ("ESG")**

We see environmental, social, and governance (ESG) credit factors for Banrisul as broadly in line with those for its industry peers. Compared to other regional public banks, the fact that the bank is a listed entity enhances its governance standards and mitigates the likelihood of undue government interference. Moreover, the implementation of Law 13,303/16 (the State-Owned Company Act) in 2017 further enhanced the decision-making of board members, which we believe promotes greater transparency in operations and limits political appointments in the bank's executive positions. With governance standards consistent with domestic norms, and no major environmental and social factors, these components have no relevant effect on the ratings.

**Support: A limited link to the government**

We classify Banrisul as a government-related entity (GRE) with a limited link to the government, which stems from our doubts about the government's capacity to support its GREs. Despite the state's weak finances, we believe that Brazil's Fiscal Responsibility Law, banking regulations, and Banrisul's strong corporate governance shield the bank from a possible extraordinary negative intervention from the state.

## Related Criteria

- General Criteria: Methodology For National And Regional Scale Credit Ratings, June 25, 2018
- Criteria - Financial Institutions - General: Risk-Adjusted Capital Framework Methodology, July 20, 2017
- General Criteria: Methodology For Linking Long-Term And Short-Term Ratings, April 7, 2017
- General Criteria: Rating Government-Related Entities: Methodology And Assumptions, March 25, 2015
- General Criteria: Group Rating Methodology, July 1, 2019
- Criteria - Financial Institutions - Banks: Quantitative Metrics For Rating Banks Globally: Methodology And Assumptions, July 17, 2013
- Criteria - Financial Institutions - Banks: Banks: Rating Methodology And Assumptions, Nov. 9, 2011
- Criteria - Financial Institutions - Banks: Banking Industry Country Risk Assessment Methodology And Assumptions, Nov. 9, 2011
- General Criteria: Principles Of Credit Ratings , Feb. 16, 2011

Anchor Matrix										
Industry Risk	Economic Risk									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	a	a	a-	bbb+	bbb+	bbb	-	-	-	-
2	a	a-	a-	bbb+	bbb	bbb	bbb-	-	-	-
3	a-	a-	bbb+	bbb+	bbb	bbb-	bbb-	bb+	-	-
4	bbb+	bbb+	bbb+	bbb	bbb	bbb-	bb+	bb	bb	-
5	bbb+	bbb	bbb	bbb	bbb-	bbb-	bb+	bb	bb-	b+
6	bbb	bbb	bbb-	bbb-	bbb-	bb+	bb	bb	bb-	b+
7	-	bbb-	bbb-	bb+	bb+	bb	bb	bb-	b+	b+
8	-	-	bb+	bb	bb	bb	bb-	bb-	b+	b
9	-	-	-	bb	bb-	bb-	b+	b+	b+	b
10	-	-	-	-	b+	b+	b+	b	b	b-

### Ratings Detail (As Of September 30, 2020)\*

#### Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Issuer Credit Rating  
Brazil National Scale

BB-/Stable/--  
brAA+/Positive/--

#### Issuer Credit Ratings History

24-Aug-2018  
16-Aug-2017  
23-May-2017  
11-Jul-2016  
14-Jun-2016

BB-/Stable/--  
BB-/Negative/--  
BB-/Watch Neg/--  
BB-/Negative/--  
BB-/Watch Neg/--

## Ratings Detail (As Of September 30, 2020)\*(cont.)

14-Mar-2016		BB/Negative/--
17-Feb-2016		BB/Watch Neg/--
18-Mar-2019	<i>Brazil National Scale</i>	brAA+/Positive/--
24-Aug-2018		brAA+/Stable/--
11-Jul-2018		brAA+/Negative/--
16-Aug-2017		brA+/Negative/--
23-May-2017		brA-/Watch Neg/--
11-Jul-2016		brA-/Negative/--
14-Jun-2016		brA+/Watch Neg/--
14-Mar-2016		brA+/Negative/--
17-Feb-2016		brAA-/Watch Neg/--
<b>Sovereign Rating</b>		
Brazil		BB-/Stable/B
<i>Brazil National Scale</i>		brAAA/Stable/--

\*Unless otherwise noted, all ratings in this report are global scale ratings. S&P Global Ratings' credit ratings on the global scale are comparable across countries. S&P Global Ratings' credit ratings on a national scale are relative to obligors or obligations within that specific country. Issue and debt ratings could include debt guaranteed by another entity, and rated debt that an entity guarantees.

Copyright © 2020 by Standard & Poor's Financial Services LLC. All rights reserved.

No content (including ratings, credit-related analyses and data, valuations, model, software or other application or output therefrom) or any part thereof (Content) may be modified, reverse engineered, reproduced or distributed in any form by any means, or stored in a database or retrieval system, without the prior written permission of Standard & Poor's Financial Services LLC or its affiliates (collectively, S&P). The Content shall not be used for any unlawful or unauthorized purposes. S&P and any third-party providers, as well as their directors, officers, shareholders, employees or agents (collectively S&P Parties) do not guarantee the accuracy, completeness, timeliness or availability of the Content. S&P Parties are not responsible for any errors or omissions (negligent or otherwise), regardless of the cause, for the results obtained from the use of the Content, or for the security or maintenance of any data input by the user. The Content is provided on an "as is" basis. S&P PARTIES DISCLAIM ANY AND ALL EXPRESS OR IMPLIED WARRANTIES, INCLUDING, BUT NOT LIMITED TO, ANY WARRANTIES OF MERCHANTABILITY OR FITNESS FOR A PARTICULAR PURPOSE OR USE, FREEDOM FROM BUGS, SOFTWARE ERRORS OR DEFECTS, THAT THE CONTENT'S FUNCTIONING WILL BE UNINTERRUPTED OR THAT THE CONTENT WILL OPERATE WITH ANY SOFTWARE OR HARDWARE CONFIGURATION. In no event shall S&P Parties be liable to any party for any direct, indirect, incidental, exemplary, compensatory, punitive, special or consequential damages, costs, expenses, legal fees, or losses (including, without limitation, lost income or lost profits and opportunity costs or losses caused by negligence) in connection with any use of the Content even if advised of the possibility of such damages.

Credit-related and other analyses, including ratings, and statements in the Content are statements of opinion as of the date they are expressed and not statements of fact. S&P's opinions, analyses and rating acknowledgment decisions (described below) are not recommendations to purchase, hold, or sell any securities or to make any investment decisions, and do not address the suitability of any security. S&P assumes no obligation to update the Content following publication in any form or format. The Content should not be relied on and is not a substitute for the skill, judgment and experience of the user, its management, employees, advisors and/or clients when making investment and other business decisions. S&P does not act as a fiduciary or an investment advisor except where registered as such. While S&P has obtained information from sources it believes to be reliable, S&P does not perform an audit and undertakes no duty of due diligence or independent verification of any information it receives. Rating-related publications may be published for a variety of reasons that are not necessarily dependent on action by rating committees, including, but not limited to, the publication of a periodic update on a credit rating and related analyses.

To the extent that regulatory authorities allow a rating agency to acknowledge in one jurisdiction a rating issued in another jurisdiction for certain regulatory purposes, S&P reserves the right to assign, withdraw or suspend such acknowledgment at any time and in its sole discretion. S&P Parties disclaim any duty whatsoever arising out of the assignment, withdrawal or suspension of an acknowledgment as well as any liability for any damage alleged to have been suffered on account thereof.

S&P keeps certain activities of its business units separate from each other in order to preserve the independence and objectivity of their respective activities. As a result, certain business units of S&P may have information that is not available to other S&P business units. S&P has established policies and procedures to maintain the confidentiality of certain non-public information received in connection with each analytical process.

S&P may receive compensation for its ratings and certain analyses, normally from issuers or underwriters of securities or from obligors. S&P reserves the right to disseminate its opinions and analyses. S&P's public ratings and analyses are made available on its Web sites, [www.standardandpoors.com](http://www.standardandpoors.com) (free of charge), and [www.ratingsdirect.com](http://www.ratingsdirect.com) (subscription), and may be distributed through other means, including via S&P publications and third-party redistributors. Additional information about our ratings fees is available at [www.standardandpoors.com/usratingsfees](http://www.standardandpoors.com/usratingsfees).

STANDARD & POOR'S, S&P and RATINGSDIRECT are registered trademarks of Standard & Poor's Financial Services LLC.

---

**Regras e Procedimentos para Transparência na Remuneração dos Distribuidores**

Prezado Cliente,

Este documento visa estabelecer as regras e os procedimentos para a transparência da remuneração recebida pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A. (Banrisul) na execução da Atividade de Distribuição de Produtos de Investimento.

**I – Aspectos Gerais**

**a) Atividade de Distribuição** – A atuação do Banrisul como Distribuidor de Produtos de Investimento implica na oferta desses produtos, seja de forma individual, seja de forma coletiva – independentemente desta oferta resultar ou não na aplicação de recursos por parte dos clientes alvo desta oferta –, e, também, na recepção de pedidos de aplicação efetuados nos diferentes canais por ele disponibilizados para este fim (Agências, Postos de Atendimento, Canais Telefônicos, Internet Banking, etc.), assumindo as tarefas acessórias resultantes desta atividade como, por exemplo, a comunicação periódica com os clientes investidores.

**b) Portfólio de Produtos de Investimento Oferecidos** – Os produtos oferecidos pelo Banrisul S.A. a seus clientes são todos emitidos (Certificados de Depósito Bancário - CDBs, Letras Financeiras - LFs, Letras de Crédito Imobiliário - LCIs, etc.) ou Geridos/Administrados (Fundos de Investimento) pelo próprio Banrisul ou por Empresas de seu Conglomerado Financeiro.

**c) Recomendação de Produtos de Investimento** – Após a devida identificação do Perfil de Investidor do cliente – onde é possível conhecer melhor os objetivos, prazo para utilização e disposição à assunção de riscos deste em relação aos seus recursos – as recomendações são feitas individualmente por produto, observando eventuais prazos de carência para resgate e respeitando o risco recomendado para o investidor.

**II – Remuneração da Instituição pela Distribuição de Produtos de Investimento**

Uma vez que o Banrisul somente distribui produtos de sua emissão ou de Administração/Gestão que compete a empresas do seu conglomerado, os ganhos obtidos no exercício da atividade são destinados como remuneração do próprio conglomerado. No caso dos CDBs, LFs e LCIs (emissão do Banrisul), os ganhos são destinados, na sua totalidade, ao próprio Banco. Já no caso dos Fundos de Investimento (Administração e Gestão realizadas pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio), há previsão de que 70% da receita gerada com a taxa de administração cobrada pelos Fundos objeto de acordo formal sejam repassados ao Banrisul, pela distribuição, e os 30% restantes permanecem como remuneração do Administrador/Gestor.

Cabe destacar que os profissionais que atuam diretamente na oferta desses produtos junto aos clientes investidores são contratados mediante regime da CLT, de modo que suas remunerações não têm relação direta com a distribuição dos produtos de investimento por eles ofertados.

### **III – Potenciais Conflitos de Interesse**

Uma vez que o Banrisul atua distribuindo apenas produtos próprios (cuja emissão ou Administração e Gestão pertencem a Empresas de seu Conglomerado) e que a remuneração dos profissionais que atuam diretamente na oferta desses produtos não depende diretamente desta Atividade (os profissionais que atuam na Rede de Agências do Banrisul, habilitados a trabalhar na distribuição de investimentos, também atuam ofertando diversos outros produtos, como linhas de crédito, consórcios, etc.), não foram identificados potenciais conflitos de interesse no que tange à atividade.

### **IV – Mitigadores**

Em conformidade ao previsto na Resolução BACEN 4.539/16, visando incentivar as boas práticas de atendimento aos clientes e usuários e evitar condutas danosas ou ilícitas nas relações de negócios, o Banrisul possui uma Política de Relacionamento com Clientes, que está disponível a todos os seus colaboradores.

Dentre outras diretrizes, a referida política prevê mecanismos para mitigar o risco de conduta da Instituição, mediante a adoção de verificações de conformidade que assegurem que não haja divergência entre as práticas adotadas e as políticas e regulamentações vigentes.

Este documento será atualizado em período não superior a 24 (vinte e quatro) meses, ou sempre que ocorrer alguma alteração que afete o seu conteúdo.

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.



# al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

Mapa de Sistemas (/?mapa)

## DADOS CADASTRAIS DE BANCOS MÚLTIPLOS COM CARTEIRA DE INVESTIMENTO

Também cadastrado como:

[CIAS ABERTAS](#)

[ESCRITURADORES DE VALORES](#)

[MOBILIÁRIOS](#)

[CUSTODIANTES DE VALORES MOBILIÁRIOS](#)

[INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS](#)

[PELO BACEN](#)

### BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

Endereço	: Rua Capitão Montanha, 177 4º andar
Bairro	: Centro
Cidade	: PORTO ALEGRE
UF	: RS
CEP	: 90010-040
DDD	: 51
TEL	: 3215-3727
FAX	: 3215-1716
CNPJ	: 92.702.067/0001-96
Data de Registro	: 19/01/2005
Patrimonio Líquido	: 9.413.892.739,40
Data Patrimonio Líquido	: 31/12/2022
Situação	: EM FUNCIONAMENTO NORMAL
Diretor(a)	: BEATRIZ SANTOS PADILHA
Data de Início	: 30/06/2017
Instrução	: DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 43
Diretor(a)	: IRANY DE OLIVEIRA SANT'ANNA JUNIOR
Data de Início	: 16/04/2015
Instrução	: DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT)
Diretor(a)	: FERNANDO POSTAL
Data de Início	: 16/07/2019
Instrução	: DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 35
Diretor(a)	: IRANY DE OLIVEIRA SANT'ANNA JÚNOR
Data de Início	: 16/04/2015
Instrução	: DIRETOR DE CONTROLES INTERNOS (COMPLIANCE)
Diretor(a)	: IRANY DE OLIVEIRA SANT ANNA JUNIOR
Data de Início	: 10/07/2019
Instrução	: SEGUNDO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 35
Diretor(a)	: IRANY DE OLIVEIRA SANT ANNA JUNIOR
Data de Início	: 30/03/2022
Instrução	: SEGUNDO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 30
Diretor(a)	: FERNANDO POSTAL
Data de Início	: 16/07/2019
Instrução	: DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 30

[Fale com a CVM](#)

# al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (1)

[Mapa de Sistemas \(/?mapa\)](#)

## DADOS CADASTRAIS DE CUSTODIANTES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Também cadastrado como:

[CIAS ABERTAS](#)  
[BANCOS MÚLTIPLOS COM CARTEIRA DE INVESTIMENTO](#)  
[ESCRITURADORES DE VALORES MOBILIÁRIOS](#)  
[INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN](#)

### BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

Endereço : Rua Capitão Montanha, 177 4º andar  
Bairro : Centro  
Cidade : PORTO ALEGRE  
UF : RS  
CEP : 90010-040  
DDD : 51  
TEL : 3215-3727  
FAX : 3215-1716  
CNPJ : 92.702.067/0001-96  
Data de Registro : 03/01/2005  
Diretor : CLAÍSE MÜLLER RAUBER  
Patrimônio Líquido : 3.408.462.000,00  
Data Patrimônio Líquido : 31/12/2009  
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL  
Diretor(a) : BEATRIZ SANTOS PADILHA  
Data de Início : 30/06/2017  
Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 43  
Diretor(a) : IRANY DE OLIVEIRA SANT'ANNA JUNIOR  
Data de Início : 16/04/2015  
Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT)  
Diretor(a) : IRANY DE OLIVEIRA SANT'ANNA JUNIOR  
Data de Início : 25/03/2015  
Instrução : DIRETOR DE CONTROLES INTERNOS (COMPLIANCE)  
Diretor(a) : CLAÍSE MÜLLER RAUBER  
Data de Início : 27/10/2020  
Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 32

[Fale com a CVM](#)

# BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

Associada

Associado desde	Razão Social	CNPJ	Website
	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	92.702.067/0001-96	<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>

Representantes ANBIMA

Titular	Suplentes
<b>Odete Teresinha Bresciani Teixeira</b>	Cassio de Castro Zimmermann

## Códigos seguidos

Essa instituição segue **7 de nossos códigos**. Eles estabelecem regras de conduta que garantem a sustentabilidade do mercado e a segurança do investidor. Nossa equipe supervisiona o cumprimento dessas regras, aplicando sanções que necessário.

Confira abaixo os códigos seguidos por esta empresa:

### CÓDIGO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO

Status de Adesão  
Definitiva

#### Atividades desempenhadas no mercado

- Distribuição para público em geral, exceto private

#### Selos que utiliza



## CÓDIGO DE ÉTICA

Status de Adesão  
Definitiva

## CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Status de Adesão  
Definitiva

### Atividades desempenhadas no mercado

- Negociação de Debêntures, CRI e CRA
- Negociação de Derivativos de Balcão

## CÓDIGO DE OFERTAS PÚBLICAS

Status de Adesão  
Definitiva

### Atividades desempenhadas no mercado

- Coordenação, Estruturação e Distribuição
- OP - Aquisição

## CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS

Status de Adesão  
Definitiva

## CÓDIGO PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO CONTINUADA

Status de Adesão  
Definitiva

### Atividades desempenhadas no mercado

- Comercial em gestão de patrimônio
- Distribuição de produtos de investimento
- Gestão de recursos de terceiros

## CÓDIGO PARA SERVIÇOS QUALIFICADOS AO MERCADO DE CAPITAIS

Status de Adesão  
Definitiva

### Atividades desempenhadas no mercado

- Controladoria
- Custódia
- Escrituração

### Selos que utiliza



## Participação

Essa instituição participa de **9 grupos**. São fóruns, comissões, grupos consultivos e conselhos formados por representantes de instituições associadas à ANBIMA que debatem temas que contribuem para o fortalecimento do mercado e auxiliam no andamento da autorregulação.

Confira abaixo os grupos que esta instituição participa e quem são seus representantes em cada um deles:

### Comissões de Representação

Vinculadas a um fórum de representação, discutem temas dos setores específicos do mercado.

#### Comissão de Produtos de Tesouraria

Titular  
**Estevan Mocellin de Souza**

Suplente  
**Gustavo Schwingel**

#### Comissão de Varejo

Titular  
**Danrley Jose Zvinakevicius**

### Grupos de Trabalho

Grupos temporários que analisam, estudam, dão andamento ou discutem questões pontuais dos fóruns ao qual estão ligados.

## GT - Portabilidade dos Produtos

Titular  
**Maurício Webber**

## GT - Resoluções CVM 178 e 179

Titular  
**Danrley Jose Zvinakevicius**

Titular  
**Maurício Webber**

## GT Mercado de Carbono

Titular  
**Giovana Christina Frozi Soares Santos**

## GT Reforma da Resolução BCB 4373 - Varejo (pessoa física)

Titular  
**Gustavo Schwingel**

## GT Regulamentação de Câmbio

Titular  
**Francine Formolo dos Santos**

## GT Revisão da Resolução BCB 4373

Titular  
**Gustavo Schwingel**

Titular  
**Francine Formolo dos Santos**

## Fóruns de Autorregulação

Grupos multidisciplinares que dão apoio aos trabalhos da autorregulação. As comissões orientam a atuação da supervisão de mercados, enquanto os conselhos são responsáveis por instaurar e julgar processos envolvendo as instituições que seguem os nossos códigos.

## Comissão de Distribuição de Produtos de Investimento

Membro interno  
**Danrley Jose Zvinakevicius**

## Certificações

Essa instituição possui profissionais com **5.274 certificações ANBIMA**. Eles foram aprovados em nossos exames de certificação e possuem o conhecimento técnico necessário para atuar na distribuição de investimentos e/ou gestão de recursos de terceiros na instituição.

Confira abaixo a distribuição de profissionais certificados nesta empresa:

**CPA-10**

**2137**

Profissionais vinculados

**CPA-20**

**3079**

Profissionais vinculados

**CEA**

**53**

Profissionais vinculados

**CFG**

**2**

Profissionais vinculados

**CGA**

**2**

Profissionais vinculados

**CGE**

**1**

Profissionais vinculados

## Orientações e penalidades

As instituições que participam da autorregulação são supervisionadas por nossa equipe para garantir que estejam seguindo as regras dos códigos aos quais são aderentes. Quando são encontradas irregularidades, elas podem receber orientações, multas ou outras penalidades, de acordo com a gravidade do caso.

Confira abaixo as orientações e penalidades recebidas pela instituição.

### Termos de compromisso antecipado e Cartas de recomendação

#### Termo de compromisso antecipado

As instituições supervisionadas podem apresentar uma proposta para celebração de acordo antes da instauração de um PAI (Procedimento para Apuração de Irregularidades) ou de um processo.

No Termo de compromisso antecipado, a instituição se compromete antecipadamente a cessar e a corrigir atos que possam ter configurado descumprimento das regras previstas na autorregulação.

#### Carta de Recomendação Antecipada

A apuração gerou uma carta de recomendação, com orientação para correção dos problemas, que eram de fácil ajuste ou de baixo potencial de dano.

Essa instituição não tem nenhum termo de compromisso ou carta de recomendação registrado.

## Multas

Utilizamos PAIs (Procedimento para Apuração de Irregularidades) e Processos para investigar descumprimentos dos nossos códigos de autorregulação e de ética. Essa apuração pode gerar termos de compromisso, cartas de recomendação ou julgamentos. Neste último caso, a instituição é julgada pelo Conselho de Regulação e Melhores Práticas.



São divulgadas as orientações e penalidades enviadas a partir de abril de 2016.

Essa instituição não tem nenhuma orientação e penalidade registrada.

## Descumprimentos objetivos

### Detalhes

As instituições devem seguir os procedimentos para envio de documentos e informações dentro dos prazos e formatos descritos em nossos códigos. Quando essas orientações são descumpridas, a instituição recebe uma carta de orientação. As multas são aplicadas quando há uma nova infração em período menor que 12 meses após o recebimento da carta.

Confira abaixo o consolidado de multas recebido pela instituição:

Essa instituição não tem nenhuma multa registrada.

- A ANBIMA
- [Veja as vantagens de fazer parte](#)
- [Institucional](#)
- [Informar](#)
- [Representar](#)
- [Autorregular](#)
- [Educar](#)
- SISTEMAS
- [ANBIMA Data - Dados e Ferramentas de Investimentos](#)
- [Certificação](#)
- [Envio de Dados](#)

- [Guia de Publicidade](#)
- [SSM - Supervisão de Mercados](#)
- [MAIS](#)
- [Instagram](#)
- [Eventos](#)
- [Sala de Imprensa](#)

Rio de Janeiro

Tel.: (21) 2104-9300

Praia de Botafogo, 501, bloco II, conj. 704 - Botafogo

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22250-911

[Como chegar](#)

São Paulo

Tel.: (11) 3471-4200 . Fax: (11) 3471-4230

Av. Doutora Ruth Cardoso, 8501,

21° andar conj. A - Pinheiros

São Paulo - SP - CEP: 05425-070

[Como chegar](#)

[Fale conosco](#)

[Regras de privacidade](#)

[Termos de uso](#)

[Proteção de dados](#)

